

Concorrência Pública

02/2024

Processo Administrativo 22/2024

Protocolo nº 11035/2024

Objeto: Concessão administrativa - PPP para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Abertura: ~~07/06/2024~~ - 25/06/2024

Horário: ~~16h00min~~ - 09h00min

Volume 10



[B]³

BRASIL
BOLSA
BALÇAO

DATA

25/06/2024

SENHA

949

HORÁRIO DE CHEGADA

10:08

HORÁRIO DE ENTREGA

10:16.

PROJETO

PPP de Iluminação pública de
Fazenda Rio Grande / PR.

6

R 95

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA
GRANDE/PR



TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

CORRETORA:
RAZÃO SOCIAL:
ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TITULOS, CAMBIO E VALORES (33.775.974/0001-04)
PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S/A
TIPO PARTICIPAÇÃO:
☒ INDIVIDUAL ☐ CONSÓRCIO
NOME DO CONSÓRCIO:

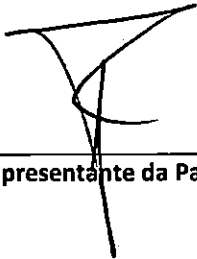
ENVELOPES:		
1	GARANTIA DA PROPOSTA	☒
2	PROPOSTA COMERCIAL	☒

A B3 e a Comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR informam, conforme Edital de Concorrência nº 002/2024, que esta proponente entregou no dia de hoje os volumes assinalados nesse termo.

A documentação está sujeita à conferência para a verificação das exigências estabelecidas no Edital.

O Sr. SYLVIO ARAÚJO FLEURY, inscrito no CPF/ME sob o número 885.705.417-91, recebe neste ato, uma via do presente termo de recebimento.

São Paulo, 25 de junho de 2024.



Representante da Participante



Superintendência de Relacionamento e
Governança em Licitações
B3

h S.



ENVELOPE 1

EDITAL DE CONCESSÃO N.º 02/2024 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A, CNPJ n.º. 43.514.106/0001-16.

Por seus representantes credenciados: Sr(a). **EVELYN SCAPIN**, com endereço profissional na Rua Alvorada, 1289, cj 403, cep: 04550-004, Vila Olimpia – SP, evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br.

1ª VIA





1ª VIA

Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP. CEP: 04550-004.
Telefone: (11) 2305-6294.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



**TERMO DE ABERTURA ENVELOPE 1 – GARANTIA DA PROPOSTA E CREDENCIAMENTO
PARTICIPANTES/REPRESENTANTES.**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
22/2024**

A **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n°. 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, n°. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04550-004, neste ato representada por seus representantes legais abaixo infra-assinados, vêm, apresentar os documentos relativos à (i) REPRESENTANTES CREDENCIADOS; (ii) PARTICIPANTES CREDENCIADOS e, (iii) GARANTIA DA PROPOSTA, em atendimentos aos itens 11, 12, e 14 respectivamente, do Edital supramencionado.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Assinado
ANTONINO RUGGIERO
06017079743
D4Sign

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

Andre Branjão Bernardes
Diretor

Assinado
ANDRE BRANJÃO
BERNARDES
82468427653
D4Sign

ICP-Brasil

Rua Alvorada, n°. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP. CEP: 04550-004.
Telefone: (11) 2305-6294.

6
A
L
S



SUMÁRIO

1. TERMO DE ABERTURA.....	pg. 02
2. SUMÁRIO.....	pg. 03
3. REPRESENTANTES CREDENCIADOS (item 11.)	pg.
3.1. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE.....	pg.
3.2. PROCURAÇÃO REPRESENTANTE.....	pg.
3.3. DOC. REPRESENTANTE.....	pg.
3.4. ATOS SOCIETÁRIOS STYLUX GREENTECH E DOCUMENTO PROBATÓRIO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO.....	pg.
4. CREDENCIADOS B3 (item 12.)	pg.
4.1. CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DA PARTICIPANTE CREDENCIADA E PROPONENTE	pg.
4.2. DOCUMENTOS PROBATÓRIOS DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO PARTICIPANTE CREDENCIADO.....	pg.
5. DECLARAÇÃO CRITÉRIOS DE DESEMPATE (item 13.1 iv)	pg.
6. GARANTIA DA PROPOSTA (item 13.)	pg.
6.1. DOCUMENTOS PROBATÓRIOS DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO EMISSOR DA GARANTIA DA PROPOSTA.....	pg.
7. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	pg.

Handwritten signatures and initials.



REPRESENTANTES CREDENCIADOS

Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP. CEP: 04550-004.
Telefone: (11) 2305-6294.

6
4
7
8



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.514.106/0001-16, registrada na JUCESP sob nº 35300576837, com sede na Rua Alvorada, nº 1289 – Conjunto 403 – Vila Olímpia, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04.550-004, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, e por seu Diretor Presidente Sr. Antonino Ruggiero, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E, inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor Sr. André Branjão Bernardes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, ambos com escritório profissional no endereço comercial da empresa, doravante simplesmente denominada ("STYLUX"), DECLARA, para fins de participação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024, delagada pelo Município de Fazenda Rio Grande – PR, que constituirá uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), caso sagre-se vencedora;

DECLARA, ainda, que:

1. A SPE terá como finalidade exclusiva a exploração do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024, na forma de sociedade por ações, bem como observará as regras contidas no referido edital e seus anexos, das leis brasileiras e o estabelecido no contrato de concessão, sendo a sede e administração no Estado do Paraná, no Município de Fazenda Rio Grande;
2. A SPE a ser constituída obedecerá os padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9º, § 3º, da Lei Federal n.º 11.079/2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal n.º 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e nas interpretações, orientações e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC;
3. Que se compromete, a integralizar na futura SPE o capital social mínimo exigido pelo Edital, conforme item 1.197 do Apêndice 1 – Definições do Edital do Contrato;
4. Que se compromete a assumir, na qualidade de futura acionista da SPE, por todos os atos praticados, ao longo da execução do CONTRATO;

(i) conhecer, entender, cumprir e continuar cumprindo todas as leis e regulamentos, brasileiros e estrangeiros, aplicáveis às atividades relacionadas ao presente instrumento, incluindo a Lei nº 8.429/92 ("Lei de Improbidade Administrativa"), Lei nº 8.665/93 ("Lei de Licitações"), Lei nº 9.613/98 ("Lei dos Crimes de 'Lavagem' ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores"), Lei nº 12.529/11 ("Lei de Defesa da Concorrência") e a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), especialmente as disposições de seu artigo 5º, até o encerramento de todas as suas obrigações, inclusive acessórias;

(ii) não ter realizado, ou solicitado a realização em seu nome, de pagamentos, empréstimos, promessas ou ofertas de pagamentos, presentes de qualquer quantia ou qualquer coisa de valor, a Funcionário Público nacional ou estrangeiro, de forma a obter vantagem indevida, direta ou indiretamente;

(iii) que envidará seus melhores esforços para garantir que qualquer agente, subcontratado, preposto, procurador ou qualquer outro representante seu cumpra com o disposto nesta Cláusula, de forma a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis;

2.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida advinda do presente instrumento.

2.2. E por estarem, assim justas contratadas, as partes firmam este instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

ANTONINO RUGGIERO

ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES

Assinado
ANTONINO RUGGIERO
06017079743

D4Sign



Assinado
ANDRE BRANJAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign



Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 404, Vila Olímpia, São Paulo - SP

+ 55 (11) 2305-6294

www.styluxbrasil.com.br



TCCSPE Stylux FRG docx

Código do documento 669a39bc-17f5-4b4d-8c0b-bd4cd52544a3

Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou

Eventos do documento

22 May 2024, 18:48:08

Documento 669a39bc-17f5-4b4d-8c0b-bd4cd52544a3 criado por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T18:48:08-03:00

22 May 2024, 18:50:36

Assinaturas iniciadas por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T18:50:36-03:00

23 May 2024, 13:00:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 Assinou
Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 50740). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-05-23T13:00:22-03:00

23 May 2024, 13:24:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 Assinou Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 79.59.27.144 (host-79-59-27-144.business.telecomitalia.it porta: 21778). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-05-23T13:24:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8cda9dd271d382cfdde186b6d94e836d6972dc1a8913446192341d90a7a259e

(SHA512):e687a3fa5c55f9901940fab84c64f5a65eee15259a84196881781e3fa57d38cfd5f6eabf4781bae0a0de892642a0b26a6ed930fcc0bc63d195e69e81846ee41



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de May de 2024, 11:35:07



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, a **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Antonino Ruggiero, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. André Branção Bernardes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, doravante denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui como seus bastante procuradores, Sr. **ANDRÉ BRANÇÃO BERNARDES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53 e, Sra. **EVELYN SCAPIN**, brasileira, solteira, advogada, portadora de cédula de identidade RG nº 5.163.772 expedido pela SSP/SC e devidamente inscrita no CPF sob o nº 010.064.309-46, residente e domiciliada na Rua João Meirelles, nº. 1451, apto 404-C, Abrão, Florianópolis-SC, e, para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

1. Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos, para interpor recursos e renunciar a este direito e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital de Concorrência nº 02/2024 concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR;

2. Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;

3. Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e

4. A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de 2 (dois) anos.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Por ser verdade, firmamos a presente.

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

Andre Branção Bernardes
Diretor

Assinado
ANTONINO RUGGIERO
06017079743
D4Sign



Assinado
ANDRE BRANCAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign



Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia, São Paulo - SP | CEP 04550-004



11 PROCURAÇÃO FRG docx

Código do documento 22c2517d-f9ff-483f-aa1b-4b08d098a4ed

Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou

Eventos do documento

22 May 2024, 18:43:23

Documento 22c2517d-f9ff-483f-aa1b-4b08d098a4ed **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T18:43:23-03:00

22 May 2024, 18:44:22

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T18:44:22-03:00

23 May 2024, 12:59:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 **Assinou**
Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 6344). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-05-23T12:59:25-03:00

23 May 2024, 13:25:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 **Assinou** Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 79.59.27.144 (host-79-59-27-144.business.telecomitalia.it porta: 30348). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-05-23T13:25:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0360d448876e712bafd0bd55ed1694a58384fb61948c930cbe2573caaf4fa014

(SHA512):4141fef1a81f6c61dd84e6700d9a0f968242456393f32f349c61f228d30c1f03e39a3802b599f5feaa3795e72201632b70a9bc9dd091fbc9f1f271e28aaeb428



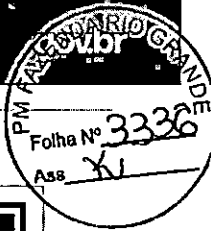
3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de May de 2024, 11:40:34



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

4
f
S.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2315205595

SC

NOME
EVELYN SCAPIN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5163772 SSP SC

CPF
010.064.309-46

DATA NASCIMENTO
25/01/1988

FILIAÇÃO
ARLINDO SCAPIN
OLÍNDIA DE FÁTIMA SCAPIN

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. ☐ AB

Nº REGISTRO
04066983658

VALIDADE
01/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
27/03/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
03/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

58881000582
SC173441645

SANTA CATARINA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



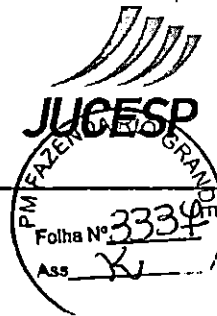
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300576837	CNPJ 43.514.106/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300576837	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:55:38	CÓDIGO DE CONTROLE 210465803
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S)





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.839.806/21-8



14/09/21
TJ
W

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029887479-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;				JUC SEI	
NOME EMPRESARIAL Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.				N° GUI N° 09 SE	
LOGRADOURO Rua Alvorada		NÚMERO 1280	COMPLEMENTO Cj. 1101	CEP 04550-004	★
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)23056294	EMAIL aruggiero@styluxbrasil.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA(S) 2	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	PROTO		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS	
NOME: Antonino Ruggiero (Diretor Presidente)				DARE: R\$,00	
ASSINATURA: <i>Antonino Ruggiero</i>				DARF: R\$,00	
DATA: 03/09/2021				SEQ. DOC. 1/1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE N° GUICHÊ 11 ★ 09 SET 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 13 SET 2021 DEFERIDO 1ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor Jairo Balmerrancho Paula Mora Galhardo RG 34.850.566-8 Vogal
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formas de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES:  1601(147534)		ETIQUETAS DE REGISTRO • CARIMBO JUCESP 14 SET 2021 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 3530057683-7 

JUCESP
14 09 21

ESP
DE
JHE 11
2021 ★



COLO

SP
2021 ★
7
21 ★
COLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A**

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 12 de Janeiro de 2021, lavrada na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

1. Data, Local e Hora

Na sede social da Companhia, na Rua Alvorada, nº 1289, conjunto 1101 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021, às 18hrs.

2. Ordem do Dia

- constituição de uma sociedade anônima fechada, com a denominação de “STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.”;
- discussão e votação do projeto do Estatuto Social;
- leitura da lista de subscrição e conferência do recibo de depósito;
- outros assuntos de interesse social.

3. Presenças

Presentes os subscritores representando 100% (cem por cento) do capital social, a saber:

- ANTONINO RUGGIERO**, italiano, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V462085-E-DPMAF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.170.797-43, residente e domiciliado na Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-000;

Página 1 de 17

8

JUCESP
14 09 21



2) **ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES**, brasileiro, caso sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, residente e domiciliado na Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, Via Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04545-010.

Presidente: Antonino Ruggiero

Secretária: André Branjão Bernardes

3. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

a) Foi deliberado que o capital social subscrito será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, conforme constante do anexo Boletim de Subscrição (Anexo I) e do comprovante de depósito bancário junto ao Banco do Brasil (Anexo II), os quais passam a fazer parte integrante desta ata;

b) O projeto do Estatuto Social foi discutido e aprovado, tendo o Presidente declarado constituída a sociedade anônima fechada, a ser regida pelo Estatuto Social, que integra a presente como Anexo III, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

c) Foram eleitos os membros da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos: **Diretor Presidente – ANTONINO RUGGIERO**, já qualificado; **Diretor Vice-Presidente – ANDRÉ**

Página 2 de 17

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

JUCESP
14 09 21



BRANJÃO BERNARDES, já qualificado; sendo dispensada a instalação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

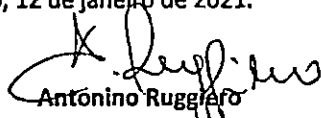
d) Foi deliberado que as publicações previstas em lei serão feitas, preferencialmente, no "Diário Oficial do Estado" e "Jornal da Manhã".

e) Foi deliberado que a sede social será inicialmente localizada na Rua Alvorada, nº 1289, conjunto 1101 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, sendo que, observado o disposto no Estatuto Social, sua eventual mudança, ficará a critério da diretoria.

4. Encerramento

Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Ruggiero
Presidente


André Branjão Bernardes
Secretário

Visto do advogado:


Alexandre Del Rios Minatti
OAB/SP n. 283.170



Página 3 de 17



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.

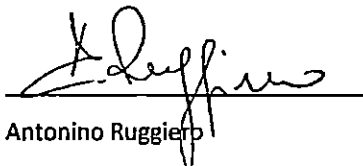
Pag. 016

JUCESP
14 09 21

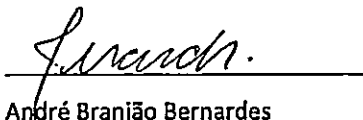


ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, CONFORME ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2021

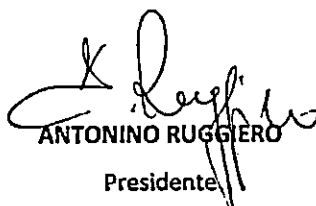


Nome: Antonino Ruggiero
Domicílio: Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, São Paulo/SP
Ações Subscritas: 4.727 ações ordinárias nominativas
Forma de integralização: R\$ 4.727,00 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais) nesta data, mediante depósito bancário.



Nome: André Branjão Bernardes
Domicílio: Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, São Paulo/SP
Ações Subscritas: 273 ações ordinárias nominativas
Forma de integralização: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) nesta data, mediante depósito bancário.

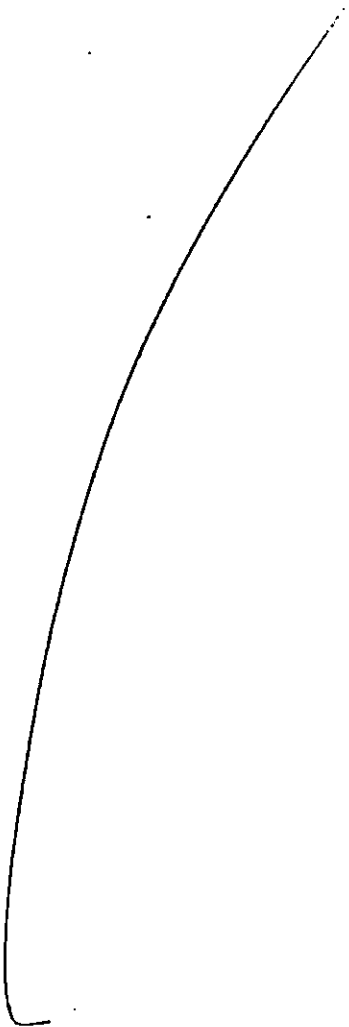
São Paulo, 12 de janeiro de 2021.


ANTONINO RUGGIERO
Presidente

Página 4 de 17

8

JUCESP
14 09 21



Página 6 de 17

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespemrj.sp.gov.br.

Pag. 018

JUCESP
14 09 21



ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I

Das Características da Companhia

Artigo 1º. A STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria empresarial, serviços de outsourcing em eficiência energética, locação de bens móveis, instalação e manutenção de sistemas de iluminação, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias, abajures e lâmpadas.

Artigo 3º. A Companhia tem sede Rua Alvorada, nº 1289, conjunto 1101 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, depósitos, estabelecimentos, departamentos e representações em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Página 7 de 17



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.com.br.

Pag. 019

JUCESP
14 09 21



CAPÍTULO II Do Capital Social

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações da Companhia são registradas em livro próprio, podendo ser mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, em instituição habilitada a prestar tais serviços, sem a emissão de certificados, mediante decisão da Diretoria.

Artigo 6º. Cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. As ações preferenciais que forem emitidas pela Companhia não terão direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, bem como o pagamento de dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo Único – As emissões de ações preferenciais pela Companhia poderão ocorrer sem guardar proporção entre ações ordinárias e preferenciais, observado o limite legal de no máximo 2/3 de ações preferenciais.

Página 8 de 17



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.

Pág. 020

JUCESP
14 09 21



CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Artigo 9º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, cabendo ao seu Diretor Presidente consubstanciar o respectivo ato. Poderá ainda, ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia, que procederá à eleição da mesa Diretora, composta de um presidente e um secretário, escolhidos dentre os acionistas presentes. Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente a Assembleia poderá ser instalada por qualquer Diretor presente ao ato, ou por procurador devidamente investido de poderes específico para esse fim.

Artigo 11. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

§ 1º - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

§ 2º - Salvo deliberações em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Página 9 de 17

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
14 09 21



Artigo 12 – Anualmente, nos quatros primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, para:

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e;
- II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Artigo 13 – A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

CAPÍTULO IV

Da Administração da Companhia

SEÇÃO I

Normas Gerais

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, estando os seus membros dispensados de prestar caução para exercer suas funções.

Parágrafo Único - A Diretoria é o órgão executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária.

Página 10 de 17

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
14 09 21



Artigo 15 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e seus mandatos permanecerão em vigor até que os novos administradores sejam devidamente empossados.

Artigo 16 – A Diretoria será composta de, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais sem designação específica.

Artigo 17 – Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e terão mandato de 3 (três) anos.

Artigo 18 – Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente ou por um dos Diretores por ele designado.

§ 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente e do Diretor designado, a Presidência será exercida por um dos membros da Diretoria designado pelo Diretor ausente ou temporariamente impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo a Presidência.

§ 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos demais membros da Diretoria, o cargo será acumulado por um Diretor designado pela Diretoria.

§ 3º - Em caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituto.

Página 11 de 17

f
A.
JH
L
F
S



Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.

JUCESP
14 09 21



Artigo 19 – Compete à Diretoria como órgão colegiado:

- I. Administrar a Companhia a tomar as providências adequadas a fiel execução das deliberações da Assembleia Geral, mediante orientação para expedição de normas e instruções gerais e específicas
- II. Representar a Companhia nas repartições públicas;
- III. Representar administrativa e judicialmente os interesses da Companhia;
- IV. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas; e,
- V. Exercer as funções definidas em Lei.

Artigo 20 – A Diretoria reunir-se -á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único – O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é o da maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião.

Artigo 21 – A Companhia, observado o disposto no parágrafo único abaixo, será representada ativa e passivamente, em quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente, ou por 2 (dois) procuradores nomeados, na forma abaixo, através de mandato para prática dos atos nele especificados.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Companhia observarão o seguinte:

- I. Terão prazo de 1 ano, salvo *ad judícia*;
- II. Serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto ou 1 (um) Diretor mais 1 (um) procurador com poderes especiais;

Página 12 de 17

[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
14 09 21



- III. Não poderão ser substabelecidas, salvo, quanto às *ad judícia*, para os membros de um mesmo escritório; e,
- IV. Terão definidos, no respectivo instrumento, os poderes outorgados.

SEÇÃO II

Conselho Fiscal

Artigo 22 – A Companhia poderá instalar o Conselho Fiscal nos casos e formas da Lei.

CAPÍTULO V

Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras

Artigo 23 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único - À conta do lucro do exercício, de lucros acumulados ou de reservas de lucros, poderá a Diretoria autorizar a distribuição de dividendos intermediários, observado o disposto no artigo 204 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, os quais serão imputados a esses mesmos dividendos.

Página 13 de 17

JUCESP
14 09 21



CAPÍTULO VI
Da Liquidação da Companhia

Artigo 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, e elegerá o liquidante.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Gerais

Artigo 26 - A sociedade poderá mudar de tipo societário por deliberação de acionistas que representem pelo menos 70% (setenta) por cento das ações.

Ass.
Alexandre Del Rios Minatti
043159 283.170

Página 14 de 17



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

Pag. 028

JUCESP
14 09 21



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO,
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: Antonino Ruggiero
Domicílio: Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, São Paulo/SP
Nacionalidade: Italiano

Nome: André Branção Bernardes
Domicílio: Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, São Paulo/SP
Nacionalidade: Brasileiro

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

ANTONINO RUGGIERO
Presidente

Página 15 de 17

JUCESP
14 09 21



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

ANTONINO RUGGIERO, italiano, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V462085-E-DPMAF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.170.797-43, residente e domiciliado na Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-000, requer a averbação de sua nomeação realizada em 12 de janeiro de 2021, como Diretor Presidente da Sociedade STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A. (em constituição), conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição, com mandato de 03 (três) anos.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

ANTONINO RUGGIERO

Página 16 de 17

JUCESP
14 09 21



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES, brasileiro, caso sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, residente e domiciliado na Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, Via Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04545-010, requer a averbação de sua nomeação realizada em 12 de janeiro de 2021, como Diretor Vice-Presidente da Sociedade **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.** (em constituição), conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição, com mandato de 03 (três) anos.

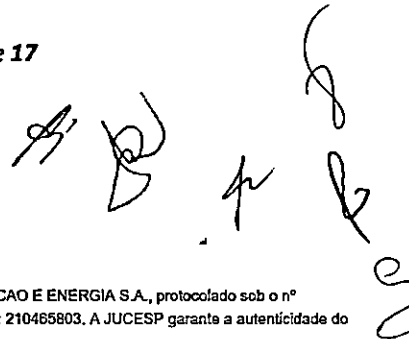
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

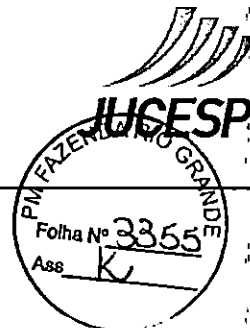
São Paulo, 12 de janeiro de 2021.


ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES

Página 17 de 17



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300576837	CNPJ 43.514.106/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 485.231/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/12/2023

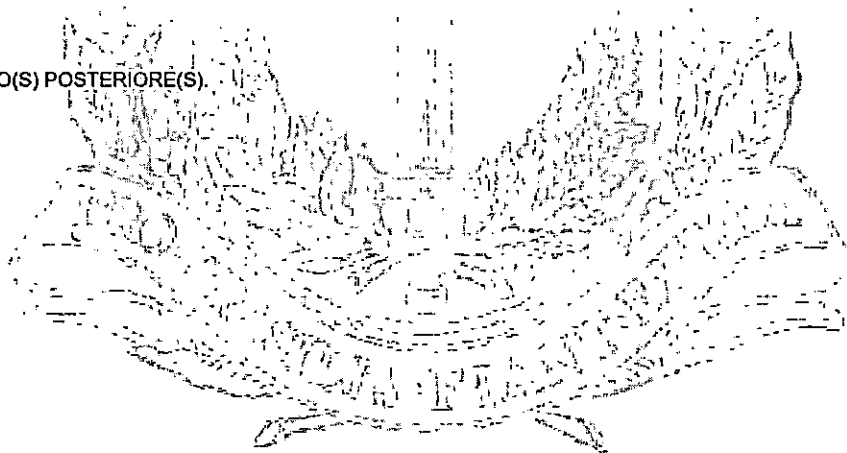
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:04:46	CÓDIGO DE CONTROLE 227956810

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.986.984/23-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033074189-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;				JUCESP GUICHÉ	
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A			PORTE Normal		★ 21 DE PROTO
LOGRADOURO Rua Alvorada		NÚMERO 1289	COMPLEMENTO CJ 403	CEP 04550-004	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)23056294	EMAIL ARUGGIERO@STYLUXBRASIL.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA(S) 0	CNPJ - SEDE 43.514.106/0001-16	NIRE - SEDE 3530057683-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONINO RUGGIERO (Diretor Presidente) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 20/12/2023					

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

ANEXOS: ☒ DBE (1) ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formas de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		



Gerência de Guarda e Distribuição

- ☒ Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ☒ Verificação de Ficha Cadastral
- ☒ Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- ☒ MEI sem Cadastro
- ☒ MEI com Cadastro
- ☒ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ☒ Vide Protocolo

20 15 30
00CE36



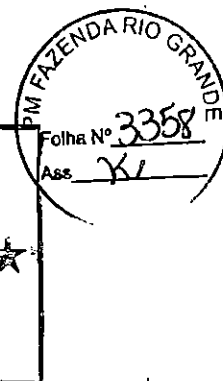
Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227856810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 43.514.106/0001-16

NIRE 35300576837



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

DATA E HORÁRIO: 08 dias de dezembro de 2023, às 09h (nove horas)

LOCAL: Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289, Vila Olímpia

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do art. 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, o Sr. Antonino Ruggiero; Secretário, o Sr. André Branção Bernardes.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aumento do Capital Social e integralização de subscrição de novas ações;
- (ii) Alteração do estatuto Social, a fim de refletir o aumento do Capital Social; e
- (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme anexo I.

DELIBERAÇÕES:

Após discutida a matéria constante na ordem do dia, nos termos do art. 154, §2º, "b" da Lei nº. 6.406/76, as acionistas, por unanimidade, deliberam:

(i) Aprovar o aumento do Capital Social e subscrição de novas ações no valor de R\$3.919.787,00 (três milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), decorrente de adiantamentos para futuro aumento de capital social realizados na Companhia, mediante a emissão e integralização de 3.919.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(ii) Aprovar a alteração do art.5º, *caput*, do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$6.249.787,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais), dividido em 6.249.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme anexo I desta ata.

Página 1 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



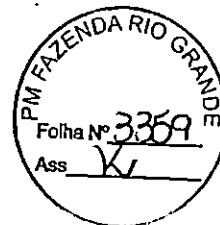
Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227856810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.

JUCESP

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ/MF: 43.514.106/0001-16

NIRE 35300576837



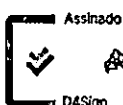
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, da qual se lavrou a presente ata na forma prevista no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76 que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada em 02 (duas) vias por todos os presentes.

São Paulo-SP, 08 de dezembro de 2023.

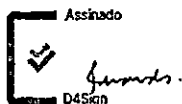
MESA DOS TRABALHOS:

aruggiero@styluxbrasil.com.br



Antonino Ruggiero
Presidente

abernardes@styluxbrasil.com.br



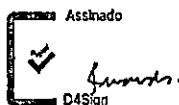
André Branção Bernardes
Secretário

ACIONISTAS:

aruggiero@styluxbrasil.com.br



abernardes@styluxbrasil.com.br



STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Por: Antonino Ruggiero e André Branção Bernardes



Página 2 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



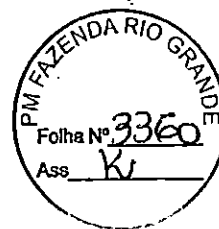
Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227958810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

JUCESP

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 43.514.100/0001-16

NIRE 35300576837



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I

Das Características da Companhia

Artigo 1º. A STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria empresarial, serviços de outsourcing em eficiência energética, locação de bens móveis, instalação e manutenção de sistemas de iluminação, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias, abajures e lâmpadas.

Artigo 3º. A Companhia tem sede Rua Alvorada, nº 1289, cj. 404, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, depósitos, estabelecimentos, departamentos e representações em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$6.249.787,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais), dividido em 6.249.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações da Companhia são registradas em livro próprio, podendo ser mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, em instituição habilitada a prestar tais serviços, sem a emissão de certificados, mediante decisão da Diretoria.

Artigo 6º. Cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. As ações preferenciais que forem emitidas pela Companhia não terão direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, bem como o pagamento de dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo Único - As emissões de ações preferenciais pela Companhia poderão ocorrer sem guardar proporção entre ações ordinárias e preferenciais, observado o limite legal de no máximo 2/3 de ações preferenciais.

Página 3 de 6

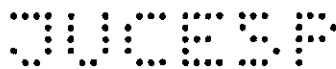
D4Sign 6cf5965e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092706 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

Pag. 055

Handwritten signature and initials.



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 43.514.166/0001-16

NIRE 35300576837



CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Artigo 9º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, cabendo ao seu Diretor Presidente consubstanciar o respectivo ato. Poderá ainda, ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia, que procederá à eleição da mesa Diretora, composta de um presidente e um secretário, escolhidos dentre os acionistas presentes. Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente a Assembleia poderá ser instalada por qualquer Diretor presente ao ato, ou por procurador devidamente investido de poderes específico para esse fim.

Artigo 11. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

§ 1º - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

§ 2º - Salvo deliberações em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 12 - Anualmente, nos quatros primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, para:

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e;
- II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Artigo 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

CAPÍTULO IV Da Administração da Companhia

SEÇÃO I Normas Gerais

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, estando os seus membros dispensados de prestar caução para exercer suas funções.

Parágrafo Único - A Diretoria é o órgão executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária.

Página 4 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br e www.jucesp.gov.br.

Pág. 036



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 33.514.106/0001-16

NIRE 35300576837



Artigo 15 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e seus mandatos permanecerão em vigor até que os novos administradores sejam devidamente empossados.

Artigo 16 - A Diretoria será composta de, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais sem designação específica.

Artigo 17 - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e terão mandato de 3 (três) anos.

Artigo 18 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente ou por um dos Diretores por ele designado.

§ 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente e do Diretor designado, a Presidência será exercida por um dos membros da Diretoria designado pelo Diretor ausente ou temporariamente impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo a Presidência.

§ 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos demais membros da Diretoria, o cargo será acumulado por um Diretor designado pela Diretoria.

§ 3º - Em caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituto.

Artigo 19 - Compete à Diretoria como órgão colegiado:

- I. Administrar a Companhia a tomar as providências adequadas a fiel execução das deliberações da Assembleia Geral, mediante orientação para expedição de normas e instruções gerais e específicas
- II. Representar a Companhia nas repartições públicas;
- III. Representar administrativa e judicialmente os interesses da Companhia;
- IV. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas; e,
- V. Exercer as funções definidas em Lei.

Artigo 20 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único - O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é o da maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião.

Artigo 21 - A Companhia, observado o disposto no parágrafo único abaixo, será representada ativa e passivamente, em quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente, ou por 2 (dois) procuradores nomeados, na forma abaixo, através de mandato para prática dos atos nele especificados.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Companhia observarão o seguinte:

- I. Terão prazo de 1 ano, salvo *ad judícia*;

Página 5 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 28/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2988984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227958810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

Pág. 037

JUCESP

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.514.106/0001-16

NIRE 35300576837



- II. Serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto ou 1 (um) Diretor mais 1 (um) procurador com poderes especiais;
- III. Não poderão ser substabelecidas, salvo, quanto às *ad judícia*, para os membros de um mesmo escritório; e,
- IV. Terão definidos, no respectivo instrumento, os poderes outorgados.

SEÇÃO II Conselho Fiscal

Artigo 22 – A Companhia poderá instalar o Conselho Fiscal nos casos e formas da Lei.

CAPÍTULO V Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras

Artigo 23 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único - À conta do lucro do exercício, de lucros acumulados ou de reservas de lucros, poderá a Diretoria autorizar a distribuição de dividendos intermediários, observado o disposto no artigo 204 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, os quais serão imputados a esses mesmos dividendos.

CAPÍTULO VI Da Liquidação da Companhia

Artigo 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, e elegerá o liquidante.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

Artigo 26 - A sociedade poderá mudar de tipo societário por deliberação de acionistas que representem pelo menos 70% (setenta) por cento das ações.

São Paulo-SP, 08 de dezembro de 2023.

MESA DOS TRABALHOS:

Antonino Ruggiero
Presidente

André Branção Bernardes
Secretário

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinado
D4Sign

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinado
D4Sign

Página 6 de 6

D4Sign 6cf5965e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2989984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão da Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.br.



7 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de December de 2023,
16:02:17

ntp.br



08-12-2023 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL CONSOLIDAÇÃO ESTATUTO pdf

Código do documento 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708



Assinaturas



antonino ruggiero
aruggiero@styluxbrasil.com.br
Assinou



ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES
abernardes@styluxbrasil.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Dec 2023, 15:29:08

Documento 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 criado por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1fd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br - DATE_ATOM: 2023-12-08T15:29:08-03:00

08 Dec 2023, 15:30:16

Assinaturas Iniciadas por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1fd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br - DATE_ATOM: 2023-12-08T15:30:16-03:00

11 Dec 2023, 07:56:51

ANTONINO RUGGIERO Assinou - Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br - IP: 79.59.27.144 (host-79-59-27-144.business.telecomitalia.it porta: 60962) - Geolocalização: 41.89651568832069 12.480808939237043 Documento de identificação informado: 060.170.797-43 - DATE_ATOM: 2023-12-11T07:56:51-03:00

11 Dec 2023, 15:29:49

ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES Assinou (1287bef5-9c3a-43c7-873e-8c25cec4bec8) - Email: abernardes@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 17398) - Documento de identificação informado: 824.684.276-53 - DATE_ATOM: 2023-12-11T15:29:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256): fd261c8a26cb1e6cc31a6d27b6b66912350a717fe3ccf53a4ee08172552f8685
(SHA512): 70484577f16f012a60acdb3919d1c1fd096005333bcf1618083ad2793856e5c995a0d5b4c3c13e09fd0f5f469930634d52f82a26e342859753c424f2487c6d3

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

JUCESP
26 12 23

DECLARAÇÃO DE AUTÊNTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS



Eu Evelyn Scapin, advogada com inscrição ativa na OAB-SC sob o nº35.924, expedida em 17-04-2013, inscrita no CPF nº 010.064.309-46, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo arrolados são autênticos, VERDADEIROS e condizentes ao original:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Deliberação no âmbito de aprovar o aumento do Capital Social e subscrição de novas ações no valor de R\$3.919.787,00 (três milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), decorrente de adiantamentos para futuro aumento de capital social realizados na Companhia, mediante a emissão e integralização de 3.919.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

DECLARO, ainda, que as assinaturas ditais opostas no supracitado documento são autênticas, tendo sido assinadas por meio de plataforma D4SING, podendo as referidas assinaturas serem validadas por meio do QRcode. Para validação do documento, basta acessar o QRcode o qual redirecionará para a plataforma D4SING; após basta digitar o código UUID do documento (6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708) e preencher o e-mail de um dos signatários (evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br).

Por fim, DECLARO que a cópia da minha carteira de identidade profissional (OAB) também é autêntica e condiz com a original, contendo 1 (uma) via com 1 (uma) página.

São Paulo-SP, 20 de dezembro de 2023.

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br



Assinado

Evelyn Scapin
Advogada
OAB/SC 35.924

D4Sign 433381a8-6bab-494c-b716-1100fdd3444e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS.pdf

Código do documento 433381a8-6bab-494c-b716-1100fdd3444e



Assinaturas



Evelyn Scapin
evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br
Assinou:

Everlyn Scapin

Eventos do documento

20 Dec 2023, 11:02:27

Documento 433381a8-6bab-494c-b716-1100fdd3444e criado por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-20T11:02:27-03:00

20 Dec 2023, 11:02:44

Assinaturas iniciadas por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d11fd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE ATOM: 2023-12-20T11:02:44-03:00

20 Dec 2023, 11:06:44

EVELYN SCAPIN Assinou - Email: evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4
(177-139-195-4.ds1.telesp.net.br porta: 5446) - Geolocalização: -23.597485 -46.683701 - Documento de
identificação informado: 010.064.309-46 - **Assinado com EMBED** - Token validado por email - DATE_ATOM:
2023-12-20T11:06:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f31fe11e50d6fee8c9058dd496521172a518cbd94f85df31f1d314799f818
(SHA512):28b30d78c866a3d31dc5f1e16c1ebdae5eafaf2ae153daab0c48e92b2b96ef141f815f4bdd70fded8f67965d6cc9e22e51c45e624069237911087c921b6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2310126512

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 43.514.106/0001-16
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
247 Alteracao de capital social
Número de Controle: SP17971446 - 43514106000116

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

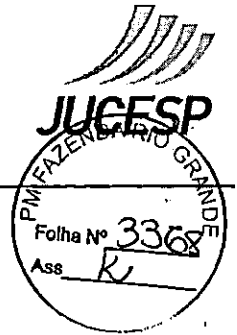
NOME ANTONINO RUGGIERO	CPF 060.170.797-43
LOCAL	DATA 20/12/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NJ: 43.514.106/0001-16
Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

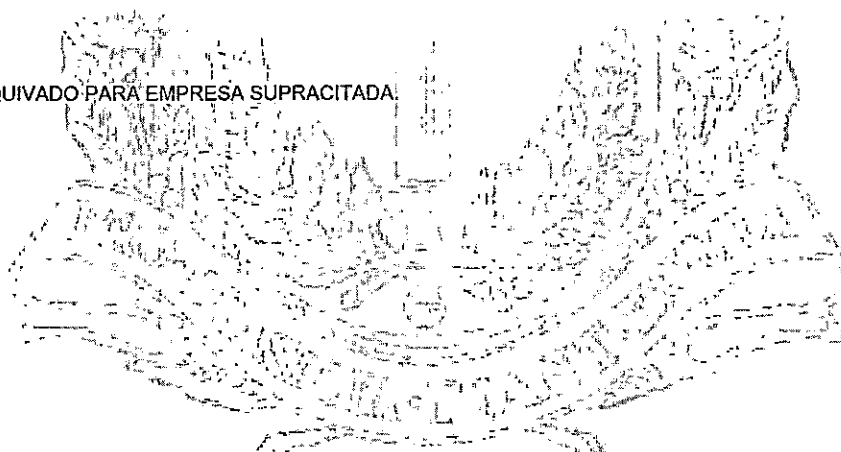
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.		TIPO JURIDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300576837	CNPJ 43.514.106/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 026.831/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:54:29	CÓDIGO DE CONTROLE 229191262
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA:



Handwritten signature or initials.

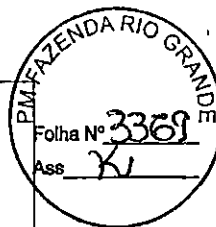


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.066.575/24-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET:
033126654-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUC	
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Alvorada		NÚMERO 1289	COMPLEMENTO CJ 403	CEP 04550-004	11
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)23056294	EMAIL ARUGGIERO@STYLUXBRASIL.COM.BR	P
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 43.514.106/0001-16	NIRE - SEDE 3530057683-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: Antonino Ruggiero (Diretor Presidente)				DARE: R\$ 537,47	1/1
ASSINATURA:				DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

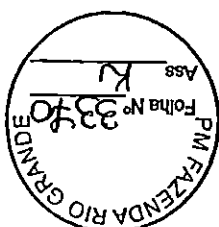
CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 17 16 JAN 2024 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0710(203863)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 17 JAN 2024 Aldo Nunez Macri RG: 8.004.506-6 Vogal
ANEXOS: ☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 17 18 JAN 2024 SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MÁRIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL 26.831/24-7 JUCESP

SRTOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)	
() TRUAR	
() DEFERIR DBS	
() HTOUETAR	
() PERURAR	
() SEPARAR VIA	

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (B) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apointamento na Ficha Cadastra
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

423000
 45 10 04





SP - SEDE
JICHÉ 17
JAN 2024 ★
PROTOCOLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DATA E HORÁRIO: Aos 12 dias de janeiro de 2024, às 09h (nove horas)

LOCAL: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289, cj.404, Vila Olímpia

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do art. 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976

CONVOCAÇÃO:

Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, o Sr. André Branção Bernardes; Secretária, a Sra. Evelyn Scapin.

ORDEM DO DIA:

- (a) Deliberação, no âmbito da reeleição da atual Diretoria Executiva, com mandato de 3 (três) anos, com início em 12 de janeiro de 2024 e término em 12 de janeiro de 2027;

DELIBERAÇÕES:

Após discutida a matéria constante na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberam:

- (a) Considerando-se o encerramento do mandato da atual diretoria, foi aprovada a reeleição da atual Diretoria Executiva para novo mandato, com vigência de três anos, com início em 12 de janeiro de 2024 e término em 12 de janeiro de 2027. Dessa forma, foi reeleito para os cargos de Diretores, o Sr. ANTONINO RUGGIERO, italiano, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V462085-E-DPMAF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.170.797-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Alvorada, nº 1289, cj 403, CEP 04550-004 e o Sr. ANDRE BRANÇAO BERNARDES, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-5-791- 850, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Alvorada, nº 1289, cj. 403, CEP 04550-004. Portanto, a atual Diretoria Executiva será composta pelos Srs. Antonino Ruggiero e André Branção Bernardes, com mandato vigente até 12/01/2027.

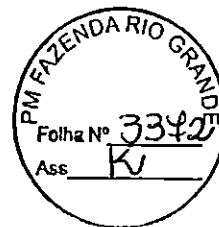
Página 1 de 2

D4Sign 19f343f8-1695-4e89-a093-2f3bda92b381 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 026.831/24-7 em 18/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0066575242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228191262. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

JUCESP
STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.,
CNPJ/MF 43.514.106/0001-16
NIRE 3530057683-7

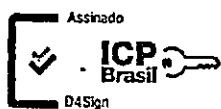


ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Acionistas, da qual se lavrou a presente ata na forma prevista no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76 que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada em 02 (duas) vias por todos os presentes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

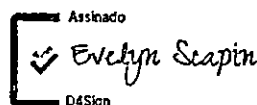
Mesa dos Trabalhos:



André Branjão Bernardes
Presidente

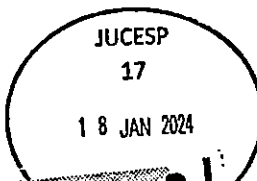
Evelyn Scapin
Secretário

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br



Acionistas Presentes:

STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.,



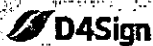
Página 2 de 2

D4Sign 19f343f8-1695-4e89-a093-2f3bda92b381 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, 62.



Certifico o registro sob o nº 026.831/24-7 em 18/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0066575242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229191262. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

Pag. 047



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP do Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de January de 2024, 10:12:55

ntp.br



12-01-2024 às 09h - ELEIÇÃO DIRETORIA pdf

Código do documento 19f343f8-1695-4e89-a093-2f3bda92b381



Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou



Evelyn Scapin

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

Assinou

Evelyn Scapin

Eventos do documento

08 Jan 2024, 15:47:19

Documento 19f343f8-1695-4e89-a093-2f3bda92b381 criado por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-08T15:47:19-03:00

08 Jan 2024, 15:48:39

Assinaturas iniciadas por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-08T15:48:39-03:00

08 Jan 2024, 16:02:41

EVELYN SCAPIN Assinou - Email: evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br - IP: 177.51.93.250 (177.51.93.250 porta: 56986) - Geolocalização: -27.5973 -48.5496 - Documento de identificação informado: 010.064.309-46 - DATE_ATOM: 2024-01-08T16:02:41-03:00

08 Jan 2024, 16:16:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 Assinou Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 64596). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-01-08T16:16:48-03:00

09 Jan 2024, 07:06:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 Assinou Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 9998). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-01-09T07:06:07-03:00

Handwritten signature and date 12/1/24



4 páginas, Dados e notários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de January de 2024, 10:12:55



Hash do documento original

(SHA256):c649fae385881490295a580621cb870a209e9729eb51e90e9c2162cd6d1f90c4
(SHA512):d4366ca1b527578420a2eb34be6edd24618c0f12d297bda05709a5a9e58d443bc7a90e1f5b2e5469fda575005ec60ac8c03d86269750cda886b335451e10ce6

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Handwritten signatures and initials.



Certifico o registro sob o nº 026.831/24-7 em 18/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0066575242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229191262. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.juce.sp.gov.br.

JUCESP
18 01 24

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS



Eu Evelyn Scapin, advogada com inscrição ativa na OAB-SC sob o nº35.924, expedida em 17-04-2013, inscrita no CPF nº 010.064.309-46, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo arrolados são autênticos, VERDADEIROS e condizentes ao original:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Deliberação no âmbito de aprovar a reeleição da atual Diretoria Executiva para novo mandato, com vigência de três anos, com início em 12 de janeiro de 2024 e término em 12 de janeiro de 2027.
2. A atual Diretoria Executiva será composta pelos Srs. Antonino Ruggiero e André Branjão Bernardes, com mandato vigente até 12/01/2027.

DECLARO, ainda, que as assinaturas ditais opostas no supracitado documento são autênticas, tendo sido assinadas por meio de plataforma D4SING, podendo as referidas assinaturas serem validadas por meio do QRcode. Para validação do documento, basta acessar o QRcode o qual redirecionará para a plataforma D4SING; após basta digitar o código UUID do documento (080184f3-237d-4367-bea5-0dc3c9105d4c) e preencher o e-mail de um dos signatários (evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br).

Por fim, DECLARO que a cópia da minha carteira de identidade profissional (OAB) também é autêntica e condiz com a original, contendo 1 (uma) via com 1 (uma) página.

São Paulo-SP, 15 de janeiro de 2024.

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

Assinado



Evelyn

EVELYN SCAPIN

Advogada

OAB/SC 35.924

D4Sign 6149a107-31a6-4658-92bb-540f6e1898c3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 026.831/24-7 em 18/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0068575242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral, Autenticação: 229191262. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de January de 2024, 14:56:22



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS pdf

Código do documento 6149a107-31a6-4658-92bb-540f6e1898c3

Assinaturas



Evelyn Scapin
evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br
Assinou

Evelyn Scapin

Eventos do documento

15 Jan 2024, 14:45:17

Documento 6149a107-31a6-4658-92bb-540f6e1898c3 criado por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-15T14:45:17-03:00

15 Jan 2024, 14:45:51

Assinaturas Incluídas por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-15T14:45:51-03:00

15 Jan 2024, 14:52:09

EVELYN SCAPIN Assinou - Email: evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 22226) - Geolocalização: -23.5989 -46.6925 - Documento de identificação Informado: 010.064.309-46 - Assinado com EMBED - Token validado por email - DATE_ATOM: 2024-01-15T14:52:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256): f8bd336cc4696c9d51ae06774f73f012d381c2c0f6d5ae47e3f06cc23ad9d40
(SHA512): 68cb4621cb0d5e2e9291ceecddb325f513d2195ed7a18a5c7157af45c79a3d268b17800b5f0ef0fde6d1a4644c4325769e13941bacc50111dbde3d5d0b27ce

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

10.01.24



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 033126654-7	NIRE 3530057683-7	NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A
--------------------------------	----------------------	---

DATA DA ATA 12/01/2024	TIPO DA ATA Ata de Assembléia Geral Extraordinária
---------------------------	---

RESUMO DA ATA AGE deliberativa no ambito de aprovar a reeleicao da atual Diretoria Executiva composta pelos membros Sr. Antonino Ruggiero e, Sr. Andre Branjao Bernardes, com mandato vigente ate 12/01/2027.
--





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA



PROTOCOLO: 0.066.575/24-2

Relatório da Análise Prévia

- ⊗ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
○ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA ~~por não estar~~ de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
○ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

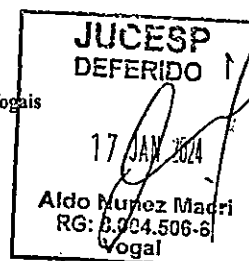
Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 16/01/2024

Ciência Vogais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **ANTONINO RUGGIERO**

Doc. Identidade / Org. Promotora: **V262085EDPMARJ**

CPF: **060.170.797-43** Data Nascimento: **29/11/1965**

Filiação: **GIUSEPPE RUGGIERO**
FORTUNATA COSENZA

Permissão: **AB** Categoria: **AB**

Nº Registro: **04372378777** Validade: **14/09/2023** 1ª Habilitação: **17/01/1985**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Local: **SAO PAULO, SP** Data Emissão: **19/09/2018**

Cartão de Identificação de São Paulo

16 NOV. 2021

Carla Saravali Souza
EGREVENTE
Valor recebido por esta autarquia: **112284**

AUTENTICAÇÃO
AU1077AQ0903036



20°
EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PASSAPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE EMBAIXADAS

NOME: ANDRE BRANJAO BERNARDES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / LE: M5791850 SSP/MS

CPF: 824.684.276-53 DATA NASCIMENTO: 01/01/1973

FILIAÇÃO: PAULO BERNARDES DE FARIA
ELZIRA BRANDAO DE FARIA

PERMISSÃO: ☒ TAC: ☒ CAT. HAB: B

1ª REGISTRO: 01156007346 VALIDADE: 28/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 08/08/1996

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 29/01/2020

Assinatura do Portador: *Financas*

Passo Renato Falcão Ribeiro Diretor Presidência Diretoria SP
Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

40180057633
8P000880328

SAO PAULO

20 TABELÃO DE NOTAS DE SAO PAULO
R. do Senador Faria, 325 - Jd. São João - It. 278-1830
AUTENTICAÇÃO:
Autentico a presente copia reprográica, a qual confere
com o original a mim apresentado, do que dou fé.
S. Paulo 6 NOV 2024

Carla Santa Cruz
ESCREVENTE APOSTILADA
Valor recebido por embaixada: 832284
AUTENTICAÇÃO
AU1077AQ0903053

PROIBIDO PLASTIFICAR
1974202542



20º
EM BRANCO



PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP. CEP: 04550-004.
Telefone: (11) 2305-6294.

[Handwritten signatures]



**CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO ENTRE A PROPONENTE E A PARTICIPANTE
CREDENCIADA**

São Paulo, 09 de maio de 2024.

À B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

EDITAL DE CONCESSÃO 002/2024

Concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Na melhor forma de direito, as partes:

ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, sociedade corretora/distribuidora com sede na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF 33.775.974/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada de **PARTICIPANTE CREDENCIADA**; e

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04550-004, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Antonino Ruggiero, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. André Branjão Bernardes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53 de **PROponente**.

RESOLVEM celebrar o presente contrato para intermediação por **PARTICIPANTE CREDENCIADA** na participação da **PROponente** na **LICITAÇÃO**, nos atos praticados sob assessoria da B3 ao **PODER CONCEDENTE**, nos termos do **EDITAL** e do **MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3**.

1. A **PROponente** e a **PARTICIPANTE CREDENCIADA** declaram conhecer, acatar e adimplir, sem ressalvas, todos os termos, normas, obrigações, condições, formas e prazos dos documentos relativos à **Licitação**, os quais, para todos os fins, são parte integrante deste contrato, e, portanto, permitem a adoção dos mesmos significados das expressões:

1.1 **EDITAL, ANEXOS E MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3**;

1.2 documentos e alterações expedidas pela **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**;

h
e
g



1.3 Toda e qualquer documentação que vier a ocorrer comunicada, divulgada ou publicada no âmbito da LICITAÇÃO; e

1.4 Subsidiariamente, as normas e procedimentos da B3, relativas a leilões em geral.

2. As partes comprometem-se a entregar, a **PROPONENTE à PARTICIPANTE CREDENCIADA**, e a **PARTICIPANTE CREDENCIADA** à Comissão de Licitação, na B3 ou à B3, conforme documentos e prazos da LICITAÇÃO:

2.1 GARANTIA DA PROPOSTA;

2.2 ENVELOPES 1, 2 e 3; e

2.3 Remuneração da B3, se assim acordado entre as Partes.

3. A **PARTICIPANTE CREDENCIADA** indica desde já, neste ato, os seguintes operadores para atuarem na Sessão Pública da Licitação:

- **Operador principal:** Sylvio Araújo Fleury, inscrito no CPF 885.705.417-91; e
- **Operador contingência:** Atílio de Souza Mello Boselli, inscrito no CPF 731.191.997-53.

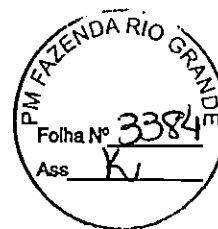
3.1. É permitida a substituição ou inclusão de operadores para atuarem nas sessões públicas da licitação, independentemente de aditamento do presente contrato.

4. A credencial do operador da **PARTICIPANTE CREDENCIADA** deverá ser retirada, 30 (trinta) minutos antes do início da **SESSÃO PÚBLICA** de abertura das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, junto ao **DIRETOR DA SESSÃO**. Ao término da sessão pública de abertura das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, a credencial deve ser devolvida no mesmo local em que foi retirada. A **PARTICIPANTE CREDENCIADA** é obrigada como responsável e principal pagadora da remuneração da B3, nos termos do **EDITAL** e **MANUAL DE PROCEDIMENTOS**.

5. A taxa de corretagem devida pela **PROPONENTE à PARTICIPANTE CREDENCIADA**, para a realização da intermediação, objeto deste contrato, é livremente pactuada entre as partes em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser paga até 10 (dez) dias após a data de assinatura do presente contrato.

6. A **PARTICIPANTE CREDENCIADA** não se responsabiliza pela não inclusão da **PROPONENTE** no rol de aptos e/ou habilitados para a Licitação, ser comunicada diretamente pela **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**.

Handwritten marks: a large '4' and a '3' with a checkmark-like symbol.



7. A PROPONENTE reconhece e autoriza o bloqueio compulsório e/ou a execução, pelo PODER CONCEDENTE, COMISSÃO DE LICITAÇÃO e/ou B3, de ativos aceitos como **GARANTIA DA PROPOSTA**, de acordo com o EDITAL e no **MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3**.

8. A execução de **GARANTIA DA PROPOSTA** será feita mediante alienação, prática, ato, forma, modo, inclusive extrajudicial, que for mais eficaz para obtenção dos recursos necessários ao bom adimplemento das obrigações contraídas pela PROPONENTE em virtude de sua participação na Licitação.

9. A PROPONENTE, por este instrumento, outorga em caráter irrevogável e irretratável à PARTICIPANTE CREDENCIADA, poderes especiais para representá-la perante a B3, as demais PROPONENTES, instituições bancárias ou não, Banco Central do Brasil, entre outras entidades públicas ou sistemas centralizados ou de custódia, a fim de exercer todos os direitos e assumir todas as obrigações decorrentes da LICITAÇÃO que por sua conta e ordem deverão ser adimplidas na forma deste Contrato, do EDITAL e do **MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3**, podendo, para tanto, instruir documentos pertinentes à operação e ao procedimento de sua liquidação financeira de todo e qualquer ativo utilizado como meio de pagamento ou garantia, acordar, transferir, receber e dar quitação, firmar compromissos, emitir, sacar e assinar títulos e documentos em nome da PROPONENTE, bem como transigir e praticar todos os demais atos necessários à utilização de **GARANTIA DA PROPOSTA**, nos termos do EDITAL e do **MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3**, ficando, por fim, outorgado e sem reservas à B3 idênticos poderes conferidos à PARTICIPANTE CREDENCIADA, independentemente da ordem de nomeação supra, para, por conta e ordem da COMISSÃO DE LICITAÇÃO e do PODER CONCEDENTE, praticar os atos necessários e relativos à promoção, administração, compensação e liquidação dos meios de pagamento e garantias que a qualquer título lhe forem entregues, nos termos do EDITAL e do **MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3**.

10. O presente Contrato vigorará até a ocorrência de ambos os eventos:

10.1. retirada de **GARANTIA DA PROPOSTA** pela PARTICIPANTE CREDENCIADA da B3 e devolução à PROPONENTE; e

10.2. até que a B3 confirme o recebimento de sua remuneração.

10.3. A rescisão deste Contrato pelas partes resguarda-o como válido e produz todos os seus efeitos sobre as obrigações pendentes até que sejam devidamente quitadas.

11. Toda e qualquer omissão ou tolerância das partes em relação aos direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, não importará, salvo disposição expressa em contrário, em renúncia a tais direitos, nem se constituirá em alteração ou novação ao presente Contrato.

12. O presente Contrato obriga, também, a todos os herdeiros e sucessores das partes.



13. A PARTICIPANTE CREDENCIADA se compromete a manter sigilo quanto à identificação e informações relativas à PROPONENTE, apenas revelando-as à B3, à COMISSÃO DE LICITAÇÃO e ao PODER CONCEDENTE, na forma e para os fins deste Contrato.

14. A PROPONENTE se compromete a comunicar expressamente à PARTICIPANTE CREDENCIADA qualquer alteração de suas condições ou informações, para a atuação desta e considerado o devido enquadramento e observância das condições de participação na LICITAÇÃO, junto à B3, à COMISSÃO DE LICITAÇÃO e ao PODER CONCEDENTE.

15. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo como o competente para dirimir as dúvidas supervenientes, ressalvado a opção da PARTICIPANTE CREDENCIADA, quando autora da ação, de ajuizá-la no domicílio da PROPONENTE, se este for diverso do dela.

16. As dúvidas e controvérsias advindas deste Contrato serão dirimidas pela B3, ouvida a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, previamente a eventual interpelação judicial, feita por qualquer das partes.

E por estarem as partes contratantes no mais absoluto acordo e entendimento, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que se produzam todos os seus efeitos e fins.

São Paulo, 09 de maio de 2024.

juridico@ativainvestimentos.com.br

Assinado

juridico Ativa

sell@ativainvestimentos.com.br

Assinado

D4Sign

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES

Assinado
ANDR
BERN.
Assinado
ANTONIO RUI
06017079743
D4Sign

Testemunhas:

EVELYN SCAPIN
RG: 5163772 SSP-SC

GABRIELLE DA SILVA MASCARENHAS
RG: 28.926.372-5

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

Assinado

Evelyn Scapin

D4Sign

Gabrielle.Mascarenhas@ativainvestimentos.coi

Assinado

Gabrielle da Silva Mascarenhas

D4Sign

Anexo A - Contrato de Intermediação Fazenda Rio Grande - Stylux x Ativa.docx

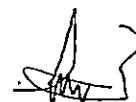
Código do documento b472f0b1-9f3e-4174-8786-30565bd73ef8



Assinaturas



attilio de souza mello boselli
attilio.boselli@ativainvestimentos.com.br
Assinou



Jurídico Ativa
juridico@ativainvestimentos.com.br
Assinou

Jurídico Ativa



Gabrielle da Silva Mascarenhas
Gabrielle.Mascarenhas@ativainvestimentos.com.br
Assinou

Gabrielle da Silva Mascarenhas



Evelyn Scapin
evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br
Assinou

Evelyn Scapin



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653
Certificado Digital
abernardes@styluxbrasil.com.br
Assinou



ANTONINO RUGGIERO:06017079743
Certificado Digital
aruggiero@styluxbrasil.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 May 2024, 14:57:22

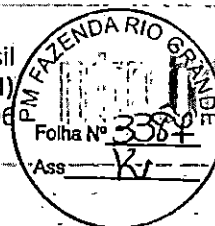
Documento b472f0b1-9f3e-4174-8786-30565bd73ef8 **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-09T14:57:22-03:00

09 May 2024, 15:00:05

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-09T15:00:05-03:00

09 May 2024, 15:06:51

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 Assinou
Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 56282). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora, SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM:



2024-05-09T15:06:51-03:00

09 May 2024, 15:23:29

ATTILIO DE SOUZA MELLO BOSELLI **Assinou** - Email: attilio.boselli@ativainvestimentos.com.br - IP: 8.242.94.10 (8-242-94-10.static.ciriontechnologies.com.br porta: 29966) - Documento de identificação informado: 731.191.997-53 - DATE_ATOM: 2024-05-09T15:23:29-03:00

09 May 2024, 15:43:32

JURÍDICO ATIVA **Assinou** - Email: juridico@ativainvestimentos.com.br - IP: 201.76.175.86 (relay-hml.ativainvestimentos.com.br porta: 58336) - Documento de identificação informado: 161.382.917-51 - DATE_ATOM: 2024-05-09T15:43:32-03:00

09 May 2024, 15:44:08

GABRIELLE DA SILVA MASCARENHAS **Assinou** - Email: Gabrielle.Mascarenhas@ativainvestimentos.com.br - IP: 201.76.175.86 (relay-hml.ativainvestimentos.com.br porta: 4078) - Documento de identificação informado: 161.382.917-51 - DATE_ATOM: 2024-05-09T15:44:08-03:00

10 May 2024, 12:00:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 **Assinou** Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 79.59.27.144 (host-79-59-27-144.business.telecomitalia.it porta: 31820). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-05-10T12:00:16-03:00

17 May 2024, 08:53:32

EVELYN SCAPIN **Assinou** - Email: evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br - IP: 189.11.168.240 (189-11-168-240.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 9228) - Geolocalização: -27.605311 -48.595046 - Documento de identificação informado: 010.064.309-46 - DATE_ATOM: 2024-05-17T08:53:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):913783b35b430aa810021639309d78f00feaa1265610f73fb8a2667db028ef26
(SHA512):638b8b478018eab08e52271975fe115ccb472c9e568c6d59916da4a3fd48cad3348a758ec610f8e38120f328a5dae81e911a32eb0aaca2370a979f8142e2ece3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Data da solicitação:	Protocolo:
16/04/2024	62880759

SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Identificação do Participante

Razão Social:		CNPJ:
ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CAMBIO E VALORES		33.775.974/0001-04
Código CNAE:	Atividade Econômica:	
67.12-1 Atividades de intermediários em transações de títulos e valores mobiliários	Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	
Natureza Jurídica:	Controle Acionário:	Origem do Capital:
Sociedade Anônima de Capital Fechado		
NIRE:	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
		00260380
Data de Constituição:	Data da última alteração contratual:	

Dados FATCA

GIIN:	
País Envolvido:	Código LEI:

Endereço Principal

CEP:	Logradouro:	
22640-102	Avenida DAS AMERICAS	
Número:	Complemento:	
3500	BLOCO 1, 3 ANDAS, SALAS 311 A 318	
Bairro:	Cidade:	Estado:
Barra da Tijuca	RIO DE JANEIRO	RJ
País:	Telefone de contato:	
Brasil	(21) 3957-8364	

Endereço de Cobrança

Igual ao endereço Sede?	Sim	
CEP:	Logradouro:	
Número:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
País:	Telefone de contato:	
Email para documentos fiscais:		
cadastropj@ativainvestimentos.com.br		



Quadro Acionário*

*Beneficiário final, detalhado no Anexo I deste documento

Empresa possui capital em bolsa?	Não
----------------------------------	-----

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:	País:	Data entrada:	% do capital:
AUGUSTO AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS	890.480.407-87			29,99%
JORGE NUNO ODONE DE VICENTE DA SILVA SALGADO	034.927.707-97			29,98%
AVITA PARTICIPACOES LTDA	31.242.266/0001-74			40,03%

Total do capital social:	100,00%
--------------------------	---------

Empresas Ligadas

Razão Social:	CNPJ:	País:	CNAE:	Data entrada:	% do capital:
---------------	-------	-------	-------	---------------	---------------

Faturamento dos últimos 12 meses

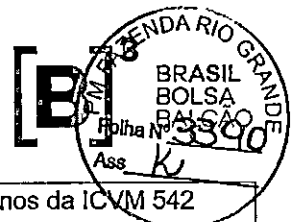
#	Mês/Ano:	Valor:
---	----------	--------

Indicação de Diretores Responsáveis

Tipo:	Diretor(a) Responsável junto à B3		
CPF:	Nome:		
885.705.417-91	SYLVIO ARAUJO FLEURY		
Email:	Contato:		
sylvio.fleury@ativainvestimentos.com.br	(11) 4950-7240		
Documento de identificação	Número do Documento		

Tipo:	Diretor(a) de Relações com o Mercado (DRM)		
CPF:	Nome:		
885.705.417-91	SYLVIO ARAUJO FLEURY		
Email:	Contato:		
sylvio.fleury@ativainvestimentos.com.br	(11) 4950-7240		

Tipo:	Diretor(a) Responsável pelo cumprimento da ICVM 542		
CPF:	Nome:		
885.705.417-91	SYLVIO ARAUJO FLEURY		
Email:	Contato:		
sylvio.fleury@ativainvestimentos.com.br	(11) 4950-7240		



Tipo:	Diretor(a) responsável pela supervisão dos procedimentos e controles internos da ICVM 542			
CPF:	124.663.617-44	Nome:	JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	
Email:	juliana.figueiredo@ativainvestimentos.com.br		Contato:	(21) 3957-8237

Tipo:	Diretor(a) Estatutário(a) responsável pela guarda física de ativos cartulares e/ou CCI escritural		
CPF:		Nome:	
Email:		Contato:	

Tipo:	Diretor(a) Responsável pelo cumprimento da ICVM 505			
CPF:	885.705.417-91	Nome:	SYLVIO ARAUJO FLEURY	
Email:	sylvio.fleury@ativainvestimentos.com.br		Contato:	(11) 4950-7240

Tipo:	Diretor(a) Responsável pela supervisão dos procedimentos e controles da ICVM 505			
CPF:	124.663.617-44	Nome:	JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	
Email:	juliana.figueiredo@ativainvestimentos.com.br		Contato:	(21) 3957-8237

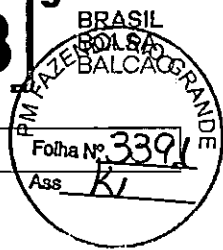
Outorga/Representantes Legais**

**Regras de representação detalhadas no Anexo II deste documento e fichas pessoa física detalhadas no Anexo III

#	Nome:	CPF:	Email:	Outorga	Data de expiração:	Grupo:
1	ATTILIO DE SOUZA MELLO BOSELLI	731.191.997-53	ATTILIO.B.OSELLI@ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR	Sim	30/04/2024	DIRETOR
2	HELENA PROCOPIO DE ARAUJO CARVALHO	295.769.918-46	HELENA.C.ARALHO@ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR	Sim	30/04/2024	DIRETOR
3	JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	124.663.617-44	JULIANA.FIGUEIREDO@ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR	Sim	30/04/2024	DIRETOR
4	AUGUSTO AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS	890.480.407-87	augusto.freitas@ativainvestimentos.com.br	Sim	30/04/2024	DIRETOR
5	SYLVIO ARAUJO FLEURY	885.705.417-91	sylvio.fleury@ativainvestimentos.com.br	Sim	30/04/2024	DIRETOR

B3.COM.BR

[B]³



			om.br			
--	--	--	-------	--	--	--

Termos

Termo de aceite	A empresa se compromete a encaminhar, o mais breve possível, uma cópia da ata devidamente registrada e homologada no Banco Central (quando cabível). A cópia da Ata sem registro encaminhada nesta solicitação, contém os dados dos representantes legais para as devidas conferências e estamos cientes que a mesma possuirá validade máxima de 90 dias (3 meses).
-----------------	---

Handwritten signatures and initials.



← Escaneie para realizar a validação das assinaturas

Algoritmo
SHA-256 with RSA

Hash do documento original
14M96SZA1Hgjn5JmG9XVKe4u6JKsg_P1kn2k2xQ_PXg



Assinado Eletronicamente por: Camila Paula Nascimento E-mail:
camila.nascimento@b3.com.br Assinado em: 27/02/2024 15:21
-0300

Analista B3: Camila Paula Nascimento
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Handwritten marks: a large '4' and a stylized signature or mark.



Dr. José Maria Pinheiro Pinto - Tabelião
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 21 3553-6020 - Fax: 21 3553-6021
cartorio@24oficio.com.br



LIVRO:8236

ATO:001

FLS:002/003

TRASLADO

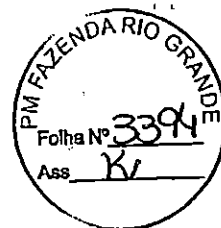
PROCURAÇÃO bastante que faz ATIVA INVESTIMENTOS na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta virem que no ano de dois mil e VINTE E TRÊS, aos VINTE E OITO dias do mês de NOVEMBRO, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do mesmo nome, em o Cartório do 24º Ofício de Notas, à Avenida Almirante Barroso, nº 139 - Loja C, e perante mim, UBIRACY SODRÉ DA SILVA FILHO, Tabelião Substituto, compareceu como OUTORGANTE: ATIVA INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, com sede na Avenida das Américas, nº 3.500, Condomínio Le Monde Office, Bloco 01, Edifício Londres 1.000, salas 311 a-318, Barra da Tijuca- RJ; CEP: 22.640-102, cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, neste ato representada por seus diretores, JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade profissional nº 182.553, expedida pela OAB/RJ em 23/08/2013, inscrita no CPF/ME sob o nº 124.663.617-44, filha de Paulo Candido de Oliveira e Roseli Figueiredo de Oliveira, residente e domiciliada na Avenida Jornalista Tim Lopes, nº 255, apto. 404, Bloco 12, Barra da Tijuca, CEP 22.640-105, cidade e Estado do Rio de Janeiro, e ATTILIO DE SOUZA MELLO BOSELLI, brasileiro, em união estável, diretor de Mercado Financeiro e de Capitais, portador da carteira nacional de habilitação nº 02278686736 expedida pelo DETRAN/RJ em: 04/08/2017, e inscrito no CPF/ME sob o nº 731.191.997-53, residente e domiciliado na Rua Ipanema, nº 53, ap. 1.502, Barra da Tijuca- RJ; CEP: 22.631-390, por mim identificados, conforme documentos mencionados, do que dou fé e perante mim pela OUTORGANTE, por seus representantes legais, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante PROCURADORES, os Srs; EDUARDO DANTAS DE ALMEIDA, casado, Gerente, portador da carteira nacional de habilitação nº 03661255745, expedida pelo DETRAN/SP em 19/10/2021, inscrito no CPF/ME

Esse documento foi assinado por UBIRACY SODRÉ DA SILVA FILHO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar> e informe o código 2T9XF-2WPD5-G7F48-SJCGD





sob o nº 228.481.758-00, filho de Josefa Dantas de Almeida, residente e domiciliado na Rua Werner Goldberg, nº 157, Jardim Tupanci, CEP: 06.414-025, Barueri, São Paulo; **ADRIANA TEIXEIRA FERREIRA**, brasileira, divorciada, Gerente da área de Cadastro, portadora da carteira de identidade nº 08.584.268-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/07/2013, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.807.357-36, residente e domiciliada na Estrada do Cafundá, 621, casa 44, Tanque, CEP: 22.730-541, cidade e Estado do Rio de Janeiro, doravante designados Procuradores "A"; e as Sras. **CARINA DA SILVA PIANZOLLI**, brasileira, em uma união estável, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 246.087, expedida pela OAB/RJ em 16/01/1992, inscrita no CPF/ME sob o nº 132.906.997-81, residente e domiciliada na Rua General Olímpio Mourão Filho, 10, São Conrado, CEP 22.610-020, cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **LILIANE COSTA MOURA**, brasileira, em uma união estável, administradora, portadora da carteira de identidade nº 29.319.400-7, expedida pela DETRAN/RJ em 19/01/2012, inscrita no CPF/ME sob o nº 109.503.737-45, filha de Ademir Moura e Aurení Belchior Costa Moura, residente e domiciliada na Avenida Marechal Mário Guedes, n 2, apto 161, Torre 4, Jaguaré, CEP 05.348-010, cidade e Estado de São Paulo, **JOSIANE RANGEL PESSOA COSTA**, brasileira, casada, Economista, portadora da carteira nacional de habilitação nº 06962251067, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/12/2022, inscrita no CPF/ME sob o nº 151.593.827-12, filha de Ricardo Freitas Pessoa e Rose Clay Alves Rangel, residente e domiciliada na Rua Andréa Paulinetti, 199, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04707-051; doravante designadas Procuradores "B". Aos **Procuradores AeB**, a **OUTORGANTE**, confere poderes para, agindo sempre com um diretor em conjunto de dois procuradores entre si, neste caso com a presença obrigatória de pelo menos um procurador A ou B, com exceção dos procuradores B, que só poderão agir em conjunto com um procurador A ou com um Diretor da OUTORGANTE, representar a **OUTORGANTE** em todas as unidades da Federação, perante as repartições e órgãos públicos da administração direta ou indireta; estabelecimentos de crédito e instituições financeiras, notadamente o Banco do Brasil S.A, o Banco Bradesco S.A, o Banco BM&FBOVESPA S.A. o Banco Itaú S.A, a Caixa Econômica Federal, as Juntas Comerciais de todos dos Estados da Federação; a BM&FBOVESPA, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia- CBLIC, a BM&FBOVESPA Supervisão de mercados -BSM, a comissão de Valores Mobiliários- CVM, o Banco Central do Brasil- BACEN; quaisquer



Esse documento foi assinado por UBIRACY SODRE DA SILVA FILHO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 2T9XF-

2WPD5-G7F48-SJCGD





Dr. José Mario Pinheiro Pinto - Tabelião
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 21 3553-6020 - Fax: 21 3553-6021
cartorio@24oficio.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

entidades e empresas privadas; podendo requerer, responder e assinar officios, requerimentos, termos e declarações, recorrer, assinar contratos, cumprir exigências, encaminhar operações com eventuais clientes da OUTORGANTE perante o Mercado de Capitais; efetuar a transferência de ativos de clientes diante de Ordem de Transferência de Ações(OTA) e de Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários (STVM); abrir e movimentar contas bancárias, aceitar e emitir títulos de crédito e cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, requisitar telefones de cheques para uso da OUTORGANTE, podendo receber e dar quitação, receber cheques, promissórias, títulos de crédito, receber e transferir Letras do Tesouro Nacional e quaisquer outros títulos de emissão do Governo Federal, Estadual ou Municipal; receber juros e/ou resgates de OTN- Obrigações do Tesouro Nacional e Obrigações Estaduais e Municipais, podendo subscrever nominalmente em favor da OUTORGANTE e retirá-las e todos os demais documentos e correspondências da OUTORGANTE com aquelas cartelas, endossar cheques para depósitos em conta da OUTORGANTE nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, assinar o "Doc 8" do Sistema Especial de Liquidação ou Custódia SELIC, assinar o "Doc". Da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos- CETIP, assinar o "Doc" do Sistema Nacional de Ouro - SINO, nomear prepostos, constituir advogados conferindo -lhes poderes "ad judicium et extra" para o foro em geral. Somente as fichas cadastrais e contratos em geral celebrados com pessoas físicas e jurídicas, e/ou instituições financeiras, em que a OUTORGANTE figure na qualidade de contratante ou contratada, poderão ser assinados por Procurador "B" em conjunto com outro Procurador "B" sem a presença de um Procurador "A" ou Diretor. O presente instrumento é valido pelo prazo de 02(dois) anos, a contar desta data. Ainda, caso algum dos procuradores seja desligado da empresa OUTORGANTE, os respectivos poderes conferidos perderão sua validade e eficácia. A pedido das partes lavrei esta procuração pública que lida e achada conforme aceitaram e assinaram. De acordo com o provimento 58/59 as partes por serem alfabetizadas dispensaram a presença das testemunhas instrumentárias. FEITA SOB MINUTA. Os dados e informações constantes neste instrumento são de inteira responsabilidade dos Outorgantes respondendo por ele civil e criminalmente. Em atenção ao Provimento CNJ nº 88/19, tanto os Outorgantes quanto os Outorgados, declaram para os devidos fins e sob as penas da lei, que não são politicamente expostas PEP, nem possuem

Esse documento foi assinado por UBIRACY SODRE DA SILVA FILHO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 2T9XF-2WPD5-G7F48-SJCGD

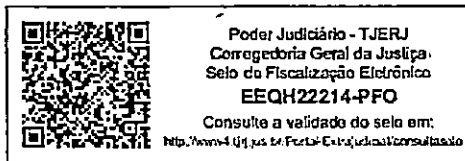


AAA 025554075

8
4
3



relacionamento próximo e grau de parentesco com pessoas assim consideradas pela lei. As custas da presente importam em R\$321,92(Tab. 22. 1.2, "a") + R\$29,76(comunicações) + R\$12,84(arquivamento - tab. 16, nº4) + R\$64,38(20% do FETJ) + R\$16,10(5% do FUNDPERJ) + R\$16,10(5%FUNPERJ) + R\$12,68(4%FUNARPEN) + R\$6,43(2% Lei 6370/2012) + R\$16,42(5% ISS) + R\$31,47(ao 6º distribuidor). ASSIM o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes sendo lido em voz alta e clara, aceita e assina dispensando a presença das testemunhas. Eu, UBIRACY SODRÉ DA SILVA FILHO, Tabelião Substituto, matrícula nº94/9210, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. (ASS) - ATIVA INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, neste ato representada por sua diretora - JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. - ATIVA INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, neste ato representada por seu diretor - ATTILIO DE SOUZA MELLO BOSELLI. ASSINADO DIGITALMENTE COM MEU CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL. ATO SUBSCRITO E ENCERRADO POR MIM.



Assinado digitalmente por:
UBIRACY SODRÉ DA SILVA FILHO
CPF: 056.162.847-50
Certificado emitido por AC VALIO RFB v5
Data: 29/11/2023 13:28:44 -03:00



Esse documento foi assinado por UBIRACY SODRÉ DA SILVA FILHO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código 2T9XF-2WPD5-G7F48-SJCGD





Dr. José Mario Pinheiro Pinto - Tabelião
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 21 3553-6020 - Fax: 21 3553-6021
cartorio24h@rio.com.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2T9XF-2WPD5-G7F48-SJCGD

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ UBIRACY SODRE DA SILVA FILHO (CPF 056.162.847-50) em 29/11/2023 13:28

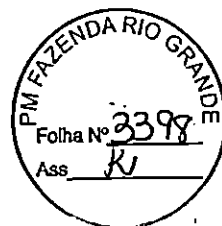
Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/2T9XF-2WPD5-G7F48-SJCGD>

ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

AAA 025554076



Handwritten marks in the bottom right corner, including a large '4' and some scribbles.



Data da solicitação:	Protocolo:
22/01/2024	62696104

INCLUSÃO DE PROCURADOR

ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, 33.775.974/0001-04
CAMBIO E VALORES,

Neste ato representada, na forma de seu Estatuto/Contrato Social e/ou Ata do Conselho de Administração/Reunião de Diretoria/Instrumento de Procuração, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como seu procurador(a) a pessoa abaixo identificada, a fim de representá-la perante a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, podendo praticar todos os atos decorrentes dos poderes ora outorgados. O presente instrumento é válido até 28/11/2025.

Dados do Credenciado

Nome:	CPF:
LILIANE COSTA MOURA	109.503.737-45
Email:	Contato:
LILIANE.MOURA@ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR	
Grupo de Representação:	Ação realizada:
PROCURADOR B	Manutenção



Data da solicitação:	Protocolo:
22/01/2024	62696104

INCLUSÃO DE PROCURADOR

ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, 33.775.974/0001-04
CAMBIO E VALORES,

Neste ato representada, na forma de seu Estatuto/Contrato Social e/ou Ata do Conselho de Administração/Reunião de Diretoria/Instrumento de Procuração, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como seu procurador(a) a pessoa abaixo identificada, a fim de representá-la perante a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, podendo praticar todos os atos decorrentes dos poderes ora outorgados. O presente instrumento é válido até 28/11/2025.

Dados do Credenciado

Nome:	CPF:
MATEUS FEITOSA COSTA DA SILVA	413.929.008-08
Email:	Contato:
mateus.silva@ativainvestimentos.com.br	
Grupo de Representação:	Ação realizada:
PROCURADOR A	Exclusão



Data da solicitação:	Protocolo:
22/01/2024	62696104

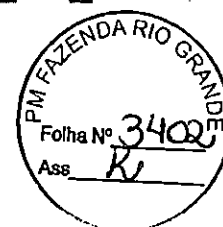
INCLUSÃO DE PROCURADOR

ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, 33.775.974/0001-04
CAMBIO E VALORES,

Neste ato representada, na forma de seu Estatuto/Contrato Social e/ou Ata do Conselho de Administração/Reunião de Diretoria/Instrumento de Procuração, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como seu procurador(a) a pessoa abaixo identificada, a fim de representá-la perante a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, podendo praticar todos os atos decorrentes dos poderes ora outorgados. O presente instrumento é válido até 28/11/2025.

Dados do Credenciado

Nome:	CPF:
CARINA DA SILVA PIANZOLLI	132.906.997-81
Email:	Contato:
carina.pianzolli@ativainvestimentos.com.br	
Grupo de Representação:	Ação realizada:
PROCURADOR B	Manutenção



Data da solicitação:	Protocolo:
22/01/2024	62696104

INCLUSÃO DE PROCURADOR

ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TITULOS, 33.775.974/0001-04
CAMBIO E VALORES,

Neste ato representada, na forma de seu Estatuto/Contrato Social e/ou Ata do Conselho de Administração/Reunião de Diretoria/Instrumento de Procuração, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como seu procurador(a) a pessoa abaixo identificada, a fim de representá-la perante a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, podendo praticar todos os atos decorrentes dos poderes ora outorgados. O presente instrumento é válido até 28/11/2025.

Dados do Credenciado

Nome:	CPF:
EDUARDO DANTAS DE ALMEIDA	228.481.758-00
Email:	Contato:
eduardo.almeida@ativainvestimentos.com.br	(11) 98238-7417
Grupo de Representação:	Ação realizada:
PROCURADOR A	Inclusão



Data da solicitação:	Protocolo:
22/01/2024	62696104

INCLUSÃO DE PROCURADOR

ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TITULOS, 33.775.974/0001-04
CAMBIO E VALORES,

Neste ato representada, na forma de seu Estatuto/Contrato Social e/ou Ata do Conselho de Administração/Reunião de Diretoria/Instrumento de Procuração, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como seu procurador(a) a pessoa abaixo identificada, a fim de representá-la perante a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, podendo praticar todos os atos decorrentes dos poderes ora outorgados. O presente instrumento é válido até 28/11/2025.

Dados do Credenciado

Nome:	ADRIANA TEIXEIRA FERREIRA		CPE:	014.807.357-36
Email:	adriana.ferreira@ativainvestimentos.com.br	Contato:	(21) 3957-8242	
Grupo de Representação:	PROCURADOR A		Ação realizada:	Inclusão



Data da solicitação:	Protocolo:
22/01/2024	62696104

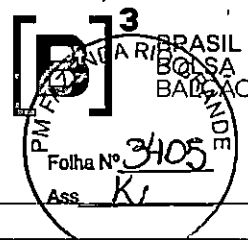
INCLUSÃO DE PROCURADOR

ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TITULOS, 33.775.974/0001-04
CAMBIO E VALORES,

Neste ato representada, na forma de seu Estatuto/Contrato Social e/ou Ata do Conselho de Administração/Reunião de Diretoria/Instrumento de Procuração, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como seu procurador(a) a pessoa abaixo identificada, a fim de representá-la perante a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, podendo praticar todos os atos decorrentes dos poderes ora outorgados. O presente instrumento é válido até 28/11/2025.

Dados do Credenciado

Nome:	CPE:
JOSIANE RANGEL PESSOA COSTA	151.593.827-12
Email:	Contato:
josiane.costa@ativainvestim entos.com.br	(21) 3957-8215
Grupo de Representação:	Ação realizada:
PROCURADOR B	Inclusão



Regras de representação

Regras de representação	
1	1 PROCURADOR A E 1 PROCURADOR B
3	1 PROCURADOR B
4	1 PROCURADOR A

Poderes concedidos

Ações/poderes	Regras de representação aplicáveis
1 Solicitações para investidor não residente	1 3 4
2 Plataforma eletrônica	1 3 4
3 Solicitações para conta consulta	1 3 4
4 Renda fixa – Evento de resgate antecipado, parcial ou total	1 3 4
5 Renda fixa – emissão de renda fixa	1 3 4
6 Renda Fixa – transferência de posição	1 3 4
7 Renda fixa – Emissão de títulos e valores mobiliários	1 3 4
8 Serviços relacionados à dados – Solicitação de posição	1 3 4
9 Fundos de Investimento - Pedido de Registro para Integralização de cotas subscritas dentro do período concedido pela CVM	1 3 4
10 Fundos de Investimento - Informações complementares ao Pedido de Registro	1 3 4
11 Carta de Transferência entre plataformas da Depositária	1 3 4
12 Operações de Balcão - Transferências (CEI Financeiro)	1 3 4
13 Operações de Balcão - Atividades de Depósito	1 3 4
14 Operações de Balcão - Endosso de Ativos Cartulares	1 3 4
15 Operações de Balcão - Solicitações de Relatórios e Malotes	1 3 4
16 Operações de Balcão - Carta de Alterações de Ativos	1 3 4
17 Operações de Balcão - Solicitações de cancelamentos	1 3 4
18 Operações de Balcão - Carta de Alterações de Derivativos	1 3 4



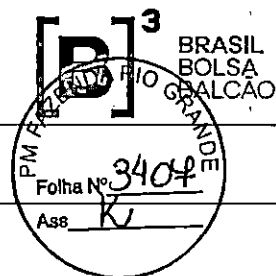
BRASIL
BOLSA
BALCÃO



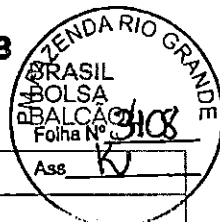
19	Liquidação - Aceitar a liquidação de operações mediante o recebimento de títulos diversos dos originalmente devidos	3 4	1
20	Liquidação - Transferir ou aceitar a transferência de obrigações referentes à liquidação de operações	3 4	1
21	Liquidação - Assinar documentos relativos à liquidação de contratos e operações	3 4	1
22	Liquidação - Autorizar a realização de atos necessários à compensação e liquidação de operações	3 4	1
23	Posição - Alteração de executor	1 3 4	
24	Posição - Solicitação de Conversão de Derivativos	1 3 4	
25	Depositaría de Renda Variável - Carta de Repasse de Recursos Financeiros bloqueados	1 3 4	
26	Custódia - Depósito, Retirada, Transferência, Regaste e Conversão	1 3 4	
27	Custódia - Atualização e Permuta de Ativos	1 3 4	
28	Custódia - Emissão de cessão de direitos	1 3 4	
29	Custódia - Abdicar de ativos e de eventos de custódia provisionados	1 3 4	
30	Custódia - Transferência de eventos em ativos ou em recursos financeiros	1 3 4	
31	Custódia - Subscrição de sobras	1 3 4	
32	Custódia - Solicitar alterações no pagamento de eventos de custódia	1 3 4	
33	Custódia - Dissidência, Não Repactuação, Posição de ativos	1 3 4	
34	Custódia - Exercício de Direitos	1 3 4	
35	Custódia - Bloqueio de Ativos e instruir o exercício de outros tipos de eventos de custódia	1 3 4	
36	Alocação - Tratamento de exceções de Empréstimo	1 3 4	
37	Alocação - Tratamento de exceções de Especificação	1 3 4	
38	Alocação - Carta de Especificação ou Reespecificação	1 3 4	

B3.COM.BR

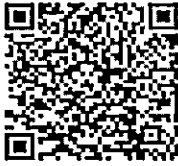
K X
7 5



		1 3 4	
39	Garantias - Autorizar movimentação e retirada de garantias, títulos passíveis de negociação, certificados de custódia de ouro e outros documentos	3 4	1
40	Garantias - Solicitar transferências de posições nos mercados de títulos públicos, à vista, a termo, futuro, de opções e no BTC	1 3 4	
41	Garantias - Assinar carta de fiança		
42	Garantias - Autorizar alterações e transferências de garantias, de títulos passíveis de negociação, de certificados de custódia de ouro depositados	3 4	1
43	Garantias - Isenção de Garantias	1 3 4	
44	Leilões - Representar a Instituição em Leilões	1 3 4	
45	Assinar extrato contendo o saldo registrado em nome da B3	1 3 4	
46	Representar a instituição perante a B3 relativos à prestação de serviços para terceiros	1 3 4	
47	Instruir a emissão e o cancelamento de ativos em depositárias conveniadas (Latibex e outras)	1 3 4	
48	Solicitar cancelamento e correção de operações, multas e ordens de recompra	1 3 4	
49	Solicitar relatórios diários, certificados de custódia, cartas de fiança, cheques, títulos e outros documentos	3 4	1
50	Entrega física	1 3 4	
51	Declaração de propriedade e romaneio de peso e ordem de entrega provisória	1 3 4	
52	Assinar Carta de referência para Profissional de Operações (Operadores de Sistemas Eletrônicos de Negociação, Repassador e quaisquer outros que a Bolsa assim instituir)	1 3 4	
53	Cadastro - Incluir novo procurador		
54	Cadastro - Solicitar encerramento de Participante	1 3 4	
55	Cadastro - Assinar ficha cadastral de cliente do Cadastro Central de Investidores (CCI)	1 3 4	
56	Cadastro - Assinar laudo de vistoria para credenciamento	1 3 4	
57	Cadastro - Admissão de Fundos de Investimento	3 4	1
58	Cadastro - Admissão de Investidor Não Residente (INR)	3	1

[B]³

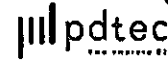
		4	
59	Cadastro - Solicitar remissão de senha de funcionário privilegiado / administrador responsável perante o Sisbex	1 3 4	
60	Cadastro - Solicitação de Inclusão, Manutenção, ou Exclusão de Privilegiados	1 3 4	
61	Cadastro - Atualização de dados cadastrais e societários	3 4	1
62	Cadastro - Admissão de participante: solicitações de admissões e adesão a normativos e cláusulas contratuais da B3	1 3 4	
63	Cadastro - Assinar contratos de adesão junto à B3	1 3 4	
64	Cadastro - Solicitar alterações no cadastro de seus clientes	1 3 4	
65	Cadastro - Reset de senha Usuário Privilegiado	1 3 4	
66	Cadastro - Solicitação de Inclusão, Manutenção, ou Exclusão de usuários operadores (Balcão)	1 3 4	
67	Cadastro - Incluir/Alterar Usuário Privilegiado	1 3 4	
68	Cadastro - Admissão de Participante	1 3 4	
69	Carta de Circularização		



← Escaneie para realizar a validação das assinaturas

Algoritmo
SHA-256 with RSA

Hash do documento original
HAXdFc0xcu74ocvMlcoVbxqjVcrCZG8XOZalCkoQKu8



Assinado Eletronicamente por: SYLVIO ARAUJO FLEURY E-mail: sylvio.fleury@ativainvestimentos.com.br Assinado em: 22/01/2024 15:02 -0300 Informações adicionais: IP 177.92.67.194, 172.68.18.223 Latitude: -23.601397 Longitude: -48.692848

Assinado Eletronicamente por: HELENA PROCOPIO DE ARAUJO CARVALHO E-mail: HELENA.CARVALHO@ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR Assinado em: 22/01/2024 15:12 -0300 Informações adicionais: IP 155.204.201.22, 172.71.11.150

Representante: SYLVIO ARAUJO FLEURY
ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TITULOS,
CAMBIO E VALORES

Representante: HELENA PROCOPIO DE ARAUJO
CARVALHO
ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TITULOS,
CAMBIO E VALORES

Handwritten marks: 7, 4, 3, and a signature.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33 3 0004964-9

Time Jurisdiction

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Name _____

TERMO DE AUTÊNTICAÇÃO

ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CÂMBIO E VALORES

Código Ato

Eventos

006	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 04/08/2022 e arquivado em 04/08/2022

Nº de Páginas

Capa	Nº	Páginas
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

46

111

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/579231-1 Data do protocolo: 20/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2022 SOB O NÚMERO 00005031173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 58161A13C3E9EAD7A50EC0686A75F131273BB6AC77451DE731ECA6EE05CC7A06

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Page 01/46

7451DE731ECA6E
Page 085



Ata da AGO da Ativa Investimentos S.A.
Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
realizada em 29 de abril de 2022.



ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES
CNPJ/ME nº 33.775.974/0001-04
NIRE: 33.3.0004964-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL 2022.

I – DATA, HORA, LOCAL DE REALIZAÇÃO: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 9:00, na sede social da empresa, na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, Salas 311 a 318, Edifício Londres 1.000, Condomínio Le Monde, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, conforme lista de presença, dispensada a publicação do anúncio da convocação na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Como Presidente, o Sr. Guilherme Uchôa Coelho, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 200.873, expedida pela OAB/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 144.834.607-06, e, como Secretária, a Sra. Carina da Silva Pianzoli, brasileira, solteira, analista jurídico, portadora da carteira de identidade 16.205-38, expedida pelo DETRAN /RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 132.906.997-81.

IV - ORDEM DO DIA:

(a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Monitor Mercantil, conforme documentação anexa publicada em 08/04/2022; e

(b) Reeleger os membros da Diretoria da Sociedade.

DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, o Sr. Presidente lembrou a todos que foi efetuada a publicação, em 08/04/2022, das demonstrações financeiras da companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Monitor Mercantil, conforme documentação anexa.

Em seguida, foi feita a leitura da ordem do dia pela Secretária e após a discussão das matérias, decidiram os acionistas, sem divergências, unanimemente:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/579231-1 Data do protocolo: 20/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2022 SOB O NÚMERO 00005031173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 58161A13C3E9EAD7A50EC0686A75F131273BB6AC77451DE731ECAGEE05CC7A06

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/assessoria/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/46



Ata da AGO da Ativa Investimentos S.A.
Corretora de Títulos, Câmbio e Valores,
realizada em 29 de abril de 2022.



(a) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, publicados em 08/04/2022 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Monitor Mercantil, conforme documentação anexa; e

(b) eleger os membros da Diretoria da Sociedade, todos para o cargo de Diretor sem designação especial, os quais preencheram as condições previstas na Resolução nº 4.122 de 02/08/2012, do Conselho Monetário Nacional, e declararam aceitar os cargos para os quais são eleitos, afirmando conhecerem plenamente a legislação, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024, a saber:

- (i) Augusto Afonso Teixeira de Freitas, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 06370971-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 890.480.407-87, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, nº 297, apto. 903, Leblon, CEP 22450-130, cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (ii) Attilio de Souza Mello Boselli, brasileiro, em união estável pelo regime de comunhão parcial de bens, operador de mercado financeiro e de capitais, portador da carteira de identidade nº 447515021, expedida pela MTPS-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 731.191.997-53, residente e domiciliado na Rua Ipanema, nº 53, apto. 1502, Barra da Tijuca, CEP 22631-390, cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (iii) Sylvio Araújo Fleury, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 536318438, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 885.705.417-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Preto, nº 46, apto. 22, Vila Morse, São Paulo, CEP 05623-010, cidade e Estado de São Paulo;
- (iv) Helena Procopio de Araújo Carvalho, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 30000006 -6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 295.769.918-46, residente e domiciliada na Rua Doutor Clovis de Oliveira, nº 704, apto. 61, Vila Progredior, CEP 05616-073, cidade e Estado de São Paulo;
- (v) Juliana Figueiredo de Oliveira, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 449691652, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 124.663.617-44, residente e domiciliada na Avenida Jornalista Tim Lopes, nº 255, apto. 404, Bloco 12, Barra da Tijuca, CEP 22640-105, cidade e Estado do Rio de Janeiro, cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (vi) Diego Gomes Cerqueira, brasileiro, casado, ciência da computação, portador da identidade nº 111771846, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.147.717-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/579231-1 Data do protocolo: 20/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2022 SOB O NÚMERO 00005031173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 58161A13C3E9EAD7A50EC0686A75F131273BB6AC77451DE731E6A6EE05CC7A06

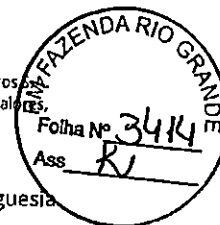
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br> e clique em "chanceladigital", informe o nº de protocolo.



Pag. 04/46



Ata da AGO da Ativa Investimentos
Corretora de Títulos, Câmbio e Valores,
realizada em 29 de abril de 2022.



05, residente e domiciliado na Estrada do Guanumbi, 15, apto 310, Freguesia (Jacarepaguá), cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.745-200; e

- (vii) Fernando Rodrigues de Oliveira, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da identidade nº 45.627.705-5, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 306.716.498-92, residente e domiciliado na Rua Joaquim Tavora, 1299, apartamento 191, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04.015-002.

Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria da Sociedade. A posse dos diretores ora eleitos ficará condicionada à homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser considerado, o Presidente declarou encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata, que após a leitura foi assinada por todos.

ASSINATURAS: GUILHERME UCHÔA COELHO – Presidente da Mesa; CARINA DA SILVA PIANZOLLI – Secretária da Mesa; JORGE NUNO ODONE DE VICENTE DA SILVA SALGADO, AUGUSTO AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS e AVITA PARTICIPAÇÕES LTDA. – Acionistas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Guilherme Uchôa Coelho
CBFB285FE7EE4CC...
GUILHERME UCHÔA COELHO
Presidente

DocuSigned by:
Carina da Silva Pianzolli
A2FD26C8AAC0C7...
CARINA DA SILVA PIANZOLLI
Secretária



Ata da AGO da Ativa Investimentos S.A.
Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
realizada em 29 de abril de 2022.



ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES
CNPJ/ME nº 33.775.974/0001-04
NIRE: 33.3.0004964-9

Lista de presença de acionistas presentes na
Assembleia Geral Ordinária
realizada em 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Jorge Nuno Odone de Vicente da Silva Salgado
CC3FB1FED592478..
Jorge Nuno Odone de Vicente da
Silva Salgado

DocuSigned by:
Augusto Afonso Teixeira de Freitas
Augusto Afonso Teixeira de Freitas

DocuSigned by:
Jorge Nuno Odone de Vicente da Silva Salgado
CC3FB1FED592478..
Avita Participações Ltda.



BANCO CENTRAL DO BRASIL



Ofício 13927/2022-BCB/Deorf/GTRJA
Processo 209678

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2022.

À

Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
Avenida das Américas, 3.500 - Salas 311 A 318, Bloco 01, Ed. Londres – Barra da Tijuca
22640-102 Rio de Janeiro – RJ

A/C de

Helena Procópio de Araujo Carvalho - Diretor
Juliana Figueiredo de Oliveira - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou a eleição dos membros da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2022:

CPF	Nome	Cargo
731.191.997-53	Atílio de Souza Mello Boselli	Diretor
890.480.407-87	Augusto Afonso Teixeira de Freitas	Diretor
100.147.717-05	Diego Gomes Cerqueira	Diretor
306.716.498-92	Fernando Rodrigues de Oliveira	Diretor
295.769.918-46	Helena Procópio de Araújo Carvalho	Diretor
124.663.617-44	Juliana Figueiredo de Oliveira	Diretor
885.705.417-91	Sylvio Araújo Fleury	Diretor

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 5.7.70.

Atenciosamente,

Alexandre Martins Bastos
Gerente-Técnico

João Paulo Viana Magalhães
Coordenador

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
E-mail: gtrja.deorf@bc.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/579231-1 Data do protocolo: 20/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2022 SOB O NÚMERO 00005031173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 58161A13C3E9EAD7A50EC0686A75F131273BB6AC77451DE731ECA6EE05CC7A06

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/gerencia/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/46



Demonstrações Financeiras

Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

CNPJ: 33.775.974/0001-04

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/579231-1 Data do protocolo: 20/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2022 SOB O NÚMERO 00005031173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 58161A13C3E9EAD7A50EC0686A75F131273BB6AC77451DE731E6A6EE05CC7A06

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/assessoria/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/46

Pag. 092



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
CNPJ: 33.775.974/0001-04

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanco patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/579231-1 Data do protocolo: 20/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2022 SOB O NÚMERO 00005031173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 58161A13C3E9EAD7A50EC0686A75F131273BB6AC77451DE731EC6EE05CC7A06

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/assessoria/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/46

Pag. 093



Relatório da Administração

Em atendimento as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo 31 de dezembro de 2021, que apresentou um lucro líquido de R\$447 mil.

Continuamos com a racionalização dos processos, modernização das instalações físicas da sede e filiais, investimentos em infraestrutura de TI e em marketing, da Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores ("Corretora" ou "Ativa Investimentos").

No segmento de Varejo, aumentamos e melhoramos a oferta de produtos de Renda Fixa, Fundos de Investimento e de Renda Variável aos nossos Clientes. Com a maior variedade e qualidade dos produtos, possibilitamos aos nossos Clientes a criação de um portfólio mais diversificado e adequado ao seu perfil.

Desta forma a Ativa Investimentos consolida a sua estrutura de assessoria de investimentos, elevando o patrimônio sob custódia.

Nossa expectativa é de manutenção e de aumento do resultado positivo para os próximos exercícios, considerando:

- Efetividade da revisão dos processos internos, que agregaram produtividade e performance às operações;
- Aumento da oferta e da diversificação de produtos;
- Manutenção das experientes e qualificadas equipes das mesas de operações e dos comerciais;
- Contínuo aumento da base de clientes;
- Contínuo aumento dos volumes transacionados;
- Contínuo investimento em tecnologia; e
- Aumento no investimento em marketing.

No que concerne ao disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3.380, de 29 de junho de 2006, 3.464, de 26 de junho de 2007, 3.721, de 30 de abril de 2009, e 4.090, de 24 de maio de 2012, informamos que a descrição das estruturas de gerenciamento do risco operacional, de mercado, de crédito e de liquidez são evidenciados em relatórios disponíveis na sede da Corretora.

A Diretoria de Riscos é responsável pela política de gerenciamento de riscos, que contém critérios para aplicação do capital próprio. A política de gerenciamento de riscos é revisada anualmente na busca de manter sua compatibilidade aos objetivos da Instituição e às condições de mercado.

A Ativa Investimentos conta com equipe de especialistas em análises de risco, que aplicam ferramentas de controle de limites e monitoramento diário em consonância com os parâmetros da política de gerenciamento de riscos. Esse monitoramento é realizado com base em análises diárias de estresse, de controle de liquidez e de limites financeiros operacionais.

Os resultados são reportados às áreas da Ativa Investimentos de modo a subsidiar os gestores na administração dos respectivos riscos incorridos.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.

Administração

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/579231-1 Data do protocolo: 20/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2022 SOB O NÚMERO 00005031173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 58161A13C3E9EAD7A50EC0686A75F131273BB6AC77451DE731ECA6EE05CC7A06

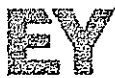
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br> ou <http://www.jucerja.rj.gov.br/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/46

Pag. 094

Handwritten signature and initials.



Building a better
working world

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Diretores e Acionistas da
Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

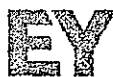
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos saldos comparativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.a. às demonstrações financeiras, a qual descreve as reapresentações efetuadas sobre os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, relacionadas às reclassificações: i) dos saldos de recursos mantidos em conta de registro de seus clientes, em linha com o requerido na Instrução Normativa BCB 66/2020; ii) de receitas de "brokeragem", em linha com o requerido pelo BACEN; iii) e das reclassificações entre linhas nas demonstrações dos fluxos de caixa para melhor apresentação das variações líquidas dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de financiamento e de investimento. Nesse contexto, os valores correspondentes a 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 (Práticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.





Building a better
working world



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.





Building a better
working world



Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Renata Zanotta Calçada
Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-1RS062793/O-8





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
CNPJ: 33.775.974/0001-04

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
	(Reapresentado)	
Ativo		
Circulante	457.765	521.326
Disponibilidades (Nota 4)	7.499	5.242
Aplicações interfinanceira de liquidez (Nota 4)	136.000	209.999
Instrumentos financeiros	56.141	50.425
Títulos e valores mobiliários (Nota 5.a)	55.929	48.739
Operações de crédito	212	1.686
Outros créditos	255.227	252.634
Rendas a receber	4.279	1.760
Negociação e intermediação de valores (Nota 8)	226.206	232.313
Diversos (Nota 9)	24.742	18.561
Outros valores e bens	2.898	3.024
Despesas antecipadas	2.898	3.024
Não circulante	65.676	64.828
Instrumentos financeiros	21.379	36.105
Títulos e valores mobiliários (Nota 5.a)	21.379	36.105
Créditos tributários (Nota 18)	9.411	3.813
Outros créditos	20.912	17.046
Diversos (Nota 9)	20.912	17.046
Imobilizado de uso (Nota 6)	13.276	7.027
Intangível (Nota 6)	698	838
Total do ativo	523.441	586.154





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
CNPJ: 33.775.974/0001-04

Balanco patrimonial
31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

	31/12/2021	31/12/2020
	(Reapresentado)	
Passivo		
Circulante	449.441	501.780
Depósitos	162.600	45.220
Outros depósitos (Nota 10)	162.600	45.220
Outras obrigações	286.841	456.560
Sociais e Estatutárias	-	5.000
Fiscais e previdenciárias (Nota 11.a)	2.831	2.192
Negociação e intermediação de valores (Nota 8)	234.058	414.367
Diversas (Nota 11.b)	49.942	35.001
Não circulante	14.305	22.923
Outras obrigações	14.305	22.923
Diversas (Nota 11.b)	14.305	22.923
Patrimônio líquido (Nota 12)	59.695	61.451
Capital social	39.578	24.578
Reserva de lucros	20.117	36.878
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários	0	(5)
Total do passivo e patrimônio líquido	523.441	586.154

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
CNPJ: 33.775.974/0001-04

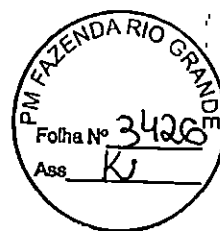
Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	2º Semestre 31/12/2021	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020 (Reapresentado)
Receitas da intermediação financeira	38.835	80.209	47.331
Resultado de operações de crédito	231	602	793
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	39.202	80.703	46.822
Resultado com instrumentos financeiros e derivativos	(598)	(1.094)	(284)
Resultado bruto da intermediação financeira	38.835	80.209	47.331
Outras receitas (despesas) operacionais	(11.034)	(50.084)	9.405
Receitas de prestações de serviços (Nota 14)	50.972	100.015	93.723
Despesas de pessoal	(27.755)	(84.224)	(76.584)
Outras despesas administrativas (Nota 13)	(29.465)	(55.896)	(45.462)
Despesas tributárias	(5.960)	(11.525)	(9.399)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 7)	-	-	(867)
Outras receitas operacionais (Nota 15)	5.015	6.441	51.298
Outras despesas operacionais (Nota 16)	(3.841)	(4.895)	(3.304)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações sobre o lucro	27.801	30.127	56.736
Imposto de renda e contribuição social (Nota 19)	6.734	4.720	(17.564)
Provisão para imposto de renda	788	(865)	(10.897)
Provisão para contribuição social	361	-	(6.667)
Ativo fiscal diferido	5.585	5.585	-
Participações nos lucros	(34.400)	(34.400)	-
Participações nos lucros	(34.400)	(34.400)	-
Lucro líquido do semestre/exercícios	135	447	39.172
Lucro por ação - RS	0,82	2,72	238,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
CNPJ: 33.775.974/0001-04

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

	2º Semestre 31/12/2021	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Lucro líquido do semestre/exercícios	135	447	39.172
Marcação a mercado de Títulos e Valores Mobiliário - disponíveis para venda			
- Líquido dos efeitos fiscais	(2)	5	(74)
Resultado abrangente	133	452	39.098

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

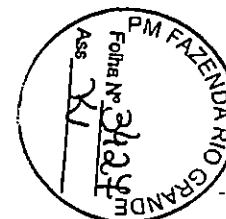


Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
CNPJ: 33.775.974/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021
 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucro legal	Reserva de lucros especial	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020	24.578	832	8.874	69	0	34.353
Reserva de lucros (Nota 11.c)	-	1.959	37.213	-	(39.172)	-
Atualização do investimento (Nota 5.a)	-	-	-	(74)	-	(74)
Lucro do líquido do exercício	-	-	-	-	39.172	39.172
Dividendos pagos (Nota 11.b)	-	-	(7.000)	-	-	(7.000)
Dividendos propostos (Nota 11 b)	-	-	(5.000)	-	-	(5.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	24.578	2.791	34.087	(5)	-	61.451
	Capital social	Reserva de lucro legal	Reserva de lucros especial	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	24.578	2.791	34.087	(5)	-	61.451
Reserva de lucros (Nota 11.c)	-	22	425	-	(447)	-
Aumento de capital (Nota 11.a)	15.000	-	(15.000)	-	-	-
Atualização do investimento (Nota 5.a)	-	-	-	5	-	5
Lucro do líquido do exercício	-	-	-	-	447	447
Dividendos pagos (Nota 11.b)	-	-	(2.000)	-	-	(2.000)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(208)	-	-	(208)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	39.578	2.813	17.304	-	-	59.695

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES
 NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/579231-1 Data do protocolo: 20/07/2022
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2022 SOB O NÚMERO 0005001173 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 56161A13C3B95AD7A50EC0686A75F131273B86ACTA71DE731E0A6E05CC7A06
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/validar> ou <http://www.jucerja.rj.gov.br/chancela-digital>, informe o nº de protocolo.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
CNPJ: 33.775.974/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido--Continuação
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021
 (Em milhares de reais)

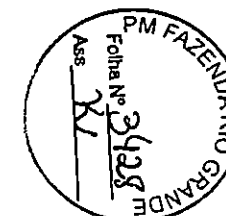
	Capital social	Aumento de Capital	Reserva de lucro legal	Reserva de lucros especial	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de julho de 2021	24.578	15.000	2.806	19.384	2	-	61.770
Reserva de lucros (Nota 11.c)	-	-	7	128	-	(135)	-
Aumento de capital (Nota 11.a)	15.000	(15.000)	-	-	-	-	-
Atualização do investimento (Nota 5.a)	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Lucro do líquido do semestre	-	-	-	-	-	135	135
Dividendos pagos (Nota 11.b)	-	-	-	(2.000)	-	-	(2.000)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(208)	-	-	(208)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	39.578	-	2.813	17.304-	-	-	59.695

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES
 NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/579231-1 Data do protocolo: 20/07/2022
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2022 SOB O NÚMERO 0005031173 e demais constantes do termo de
 autenticação.
 Autenticação: 58161A13C3E9AD7A50EC0686A75F131273BB6ACT7A51DE731E2A6E05CC7A06
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/validar>



Pág. 19/46





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores
CNPJ: 33.775.974/0001-04

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

	2º Semestre 31/12/2021	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020 (Reapresentado)
Atividades operacionais			
Lucro ajustado do semestre/exercício	(11.389)	7.927	61.951
Lucro do semestre/exercício	135	447	39.172
Depreciação e amortização (Notas 6 e 13)	1.030	1.941	1.352
Provisão para contingências (Nota 17.c)	(5.820)	(5.595)	4.730
Provisão para tributos correntes de diferidos	(6.734)	(4.720)	17.564
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 7)	-	-	(867)
Variação de ativos e passivos	(15.915)	(44.619)	63.617
Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6.509	7.536	4.976
Redução em operações de crédito	771	1.474	1.392
Redução/(aumento) em negociação e intermediação de valores	98.018	6.107	(48.557)
(Aumento) em outros créditos e valores e bens	(10.600)	(18.038)	(15.090)
Aumento em depósitos	100.902	117.380	(107.889)
(Redução)/aumento em negociação e intermediação de valores	(222.050)	(180.299)	229.761
Aumento/(redução) em outras obrigações	10.539	21.221	(1.576)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.303)	(9.152)	(2.325)
Caixa líquido gerado/(aplicado) pelas atividades operacionais	(30.604)	(61.698)	122.643
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Venda da controlada Aliva Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda	-	-	1.913
Dividendos recebidos de coligadas e controladas (Nota 7)	-	-	1.700
Ajuste de avaliação patrimonial	(2)	5	(74)
Alienação de imobilizado e intangível	-	-	1
Aquisição de imobilizado e intangível	(3.920)	(8.050)	(4.901)
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de investimento	(3.922)	(8.045)	(1.361)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	(2.000)	(2.000)	(7.000)
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento	(2.000)	(2.000)	(7.000)
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(36.526)	(71.743)	114.282
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre/exercício	180.025	215.242	100.960
No fim do semestre/exercício (Nota 4)	143.499	143.499	215.242
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	(36.526)	(71.743)	114.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores ("Corretora" ou "Ativa Investimentos"), com sede na Avenida das Américas, número 3.500, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, tem como objeto a realização de operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários junto às bolsas de valores, por conta própria e de clientes, além de prestar serviços de administração de clubes e fundos de investimento, tendo como sua controladora a Avita Participações Ltda. As demonstrações financeiras compreendem o exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

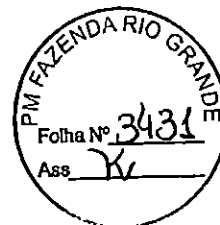
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), associadas às normas e instruções do BACEN, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, a valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para tributos e contribuições com exigibilidade suspensa, a provisão para passivos contingentes, provisões para perdas etc. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Corretora revisa as estimativas e premissas periodicamente.

A Resolução BCB nº 2 de 2 de agosto de 2020, estabeleceu critérios gerais e procedimentos para divulgação das demonstrações financeiras, com vigência a partir de janeiro/2021, incluindo: a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente e do Lucro por Ação, bem como as alterações efetuadas na apresentação do balanço patrimonial.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal de negócios. A administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Corretora e da continuidade das atividades nos próximos 12 (doze) meses. A administração aprovou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras em 06 de abril de 2021.





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras—Continuação

a) Reapresentação das demonstrações financeiras

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Corretora efetuou ajustes nas demonstrações financeiras comparativas, em virtude da reclassificação de saldos de recursos mantidos pela Corretora em conta de registro de seus clientes, em linha com o requerido na Instrução Normativa BCB 66/2020; em virtude da reclassificação entre linhas de receitas, alterando de "Outras Receitas Operacionais" para "Receita de prestação de Serviços", solicitada pelo BACEN e em virtude da abertura de saldos nas demonstrações dos fluxos de caixa para melhor apresentação das variações líquidas dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de financiamento e de investimento. Tais ajustes foram aplicados de forma retrospectiva, produzindo efeitos no Balanço patrimonial, conforme apresentado no quadro a seguir:

	31/12/2020		31/12/2020
	Original	Ajustes	Reapresentado
Passivo			
Circulante	501.780	-	501.780
Depósitos	-	45.220	45.220
Outras obrigações	501.780	(45.220)	456.560
Negociação e intermediação de valores (a)	459.587	(45.220)	414.367
Total do passivo e patrimônio líquido	586.154	-	586.154
	31/12/2020		31/12/2020
	Original	Ajustes	Reapresentado
Demonstrações do resultado			
Outras receitas e despesas operacionais	(38.286)	-	(38.286)
Receitas de prestações de serviços (b)	69.844	23.879	93.723
Outras receitas operacionais (b)	27.486	(23.879)	3.607

- (a) A Corretora reclassificou, conforme orientação requerida pela Instrução Normativa BCB 66/2020, emitida em 28 de dezembro de 2020, dos saldos de recursos mantidos em conta de registro de seus clientes, enquanto não comprometidos em operações desses clientes, anteriormente registrados no grupo de "Negociação e intermediação financeira", para o grupo de "Depósitos", no montante de R\$ 45.220;
- (b) A Corretora reclassificou, conforme orientação requerida pelo BACEN, saldos de rendas com brokeragem e corretagem, comissões e de intermediação financeira de operações no exterior do grupo de "Outras receitas operacionais" para o grupo de "Receitas de prestação de serviços", no montante de R\$ 23.879.





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstração do fluxo de caixa	31/12/2020		31/12/2020	
	Original	Ajustes	Reapresentado	
Atividades operacionais				
Lucro ajustado do semestre/exercício	61.951	-	61.951	
Lucro do semestre/exercício	39.172	-	39.172	
Depreciação e amortização	1.352	-	1.352	
Provisão para contingências	4.571	159	4.730	
Provisão para tributos correntes de diferidos	-	17.564	17.564	
Ajuste a mercado de títulos e valores mobiliários	(74)	74	-	
Resultado de participações em coligadas e controladas	857	(1.734)	(867)	
Variação de ativos e passivos	60.692	-	63.617	
Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	4.976	-	4.976	
derivativos	1.392	-	1.392	
Redução em operações de crédito	-	(48.557)	(48.557)	
Redução/(aumento) em negociação e intermediação de valores	(63.467)	48.377	(15.090)	
(Aumento) em outros créditos e valores e bens	-	45.220	(107.889)	
Aumento em depósitos	-	76.652	229.761	
(Redução)/aumento em negociação e intermediação de valores	135.693	(137.269)	(1.576)	
Aumento/(redução) em outras obrigações	-	(2.325)	(2.325)	
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(2.325)	(2.325)	
Caixa líquido gerado/(aplicado) pelas atividades operacionais	124.482	(1.839)	122.643	
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Venda da controlada Ativa Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda	-	1.913	1.913	
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	1.700	-	1.700	
Dividendos pagos	(7.000)	7.000	-	
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(74)	(74)	
Alienação de imobilizado e intangível	1	-	1	
Aquisição de imobilizado e intangível	(4.901)	-	(4.901)	
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de investimento	(10.200)	8.839	(1.361)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	-	(7.000)	(7.000)	
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento	-	(7.000)	(7.000)	
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	114.282	-	114.282	





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime contábil de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para as operações de natureza financeira. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes a períodos futuros são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

b) Caixa e equivalente de caixa

Conforme Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento inferior ou igual a 90 dias no momento da aplicação.

c) Aplicação interfinanceira de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração, nas seguintes categorias:

- (I) Títulos para negociação.
- (II) Títulos disponíveis para venda.
- (III) Títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria I são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes com contrapartida em conta de resultado; os títulos classificados na categoria II são registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, em contrapartida do resultado e avaliados ao valor de mercado em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria III são avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos auferidos, reconhecidos em conta de resultado.

Os instrumentos financeiros derivativos, de acordo com a Circular BACEN nº 3.082 de 30 de janeiro de 2020, são ajustados ao valor de mercado.



Handwritten signature/initials.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos—Continuação

Operações de swap - intermediação

Os valores a receber sobre operações de intermediação de *swap* são contabilizados em conta de ativo - Negociação e Intermediação de Valores, apropriado como receita "*pro rata*" até a data do balanço, conforme preconiza a Circular BACEN nº 2.951, de 11 de novembro de 1999. O valor nominal dos contratos é registrado em contas de compensação.

e) Operações de crédito - conta margem

Financiamentos concedidos pela Corretora aos seus clientes para aquisição de ações emitidas por companhias abertas. As taxas de juros são pré-fixadas e apropriadas em bases "*pro rata*" dia.

A Corretora leva em conta as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Permanente

Os investimentos permanecem registrados no ativo permanente pelos respectivos valores de aquisição.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens.

Os ativos intangíveis são registrados pelo custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

g) Investimentos em empresas controladas

A participação em controladas é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, quando aplicável.

h) Negociação e intermediação de valores

Demonstrado pelo valor das operações de compra ou venda de títulos realizadas junto às bolsas de valores, por conta própria e de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.

Handwritten signature/initials.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

i) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

De acordo com o CPC 01, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.566 de 29 de maio de 2008, com base na análise da administração, se o valor contábil dos ativos da Corretora exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por "impairment" no seu resultado.

j) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- Contingências ativas: não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

k) Lucro por ação

Calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

l) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal, à alíquota base de 15%, acrescida de adicional de 10%, quando devido, sobre bases tributáveis de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social foi constituída à alíquota de 20% (de acordo com a lei 14.183, de 14 de julho de 2021, a alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido passará a ser de 15% a partir de janeiro de 2022). A despesa com imposto de renda e contribuição social do exercício foi impactada por adições de despesas temporariamente indedutíveis. A administração da Corretora, conforme disposto na Resolução CMN no. 4842 de 30 de julho de 2020, constituiu créditos tributários no exercício de 2021 sobre adições temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido. (Nota 18)

m) Demais ativos e passivos

São apresentados pelos seus valores de realização ou liquidação na data do balanço.

n) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

o) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades usuais da Corretora em seu contexto de negócios, ocorridas com frequência no presente e prevista para ocorrer no futuro, enquanto resultado não recorrente caracteriza-se pela sua ocorrência como eventos extraordinários e/ou imprevisíveis, com tendência de não se repetir no futuro.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Componentes de caixa e equivalentes de caixa		
Disponibilidades (i)	7.499	5.244
Outras operações com vencimento até 90 dias - aplicações interfinanceiras de liquidez (ii)	136.000	209.998
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	143.499	215.242

(i) O saldo de disponibilidade é composto por depósito em bancos-moeda nacional.

(ii) As aplicações interfinanceiras de liquidez são lastreadas por títulos públicos federais - LTN, LFT e NTN.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

	31/12/2021	31/12/2020
Livres - Carteira Própria		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	539	1.797
Cotas de Fundos de Investimento	102	122
Letras de Câmbio - LC	-	154
Debêntures	10	-
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	-	1.510
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	417	1.300
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	247
	1.068	5.130
Vinculados à prestação de garantias		
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	49.309	53.567
Certificados de depósitos bancários - CDB	-	432
Fundo de investimento liquidez - B3	26.916	25.715
Outros	18	-
	75.240	79.714
Total	77.308	84.844
Circulante	55.929	48.739
Não circulante	21.397	36.105

a) Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria disponível para venda, e a composição por natureza e vencimento, era a seguinte:

Título	31/12/2021					31/12/2020
	Valor de custo	Valor de mercado/ contábil	Sem vencimento/ até 365 dias	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Valor de mercado/ contábil
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	49.840	49.845	28.893	20.853	89	55.354
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	-	-	-	-	-	679
Debêntures	10	10	-	-	10	-
Letras de Câmbio - LC	-	-	-	-	-	154
Títulos da Dívida Agrária - TDA	-	-	-	-	-	1.510
Fundo de investimento liquidez - B3	26.916	26.916	26.916	-	-	25.715
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	417	417	-	417	-	1.300
Cotas de Fundos de investimento	102	102	102	-	-	122
Outros	18	18	18	-	-	-
Total	77.303	77.308	55.929	21.280	99	84.844





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos-- Continuação

a) Títulos e valores mobiliários--Continuação

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários, exceto as cotas de fundos de investimento, corresponde ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

O valor de mercado dos CDBs, LCs, CRIs e TDAs foi apurado, utilizando-se os preços e taxas divulgados pela B3.

O valor de mercado das LTNs, LFTs e das NTN foi apurado utilizando-se os preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

O ajuste a valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda somava R\$5 em 31 de dezembro de 2021 (R\$(74) em 2020), em contrapartida ao patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

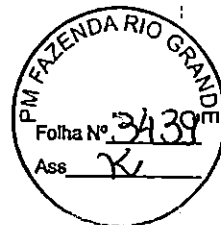
Os valores das cotas de fundo de investimento, correspondem aos valores de cotas na data do balanço, divulgada pela instituição financeira administradora do fundo.

b) Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2021, a Corretora apresentava saldos decorrentes de operações com instrumentos financeiros derivativos (intermediação de Swap), no valor de R\$40 (R\$30 em 31 de dezembro de 2020).



Handwritten signature and initials.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

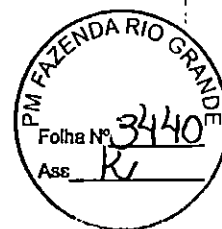
Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado e intangível

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Corretora realizou as seguintes movimentações em seu imobilizado:

31/12/2021							
Descrição	Taxa	Saldo inicial	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo final
Imobilizações em curso		2.090	4.270				6.360
Imobilizado de uso:							
- Instalações		36				(8)	28
- Móveis e utensílios		589	284			(134)	739
- Equipamentos de informática		1787	2.781			(772)	3.796
- Equipamentos de comunicação		569	37			(129)	477
- Benfeitorias imóveis de terceiros		1.956	596			(676)	1.876
Total imobilizado de uso		7.027	7.968			(1.719)	13.276
Intangível							
Software		838	82			(222)	698
Total intangível		838	82			(222)	698

31/12/2020							
Descrição	Taxa	Saldo inicial	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo final
Imobilizações em curso	-	80	2.090	(1)		(79)	2.090
Imobilizado de uso:							
- Instalações	10%	64	-	-		(28)	36
- Móveis e utensílios	10%	736	49	-		(196)	589
- Equipamentos de informática	20%	684	1.351	-		(248)	1.787
- Equipamentos de comunicação	10%	602	132	-		(165)	569
- Benfeitorias imóveis de terceiros	20%	-	551	-	1.889	(484)	1.956
Total imobilizado de uso		2.166	4.173	(1)	1.889	(1.200)	7.027
Intangível							
Software	20%	262	728	-		(152)	838
Benfeitoria imóveis de terceiros	20%	1.889	-	-	(1.889)	-	-
Total intangível		2.151	728	-	(1.889)	(152)	838



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

7. Participação em controlada

Até 30 de setembro de 2020, a Ativa possuía 60% de participação na sua controlada Ativa Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. Em 06 de outubro de 2020, foi celebrado "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" entre a Corretora e Galapagos Investimentos Ltda. referente a venda da controlada Ativa Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. pelo montante de R\$48.000. A alienação gerou um ganho de R\$47.821 (R\$34.632 líquido dos efeitos tributários). O investimento era avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

Investimento - participação em Controlada até 30/09/2020

Quantidade de cotas	150.000	
Participação direta	60%	
Capital social	150	
	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Patrimônio líquido da Controlada nos períodos findos	299	4.577
Lucro líquido da Controlada nos períodos findos	4.094	6.651
Valor contábil do investimento nos períodos findos	179	2.746
Resultado de participação nos períodos findos	(867)	2.815
Dividendos recebidos	1.700	1.297

A diferença de R\$3.323 (R\$1.176 em 31 de dezembro de 2019) entre a participação da Corretora no resultado da controlada Ativa Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. e o resultado da equivalência patrimonial, é decorrente substancialmente da distribuição desproporcional de dividendos, aos cotistas minoritários, conforme deliberado em reunião.

8. Negociação e intermediação de valores

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo		
Caixa de registro e liquidação	216.802	219.264
Devedores - conta liquidação pendentes	8.794	12.393
Operações sobre ativos financeiros e mercados a liquidar	571	626
Operações de swap - intermediação	40	30
Total	<u>226.206</u>	<u>232.313</u>
Passivo		
Caixa de registro e liquidação	209.945	188.972
Credores - conta liquidação pendentes	16.848	267.866
Operações sobre ativos financeiros e mercadorias a liquidar	5.717	1.025
Outras obrigações por negociação e intermediação de valores	1.558	1.724
Total	<u>234.068</u>	<u>459.587</u>





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

8. Negociação e intermediação de valores--Continuação

As rubricas "Caixa de registro e liquidação" registram os valores a crédito e débito referentes a operações realizadas na B3 S.A., por conta própria e de clientes, bem como as correspondentes liquidações.

As rubricas "Devedores - conta liquidação pendentes" e "Credores - conta liquidação pendentes" representam, basicamente, valores pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares, relativos a operações de compra e venda de títulos e contratos de ativos financeiros realizadas na B3 S.A.

9. Outros créditos - diversos

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos judiciais (a)	20.913	17.046
Impostos a compensar (b)	24.247	15.059
Adiantamentos salariais	97	41
Adiantamento de pagamentos	336	257
Pagamentos a ressarcir	62	3.204
	<u>45.107</u>	<u>35.607</u>
Circulante	24.742	18.561
Não circulante	20.913	17.046

(a) Os valores das causas judiciais encontram-se totalmente provisionados.

(b) Saldo composto, principalmente, por montantes de IRPJ e CSLL pagos a maior entre 2012 e 2019.

10. Outros depósitos

A rubrica de outros depósitos registra os saldos dos recursos líquidos mantidos por sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários e por sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários em conta de registro de seus clientes, enquanto não comprometidos em operações de clientes. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo era de R\$ 162.600 (R\$ 45.220 em 2020).



Handwritten signature and initials.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

11. Outras obrigações

a) Fiscais e previdenciárias

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para impostos diferidos	-	4
Impostos e contribuições a recolher	2.832	2.188
	<u>2.832</u>	<u>2.192</u>
Circulante	2.832	2.192

b) Diversas

	31/12/2021	31/12/2020
Outras obrigações	702	890
Férias	2.719	1.874
Gratificação	38.834	25.980
Indenizações trabalhistas	20	-
Provisões trabalhistas (Nota 17.c)	2.955	8.798
Taxas e contribuições sociais - IRPJ e CSLL (a) (Nota 17.c)	5.040	4.919
Taxas e contribuições sociais - PIS e COFINS (b) (Nota 17.c)	6.311	6.164
Taxas e contribuições sociais - outros (c) (Nota 17.c)	-	19
Fornecedores	7.666	9.280
	<u>59.813</u>	<u>57.924</u>
Circulante	49.942	35.001
Não circulante	14.305	22.923

- (a) A Corretora questiona judicialmente, ação de cobrança de IRPJ e CSLL decorrentes da divergência de critério de atualização monetária das demonstrações financeiras adotado em janeiro de 1999. A administração registrou provisão referente ao montante depositado judicialmente no exercício de 2010. O montante vem sendo atualizado à taxa SELIC.
- (b) Em janeiro de 2008, a Corretora impetrou questionamento judicial requerendo suspensão da exigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas da intermediação financeira a partir de fevereiro de 2008. Em fevereiro de 2008, foi emitido Mandato de Segurança dando à Corretora o direito de depositar judicialmente os valores que seriam devidos. Dessa forma, a Corretora depositou judicialmente os valores de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com competência de fevereiro de 2008 a dezembro de 2013, constituindo provisão em igual valor. O saldo da posição é atualizado, mensalmente, pela taxa Selic.
- (c) A Corretora vem questionando judicialmente algumas taxas e contribuições sociais. Essas obrigações em litígio estão garantidas integralmente por depósitos judiciais e há provisão constituída com base na legislação vigente na época do fato gerador.





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

É representado por 164.485 (164.485 em 2020) ações ordinárias. Em AGE datada de 30.06.2021, os acionistas aprovaram o aumento de capital no montante de R\$15.000, sem emissão de novas ações, via reservas de lucros. Tal aumento depende da aprovação do Banco Central do Brasil para ser incorporado ao capital.

b) Dividendos

O estatuto prevê a destinação de dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido conforme legislação societária.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram distribuídos R\$2.000 referente ao lucro de exercícios anteriores. No exercício de 2020, foram distribuídos R\$7.000 de dividendos, sendo R\$ 2.000 referente ao próprio exercício e R\$ 5.000 referente a exercícios anteriores.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o valor do dividendo por ação é de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) e em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 238,14 (duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

c) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, limitada a 20% do capital social e aprovada em assembleia de acionistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi constituído R\$22 (2020 - R\$1.959) de reserva legal.

d) Reserva de lucros especial

Constituída pelo lucro líquido do exercício não distribuído.

e) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, líquidos dos efeitos tributários.

Handwritten signature and initials.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

13. Outras despesas administrativas

	2º Semestre 31/12/2021	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Despesas serviços técnicos especializados	5.872	11.123	11.274
Despesas processamento de dados	11.668	23.108	17.010
Despesas de comunicações	1.221	2.499	2.437
Despesas de aluguéis	1.477	2.719	2.338
Despesas serviços do sistema financeiro	2.271	4.063	1.967
Despesas de promoções e relações públicas	612	774	309
Despesas de depreciação	917	1.719	1.200
Despesas de manutenção e conservação de bens	271	576	732
Despesas de viagem	279	326	113
Despesas com água, energia e gás	354	696	670
Despesas de arrendamento de bens	15	44	40
Despesas de amortização	113	222	152
Despesas com transporte	255	464	341
Despesas de material	18	36	104
Despesas propaganda e publicidade	2.981	5.566	4.726
Despesas serviços de terceiros	25	42	19
Despesas de publicações	-	-	31
Despesas de seguros	103	130	10
Outras despesas administrativas	1.014	1.789	1.989
Totais	29.465	55.896	45.462

14. Receita com prestação de serviços

	2º Semestre 31/12/2021	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
			(Reapresentado)
Rendas de administração de fundos de investimento	3.891	6.343	4.027
Rendas de administração de sociedades de investimento	554	898	479
Rendas de comissão de colocação de títulos	1.130	4.501	2.321
Brokeragem	975	2.195	1.636
Comissões	6.760	14.325	15.720
Receitas provenientes do exterior (a)	3.671	6.674	6.523
Rendas de corretagem de operações de bolsa	33.709	64.797	63.017
Outros	282	282	-
Totais	50.972	100.015	93.723

(a) Serviço de intermediação financeira de operações no exterior e no Brasil em parceria com a Tradition Securities and Derivatives Inc.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras—Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

15. Outras receitas operacionais

	2º Semestre 31/12/2021	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Venda da controlada Ativa Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda (Nota 7 e 23)	-	-	47.691
Receitas de reversão de provisões operacionais (a)	3.090	3.090	746
Taxas diversas	72	778	1.557
Multas sobre liquidação	245	645	899
Variações monetárias ativas	1.209	1.284	160
Outros	399	644	245
Total	5.015	6.441	51.298

(a) Refere-se a reversão de provisão para processos trabalhistas efetuadas durante o exercício de 2021.

16. Outras despesas operacionais

	2º Semestre 31/12/2021	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Variações monetárias passivas	189	264	158
Perdas no recebimento de crédito	134	177	334
Desconto condicional	10	46	108
Multa/juros	535	535	282
Perdas operacionais (a)	77	836	2.307
Processo judicial (b)	2.896	2.896	-
Outras	-	141	115
Total	3.841	4.895	3.304

(a) Refere-se a cadastro de operações incorretas, gerando prejuízo para a Corretora.

(b) Refere-se a baixa de depósitos judiciais relativos a processos trabalhistas, decorrente de conclusão de processos durante o exercício de 2021.

17. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a) Ativos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Corretora não tem contabilizados ativos contingentes, porém é parte envolvida em causas com perspectiva de êxito possível no valor de R\$3.793 (R\$3.053, em 31 de dezembro de 2020).





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

17. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias-- Continuação

b) Passivos contingentes e obrigações legais

Provisões trabalhistas

São compostas por demandas movidas por ex-colaboradores principalmente com pedidos de horas extras, equiparação salarial e vínculo empregatício. Os valores das contingências são provisionados de acordo com análise do valor potencial de perda, considerando o estágio atual do processo e o parecer de consultores jurídicos externos e internos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram constituídas provisões no valor de R\$126 (R\$4.571 em 31 de dezembro de 2020).

Provisões cíveis

Nas ações cíveis com potencial de perda (danos morais e patrimoniais e outros processos com pedidos condenatórios) os valores das contingências são provisionados com base no parecer de consultores jurídicos externos e internos.

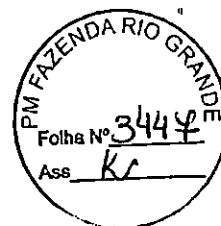
Provisões fiscais e previdenciárias

As provisões para processos fiscais e previdenciários são representadas por processos judiciais e administrativos de tributos federais, municipais e estaduais e são compostas por obrigações legais e passivos contingentes. Sua constituição é baseada na opinião de consultores jurídicos externos e internos e na instância em que se encontra cada um dos processos.

c) Composição e movimentação das provisões no exercício

A administração da Corretora está questionando a constitucionalidade de alguns procedimentos fiscais relacionados aos tributos federais, bem como participa em outros processos judiciais, fiscais e cíveis. A administração da Corretora, com base na opinião dos consultores jurídicos, considera, para os processos judiciais em andamento, que as provisões para esses riscos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são adequadas para cobrir eventuais perdas decorrentes desses processos.

Handwritten signature and initials.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação.
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

17. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias--Continuação

c) Composição e movimentação das provisões no exercício--Continuação

Seguem abaixo as provisões constituídas e as respectivas movimentações no exercício:

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para riscos fiscais	11.350	11.102
Provisão para processos trabalhistas	2.955	8.798
Total	14.305	19.900

	31/12/2021		31/12/2020	
	Fiscais	Trabalhistas	Fiscais	Trabalhistas
Saldo no início do exercício	11.102	8.798	10.943	4.227
(+) Constituições		126	-	4.571
(-) Baixas e reversões	(14)	(5.973)	-	-
(+) Atualização monetária	266		159	-
Saldo no final do exercício	11.354	2.951	11.102	8.798

d) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

Os processos judiciais e administrativos que, com base na opinião dos consultores jurídicos e da administração, são classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente.

- Corretora é ré em processos por danos materiais e morais referentes a operações realizadas por investidores. A administração da Corretora discorda das exigências formuladas pelo autor apresentado contestações. Os assessores legais contratados pela Corretora avaliam a probabilidade de êxito como possível.
- Processos trabalhistas em que se discute a inexistência de relação de emprego, e, conseqüentemente, as verbas correlatas, tais como horas extras e equiparação salarial. Os assessores legais contratados pela Corretora entendem que a probabilidade de perda para tais causas é possível.

Os processos administrativos, cíveis e trabalhistas que, com base na opinião dos assessores jurídicos e da administração, são classificados como perdas possíveis no montante de R\$31.614 (R\$33.620 em 31 de dezembro de 2020), não são reconhecidos contabilmente.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

17. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias--Continuação

d) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis--Continuação

Em 2011, a Corretora recebeu autos de infração da Receita Federal para exigência de valores relativos a:

- (a) IRPJ e CSLL em função (i) do pagamento de dividendos aos acionistas mediante a entrega de ações avaliadas a valores de livro; e (ii) do processo de desmutualização da BOVESPA e da BM&F; e
- (b) Contribuição para o PIS e COFINS em função (i) do processo de desmutualização da BOVESPA e da BM&F; e (ii) da importação de serviços de assessoria financeira.

Em relação aos questionamentos sobre IRPJ e CSLL em função do pagamento de dividendos aos acionistas mediante a entrega de ações avaliadas a valores de livro e contribuição de PIS e COFINS em função do processo de desmutualização da BOVESPA e da BM&F.

A cobrança pela União Federal a título de IRPJ e de CSLL decorrente do pagamento de dividendos aos acionistas mediante a entrega de ações avaliadas a valores de livro encontra-se encerrada no processo administrativo. A validade do débito é objeto de ação judicial, estando a sua exigibilidade suspensa por força de decisão liminar proferida em primeira instância pela Justiça Federal e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sendo a sua perda classificada como possível pelos assessores jurídicos da Corretora.

A Corretora questiona judicialmente o auto de infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de IRPJ e de CSLL por suposta distribuição disfarçada de lucros quando da transformação societária das bolsas (Bovespa e BM&F) em sociedades anônimas ("desmutualização"). A Corretora alega que a operação de distribuição de dividendos "in natura" poderia ser realizada com base no valor de livro das ações. Dessa forma, com base na opinião dos assessores jurídicos, o valor em risco é de R\$122.902 em 31 de dezembro de 2021 (R\$120.020 em 31 de dezembro de 2020).

A Corretora questiona judicialmente o auto de infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de contribuição de PIS e COFINS sobre a venda das ações que substituíram os títulos da Bovespa e da BM&F, sob a alegação de que as ações deveriam ser classificadas como integrantes do ativo circulante. A Corretora alega que as ações estariam corretamente classificadas como integrantes do ativo permanente, sendo que a venda das mesmas foi excluída da base de cálculo de PIS e COFINS conforme determina o art. 3, § 2, inciso IV da Lei 9.718/1998. Dessa forma, com base na opinião de seus assessores jurídicos, o valor da exposição tributária é de R\$26.931 em 31 de dezembro de 2021 (R\$26.503 em 31 de dezembro de 2020).





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

18. Transações com partes relacionadas

- A remuneração total dos Diretores durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi de R\$14.055 (R\$2.241 em 2020), a qual é considerada benefício de curto prazo. De acordo com a administração não existem outros benefícios de curto e longo prazo.
- A Ativa Wealth tem por objeto a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e serviços de consultoria econômica e financeira. Nos contratos de administração de carteira a Corretora atua como interveniente anuente. O contrato não prevê remuneração entre as partes. Em outubro de 2020, a Ativa Wealth foi alienada, passando esta, a não pertencer mais ao Grupo. Consequentemente o contrato em questão será revisado e ajustado (Nota 22).
- Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi pago, a título de aluguel de sala comercial, o montante de R\$674 (R\$674 em 2020) à empresa JRS Empreendimentos, cujo acionista também é acionista da Ativa Investimentos.
- Os acionistas da Corretora mantêm saldo de depósitos para investimentos e credores - conta de liquidação pendente junto à Corretora em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$335 (R\$1.399 em 2020);

19. Imposto de renda e contribuição social

Reconciliação entre o imposto de renda e a contribuição social à taxa efetiva e nominal

	31/12/2021		31/12/2020	
	IR	CS	IR	CS
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.276)	(4.276)	56.732	56.732
Alíquota média do exercício - alíquota vigente - 40% (2018-45%)	25%	20%	25%	15%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL de acordo com a alíquota média do exercício	-	-	14.183	8.510
Adições	13.050	985	9.381	8.940
Exclusões	(3.354)	(3.354)	(2.175)	(2.175)
Base de cálculo de IRPJ e CSLL antes da compensação	5.430	(5.646)	63.938	63.497
(-) Compensação prejuízos anteriores	(1.629)	-	(19.181)	(19.049)
Base de IRPJ e CSLL após compensação	3.801	(6.646)	44.757	44.448
IRPJ no resultado	(926)	-	(11.165)	-
CSLL no resultado	-	-	-	(6.657)
(-) PAT	61	-	268	-
Total IRPJ e CSLL efeito no resultado	(865)	-	(10.897)	(6.657)
IRPJ diferido no resultado	2.556	-	-	-
CSLL diferido no resultado	-	3.029	-	-
Total IRPJ e CSLL efeito diferido	2.556	3.029	-	-
Total IRPJ e CSLL efeito no resultado	1.691	3.029	(10.897)	(6.657)





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Créditos tributários

A Corretora possui prejuízos fiscais e base negativa de imposto de renda e contribuição social não registrados, passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros nas condições estabelecidas pela legislação vigente. A Corretora também possui adições temporárias na base do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as bases de créditos tributários eram as seguintes:

Discriminação	Movimentação das bases de créditos tributários				Totais
	Prejuízo fiscal	Base negativa da CSLL	Outras despesas	Provisão para contingências	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.055	9.400	2.826	19.901	38.182
Prejuízo Fiscal/Base Negativo no exercício	-	6.646	-	-	6.646
Realização/Reversão	(1.629)	-	(2.388)	(5.595)	(9.612)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	4.426	16.046	438	14.306	35.216

Com base na Resolução CMN no. 4.842 de 30 de julho de 2020 e Resolução BCB no. 15 de 17 de setembro de 2020, em 31 de dezembro de 2021 a Corretora constituiu crédito tributário sobre prejuízo fiscal, base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e diferenças temporárias.

Em 31 de dezembro de 2021 o crédito tributário apresentou a seguinte movimentação:

Discriminação	Movimentação dos créditos tributários				Total
	Prejuízo fiscal	Base negativa da CSLL	Outras despesas	Provisão para contingências	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	1.611	2.212	-	3.823
Constituição	1.106	796	175	5.722	7.799
Realização/Reversão	-	-	(2.211)	-	(2.211)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.106	2.407	176	5.722	9.411

Com base nas projeções de resultados, a Administração considera que deverá auferir resultados tributáveis, dentro do prazo regulamentar, para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.





Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

As estratégias de planejamento tributário adotadas para a determinação do valor de realização dos impostos diferidos são prudentes e realistas e a Administração entende que os créditos serão realizados dentro do prazo estipulado na legislação vigente. Perante a um cenário conservador, a Administração projeta a realização da seguinte forma:

	Prejuízo fiscal	Base negativa da CSLL	Outras despesas	Provisão para contingências	Total	Valor presente
2023	413	248	-	-	661	593
2024	-	-	-	-	-	-
2025	70	42	-	-	112	89
2026	432	259	-	-	691	527
2027	192	557	-	-	749	533
Acima de 5 anos	-	1.301	175	5.722	7.198	4.291
Total	1.106	2.407	175	5.722	9.411	6.033

O valor presente do crédito tributário é estimado em R\$6.033 utilizada a taxa Selic estipulada para os respectivos períodos (taxas Selic extraídas do boletim Focus do Bacen datado de 31.12.2021).

A Medida Provisória nº 1.034/2021, publicada no Diário Oficial de 1º de março de 2021, majorou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) devida pelas pessoas jurídicas integrantes do setor financeiro, conforme definição da Lei Complementar nº 105/2001. A alíquota passou de 15% para 20% até 31 de dezembro de 2021, e a partir de janeiro de 2022, voltará a 15%.

20. Gerenciamento de risco

A gestão de risco das operações é efetuada por meio de políticas internas e equipes independentes das áreas de negócio da Corretora, que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional. Essas estruturas de gerenciamento e podem ser assim resumidas:



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

20. Gerenciamento de risco--Continuação

a) Risco de mercado

A administração de riscos nas operações é efetuada através do monitoramento de limites e exposições aos riscos pela área de risco, que atua de forma independente das áreas de negócio. Os limites e posições são discutidos em Comitê de Risco & Compliance. Como rotina diária, a área de risco controla as alavancagens dos clientes da Corretora como forma de limitar a exposição ao risco de mercado, realiza a marcação a mercado de sua carteira própria, além de pré-avaliar as chamadas de margem que ocorrerão no dia seguinte de forma a agir proativamente para evitar saldos negativos de seus clientes. Outra medida adotada pela área de risco em momentos de maior volatilidade no mercado é o estabelecimento de percentuais de sobre-garantias mais elevados comparativamente a momentos de normalidade.

b) Riscos de liquidez

Controla-se o fluxo de caixa futuro, de forma a identificar possíveis descasamentos entre ativos e passivos. Além do fluxo de caixa contratado, verifica-se o comportamento do fluxo de caixa em cenários de stress, considerando renovações, resgates antecipados, diminuição de novas captações para a parte passiva da carteira da Corretora; renovações, defaults e atrasos para a carteira de crédito; e situações de stress de mercado sobre a carteira de ativos negociado sem bolsa. A Corretora também realiza testes de sensibilidade para impactos no valor de sua carteira própria de acordo com metodologia adotada pelo BACEN.

c) Risco de crédito

A Corretora avalia continuamente o valor das aplicações de toda a sua base de clientes e as compara com os valores declarados pelos mesmo sem seu cadastro, mantendo as exposições dos clientes compatíveis com seu patrimônio declarado. Também são avaliadas continuamente a qualidade das garantias depositadas pelos clientes na Corretora, assim como os saldos em conta e os valores de patrimônio líquido de cada um dos clientes.

d) Risco operacional

A gestão de risco é efetuada através da análise dos principais processos e identificação dos riscos e respectivos controles mitigadores. Anualmente, a Corretora realiza ciclo de autoavaliação para identificação e correção das deficiências de controles e emite relatório que consolida as deficiências identificadas e descreve a estrutura do gerenciamento do risco operacional adotado pela corretora. O risco operacional é subordinado à diretoria independente que mantém estreita interação com a área de Compliance, visando a segurança de todos os procedimentos. Os relatórios de gestão de riscos são de acesso público e encontram-se disponíveis na sede da Corretora: Av. das Américas, 3.500, Condomínio Le Monde, Ed. Londres, Sls 314 a 318, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22640-102. Tel.: (21) 3515-0200.



Handwritten signatures and initials on the right margin.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

21. Acordo Basileia

Em outubro de 2013, entraram em vigor as novas regras de mensuração do capital regulamentar. As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio de referência mínimo de 10,5% (10,5% em 2018) dos seus ativos ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; de taxa de juros; de preço de commodities; e de preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme normas e instruções do BACEN. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os limites operacionais estão devidamente atendidos.

A situação da Corretora, em relação ao risco de exposição das operações financeiras, está assim representada:

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	25.828	24.723
Ativos ponderados por risco (RWA)	322.858	309.033
Risco de mercado	9.692	18.026
Risco de crédito	111.420	138.889
Risco operacional	201.745	152.118
Valor da margem ou insuficiência (PR - PRE)	29.656	35.891
Patrimônio de referência - PR	55.485	60.613
Índice de Basileia	17,19%	19,61%
Índice de imobilização	23,93%	11,59%
Valor da margem ou insuficiência de imobilização	14.466	23.280

22. Outras informações

A responsabilidade pela custódia de títulos de clientes nas bolsas de valores em 31 de dezembro de 2021 era de R\$1.328.713 (R\$2.081.006 em 2020).

Em 31 de dezembro de 2021, a Corretora possuía um volume de recursos sob gestão no total de R\$82.142 (R\$100.827 em 2020), sendo a totalidade referente à gestão da carteira de clubes de investimentos administrados por terceiros.

A pandemia da Covid-19 mudou completamente o cenário global e criou enormes desafios em todos os aspectos da sociedade, em saúde, segurança e economia. Com isso a Ativa Investimentos tomou uma série de medidas para proteção e suporte a seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais e fornecedores, que incluem o uso do trabalho remoto e o estímulo ao uso dos canais digitais, possibilitando a continuidade dos negócios. Vale ressaltar que o Corretora gerou os resultados esperados ao longo da pandemia.



Handwritten signature and number 8.



Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

23. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 02/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Corretora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No exercício de 2021 não foram apurados resultados não recorrentes.

No exercício de 2020, o saldo do resultado não recorrente é de R\$47.821 (R\$34.632 líquido dos efeitos tributários) referente ao resultado originado pela venda da controlada Ativa Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda (Notas 7 e 15).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/579231-1 Data do protocolo: 20/07/2022

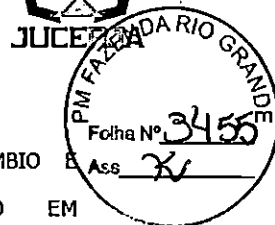
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2022 SOB O NÚMERO 00005031173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 58161A13C3B9EAD7A50EC0686A75F131273BB6AC77451DE731EC6EE05CC7A06

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/sistema/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



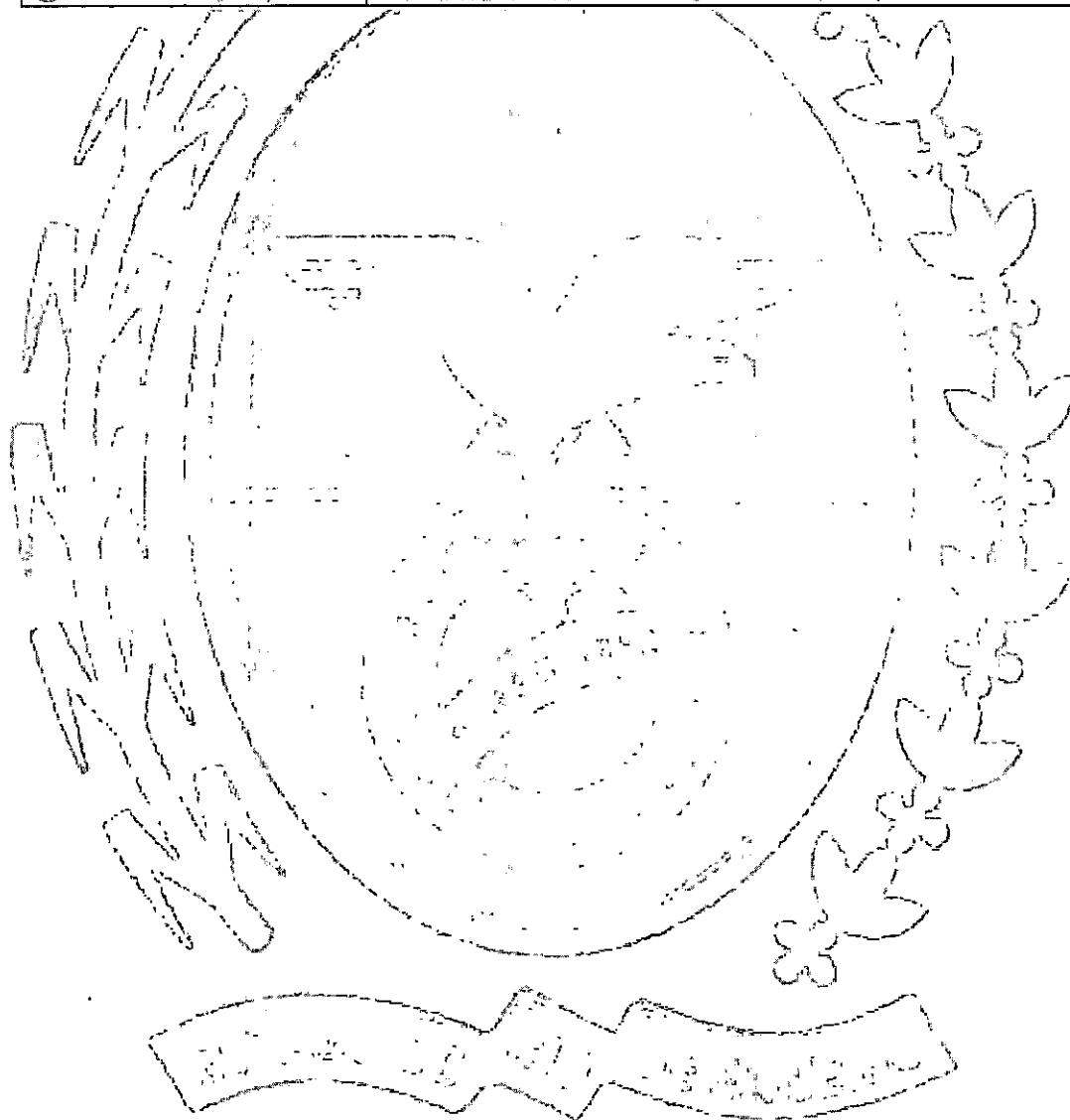
268
2



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES, NIRE 33.3.0004964-9, PROTOCOLO 00-2022/579231-1, ARQUIVADO EM 04/08/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005031173, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 144.834.607-06	GUILHERME UCHOA COELHO



04 de agosto de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/579231-1 Data do protocolo: 20/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/08/2022 SOB O NÚMERO 00005031173 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 58161A13C3E9EAD7A50EC0686A75F131273BB6AC77451DE731EAC6EE05CC7A06

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/sistema/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 46/46

gls
S.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0004964-9

Time Jurisdiction

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

00-2022/947800-0

JUCERJA

Último arquivamento:

00005182831 - 22/11/2022

NIRE: 33.3.0004964-9

ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

Boletó(s):

Hash: 107D5E55-B8E7-4666-9771-B97E6CD7C5B8

Orgão	Calculado	Fórmula
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

Name

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ató / Evento
021	1	Alteração/ Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX /	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX //	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX /	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BERNARDO FELJO SAMPAIO BERWANGER, SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS E VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 29/12/2022 e arquivado em 29/12/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

17

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/947800-0 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 29/12/2022 SOB O NÚMERO 00005231230 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5BDD504B26ED73F6DA7970228E0A32082F5745996ED93E3E60F1ADA5DFB15C2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/17



ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES

CNPJ nº 33.775.974/0001-04

NIRE: 33.3.0004964-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022**

I – DATA, HORA, LOCAL DE REALIZAÇÃO: Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022, às 10:00, na sede social da empresa, na Avenida das Américas, nº 3.500, bloco 01, Edifício Londres, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, conforme lista de presença, dispensada a publicação do anúncio da convocação na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Como Presidente, a Sra. Carina da Silva Pianzolli, brasileira, solteira, nascida em 16/01/1992, portadora da carteira de identidade nº 21.625.137-1, expedida pelo Detran/RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 132.906.997-81, residente e domiciliada na Rua General Olímpio Mourão Filho, 10, São Conrado, CEP e Como Secretária, a Sra. Gabrielle da Silva Mascarenhas, brasileira, solteira, assistente jurídico, portadora da carteira de identidade 28.926.372-5, expedida pelo DETRAN /RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 161.382.917-51.

IV - ORDEM DO DIA:

- (a) Aprovar o ajuste formal do art. 3º, alínea (a), do Estatuto Social da Sociedade;
- (b) Examinar, discutir e votar sobre a distribuição de dividendos da sociedade, no valor de R\$ 6.444.905,10 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e dez centavos), na proporção de suas respectivas contas de capital;
- (c) Aprovar a emissão de ações da Sociedade;
- (d) Aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade; e

PA

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR

OUIDORIA: 0800 717 7720

ATENDIMENTO: Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0800 285 0147

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/947800-0 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2022 SOB O NÚMERO 00005231230 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5BDD504B26ED73F6DA7970228E0A32082F5745996ED93E3E60F1ADA5DFB15C2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/17

463



- (e) Consolidar o Estatuto Social da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Feita a leitura da ordem do dia pelo Secretário e após a discussão das matérias, decidiram os acionistas, sem divergências, unanimemente:

- (a) Aprovar o ajuste formal do art. 3º, alínea (a), do Estatuto Social da Sociedade;

Em razão da aprovação do item (a), aprova-se a alteração do Artigo 3º, alínea a, do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - A Sociedade terá como objeto social:

a) Operar em recinto ou em sistema mantido por entidades administradoras de mercados de títulos ou valores mobiliários;"

- (b) Aprovar e confirmar a distribuição de dividendos, no valor de R\$ 6.444.905,10 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e dez centavos), na proporção de suas respectivas contas de capital;

- (c) Aprovar a emissão de 15.000 (quinze mil) ações, que serão totalmente subscritas e integralizadas com os dividendos ora distribuídos, pelos sócios, os Srs. Augusto Afonso Teixeira de Freitas e Jorge Nuno Odone de Vicente da Silva Salgado, em igual proporção;

- (d) Aprovar, em razão do item (c), o aumento do capital social, de R\$ 39.577.542,21 (trinta e nove milhões quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), para, R\$ 43.186.643,17 (quarenta e três milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) configurando um aumento de R\$ 3.609.100,96 (três milhões, seiscentos e nove mil, cem reais e noventa e seis centavos);

Em razão da aprovação dos itens (c) e (d), aprova-se a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 43.186.643,17 (trinta e nove milhões quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), divididos em 179.485 (cento e sessenta e nove mil quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR
OUVIDORIA: 0800 717 7720
ATENDIMENTO: Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0800 285 0147

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/947800-0 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2022 SOB O NÚMERO 00005231230 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5BDD504B26ED73F6DA7970228E0A32082F5745996ED93E3E60F1ADA5DFB15C2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servico/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/17

Pag. 04/34

Parágrafo único - Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações em assembleia geral."

(e) Consolidar o Estatuto Social, cujo texto integral, na forma anexa, passa a ser parte integrante da presente Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser considerado, a Presidente declarou encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata.

ASSINATURAS: CARINA DA SILVA PIANZOLLI – Presidente da Mesa e GABRIELLE DA SILVA MASCARENHAS – Secretária da Mesa. Acionistas: JORGE NUNO ODONE DE VICENTE DA SILVA SALGADO, AUGUSTO AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS e AVITA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de junho de 2022

Carina da Silva Pianzelli
CARINA DA SILVA PIANZOLLI

Presidente

Gabrielle da S. Mascarenhas
GABRIELLE DA SILVA MASCARENHAS

Secretária



ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES
CNPJ/MF nº 33.775.974/0001-04
NIRE: 33.3.0004964-9

Lista de presença de acionistas presentes na
Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 30 de junho de 2022

Jorge Nuno Odone de Vicente da
Silva Salgado

Augusto Afonso Teixeira de Freitas

Avita Participações Ltda.

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR
OUVIDORIA: 0800 717 7720
ATENDIMENTO: Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0800 285 0147

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/947800-0 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2022 SOB O NÚMERO 00005231230 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5BDD504B26ED73F6DA7970228E0A32082F5745996ED93E3E60F1ADA5DFB15C2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/17

Pag. 04/36

Handwritten signature/initials

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º - ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES é uma sociedade anônima, com prazo indeterminado de duração, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2º - A Sociedade tem sede na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, salas 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317 e 318, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102 e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único – Respeitadas as previsões da regulamentação em vigor, a Sociedade poderá instalar, transferir ou encerrar dependências em qualquer praça do território nacional.

Artigo 3º - A Sociedade terá como objeto social:

- a) Operar em recinto ou em sistema mantido por entidades administradoras de mercados de títulos ou valores mobiliários;
- b) Subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- c) Intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- d) Comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência;
- e) Encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- f) Incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- g) Exercer funções de agente fiduciário;
- h) Instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento;
- i) Constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- j) Exercer as funções de agente emissor de certificados e manter serviços de ações escriturais;
- k) Emitir certificados de depósito de ações;
- l) Intermediar operações de câmbio;

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR
QUVIDORIA: 0800 717 7720
ATENDIMENTO: Capital e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0800 285 0147

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/947800-0 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2022 SOB O NÚMERO 00005231230 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5BDD504B26ED73F6DA7970228E0A32082F5745996ED33E3E60F1DAD5DFB15C2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/17

Handwritten signature and initials.

- m) Realizar operações no mercado câmbio, conforme regulamentação em vigor;
- n) Realizar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- o) Realizar operações compromissadas;
- p) Realizar operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil;
- q) Operar em bolsas de mercadorias e futuros por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência;
- r) Prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais;
- s) Emitir moedas eletrônicas;
- t) Exercer atividade de consultoria de valores mobiliários;
- u) Exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 4º - É vedado à Sociedade:

- a) Realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor;
- b) Cobrar de seus comitentes corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária;
- c) Adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de um ano, a contar do recebimento, prorrogável até duas vezes, a critério do Banco Central;
- d) Obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados à aquisição de bens para uso próprio e à execução de atividades previstas no objeto social, observado o limite de duas vezes o respectivo patrimônio de referência para o conjunto dessas operações;
- e) Realizar operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral na bolsa de valores, mercadorias e futuros e mercados organizados;
- f) A celebração de contratos de mútuo com pessoas físicas e pessoas jurídicas, financeiras ou não, exceto os contratos de mútuo referentes a operações de conta margem e de empréstimos de ações, celebrados nos termos da regulamentação em vigor.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR

OUVIDORIA: 0600 717 7720

ATENÇÃO: Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0600 285 0147

2

R
89

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 43.186.643,17 (quarenta e três milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), divididos em 179.485 (cento e setenta e nove mil quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo único – Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações em assembleia geral.

Artigo 6º - A emissão de ações e as condições para sua integralização serão fixadas pela assembleia geral que dispuser sobre o aumento do capital social sempre que se tratar de novos recursos para a Sociedade.

Parágrafo único – As ações, quando subscritas em dinheiro, deverão ter 50% (cinquenta por cento) do seu valor integralizado no ato de subscrição e o restante dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses.

Artigo 7º - Ao acionista, na proporção de sua respectiva participação, é assegurado o direito de preferência para subscrição de novas ações, desde que o exerça dentro do prazo fixado pela assembleia geral, que não será inferior a trinta dias ou superior a sessenta dias, a partir da data da assembleia geral que aprovar o aumento ou da notificação, por escrito, que receber da Sociedade, quando se tratar de rateio de sobras e houver ele manifestado o propósito de participar dessa eventual distribuição no ato da assinatura do boletim de subscrição.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º – A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Artigo 9º – Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por mesa composta por presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 10 – Participarão da assembleia geral os acionistas cujas ações estiverem em seu nome, devidamente apontadas no livro de registro competente em até quinze dias antes da data marcada para a reunião.

Artigo 11 – A contar da data do anúncio de convocação da assembleia geral e até a data da realização do conclave, ficarão suspensas as transferências de ações, bem como durante o

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR

OUVIDORIA: 0800 717 7720

ATENDEMENTO: Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0800 285 0147

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/947800-0 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2022 SOB O NÚMERO 00005231230 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5BDD504B26ED73F6DA7970228E0A32082F5745996ED93E3E60F1ADA5DFB15C2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/17

Pag. 0439

Handwritten signature and initials.

pagamento de dividendos, e, no caso de aumento de capital, durante o prazo do exercício do direito de preferência.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) diretores, acionistas ou não, sem designação especial, todos residentes no país, eleitos ou reeleitos em assembleia geral, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, e que, cumulativamente, deverão satisfazer as condições de investidura legalmente exigidas para a assunção da responsabilidade de administração da Sociedade.

Parágrafo único – Mesmo quando vencido o prazo de seu respectivo mandato, continuará o diretor no exercício do cargo até à posse daquele que deverá substituí-lo.

Artigo 13 – As atribuições, áreas de atuação, responsabilidade e limite de competência de cada Diretor serão estabelecidas em reunião de Diretoria, observada a necessidade de segregação das funções exercidas, bem como as vedações de cumulação de cargos previstas na regulamentação em vigor.

Artigo 14 – Observadas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente no que concerne aos requisitos e impedimentos, os diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria.

Artigo 15 – A remuneração dos membros da Diretoria será fixada em assembleia geral.

Artigo 16 – Na hipótese de impedimento ou de falta de qualquer diretor, competirá à Diretoria designar, dentre seus membros, o substituto que exercerá as respectivas funções, sem prejuízo de suas próprias funções, até a cessação dos motivos do impedimento ou falta.

Artigo 17 – Em caso de vacância de cargo de diretor, o substituto será nomeado dentre os diretores remanescentes ou os acionistas que preencham as condições de elegibilidade, e servirá até a primeira assembleia geral, observadas as vedações de cumulação de cargos previstas na regulamentação em vigor, cabendo-lhe completar o prazo de gestão do substituído, podendo se estender até a investidura dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo de diretor que, sem causa justificada a juízo da Diretoria, deixar de exercer as funções por 5 (cinco) dias úteis consecutivos.

Artigo 18 – As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer diretor, instaladas e presididas pelo membro que for escolhido pela Diretoria.

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR

OUVIDORIA: 0800 717 7720

ATENDIMENTO: Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0800 285 0147

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/947800-0 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2022 SOB O NÚMERO 00005231230 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5BDD504B26ED73F6DA7970228E0A32082F5745996ED93E3E60F1ADA5DFB15C2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servico/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/17

Pag. 0140

Parágrafo Primeiro – A Diretoria se reúne validamente com a presença de, no mínimo, metade mais um dos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão tomadas por maioria, cabendo ao presidente da reunião, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo Terceiro – Das reuniões lavrar-se-ão atas em livro próprio, que serão assinadas pelos diretores presentes.

Artigo 19 – A Diretoria está investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, e, especificamente, para transigir, renunciar, desistir, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações e celebrar contratos de qualquer natureza, onerar e alienar bens sociais móveis e imóveis ou adquirir bens dessa natureza nos casos previstos neste Estatuto Social.

Artigo 20 – Constituem atribuições e deveres da Diretoria, além das previstas em lei e no presente Estatuto Social:

- a) Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Geral;
- b) Deliberar sobre regulamentos e planos gerais de administração;
- c) Deliberar sobre operações e aplicações de recursos, podendo, se conveniente, fixar normas e limites operacionais ou orçamentários a serem observados;
- d) Deliberar sobre a participação da Sociedade em bolsas de valores, mercadorias e futuros e mercados organizados do país;
- e) Representar a Sociedade perante sistemas de registro ou de negociação, câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro;
- f) Nomear, contratar, distratar e destituir representantes, agentes ou correspondentes particulares, criar ou suprimir dependências;
- g) Representar a Sociedade e designar representante para sistemas de negociações de bolsas de valores, mercadorias e futuros e mercados organizados do país;
- h) Deliberar sobre a estruturação e a modificação do quadro de pessoal, fixando padrões de remuneração fixa e outras vantagens;
- i) Decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências, filiais ou escritórios;
- j) Contratar, dispensar e aplicar sanções relativamente ao pessoal necessário aos serviços da Sociedade;

- k) Apresentar relatórios, balanços e demonstrativos da conta "Lucros e Perdas" de cada exercício à assembleia geral, depois de submetidos ao parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento;
- l) Determinar a elaboração de balancetes mensais e de balanços semestrais e publicá-los;
- m) Propor à assembleia geral as demonstrações financeiras, a criação, alocação ou extinção de reservas e a fixação de dividendos a serem distribuídos aos acionistas;
- n) Convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
- o) Designar substituto de qualquer Diretor na forma prevista no presente Estatuto Social;
- p) Solicitar parecer do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e, sempre que necessário, convocar suas reuniões;
- q) Aprovar as regras e procedimentos de controle interno da Sociedade, bem como supervisionar seu cumprimento e efetividade;
- r) Abrir, fechar, movimentar contas de depósitos à vista, junto às instituições financeiras;
- s) Praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel desempenho de seus mandatos;
- t) Nomear procuradores para agir em nome da Sociedade, dentro dos limites e prazo de execução, outorgando-lhes poderes por meio de instrumento de mandato, podendo destituí-los a qualquer tempo.

Artigo 21 – A Sociedade considerar-se-á obrigada e representada, perante terceiros e para quaisquer fins:

- a) Pelas assinaturas conjuntas de dois diretores;
- b) Pelas assinaturas conjuntas de um diretor e um procurador, observados os poderes e limites previstos em instrumento de mandato;
- c) pelas assinaturas conjuntas de dois procuradores, observados os poderes e limites previstos em instrumento de mandato, ressalvando-se, porém, que a constituição de um procurador, nestas condições, será limitada aos atos de representação da Sociedade perante repartições públicas e assembleias gerais de outras empresas das quais participe, ou quando for para fins judiciais.

Artigo 22 - Por exceção ao disposto no Artigo 21 acima, será necessária, para a prática dos seguintes atos, a assinatura de dois diretores:

- a) Alienação de bens do ativo permanente da Sociedade;
- b) Contratação de empréstimos ou financiamentos, ou de quaisquer obrigações que impliquem em responsabilidade para a Sociedade;
- c) Outorga de qualquer garantia real ou fidejussória pela Sociedade em favor de terceiros e constituição de qualquer tipo de gravame, ônus ou restrição sobre os ativos da Sociedade;
- d) Transigir, renunciar, desistir, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos e adquirir bens móveis ou imóveis.

Handwritten signature and initials.

Parágrafo único - Quaisquer atos que não estejam descritos no artigo 22 supra poderão ser praticados nos termos do Artigo 21.

Artigo 23 - As procurações serão sempre outorgadas ou revogadas por dois Diretores.

Parágrafo único - As procurações estabelecerão os poderes do procurador de forma específica e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência.

CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, cuja instalação, funcionamento e atribuições atenderão aos preceitos de lei, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) a 5 (cinco) membros suplentes, acionistas ou não, a serem eleitos em assembleia geral.

Parágrafo Primeiro - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se em exercício, será fixada pela assembleia geral que deliberar pela sua instalação e obedecerá aos limites mínimos estabelecidos em lei.

Parágrafo Segundo - Nos casos de Impedimento, ausência, ou vacância de cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, os suplentes serão convocados pela ordem de maior votação alcançada na assembleia geral que os elegeu, ou por ordem de idade se idênticos os votos recebidos, exceto quando se tratar de membro especialmente indicado como representante de acionistas minoritários, quando a substituição se processará pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E APLICAÇÕES

Artigo 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em primeiro de janeiro e terminando em trinta e um de dezembro de cada ano.

Artigo 26 - No final do exercício, 31 de dezembro, bem como em 30 (trinta) de junho de cada ano, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial, as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados, dos resultados do exercício e das origens e aplicações dos recursos, que serão publicados.

Artigo 27 - Dos resultados do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para Imposto de Renda e das eventuais participações atribuídas a empregados ou aos administradores, destinar-se-á:

SITE: WWW.ATIVAINVESTIMENTOS.COM.BR
OUVIDORIA: 0800 717 7720
ATENDIMENTO: Capitais e Regiões Metropolitanas 4007 2447 | Demais Regiões 0800 285 0147

7

Artigo 35 - A Ouvidoria será administrada pelo Ouvidor, que será designado e destituído pela Diretoria, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, em atendimento ao art. 9º da Resolução BACEN e demais dispositivos da legislação vigente, podendo ser reconduzido, devendo o designado atender às seguintes condições básicas:

- I - possuir reputação ilibada;
- II - entender a estrutura organizacional da Sociedade;
- III - ter conhecimento geral acerca dos serviços oferecidos pela Sociedade;
- IV - preferencialmente, ser graduado em curso superior.

§ 1º - Constituem hipóteses de destituição do cargo de ouvidor:

- I - morte;
- II - renúncia;
- III - quando não atender aos requisitos regulamentares e às condições básicas previstas no caput;
- IV - em caso de desídia;
- V - em razão de práticas e condutas que, a critério do órgão de administração, por mostrarem-se incompatíveis com o posto ocupado, justifiquem a substituição.

§ 2º - As razões da destituição do cargo de ouvidor deverão constar em Ata da Reunião de Diretoria.

Artigo 36 - Conferir-se-ão à Ouvidoria condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Artigo 37 - A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

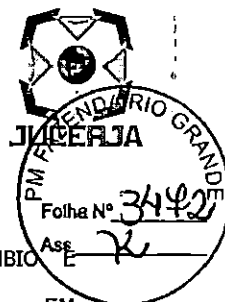
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38 - Serão permitidos acordos entre os acionistas, inclusive regulando o direito da maioria, desde que não prejudiquem os objetivos sociais e sejam depositados na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de junho de 2022.

Helena Procopio de Araujo Carvalho
Diretor

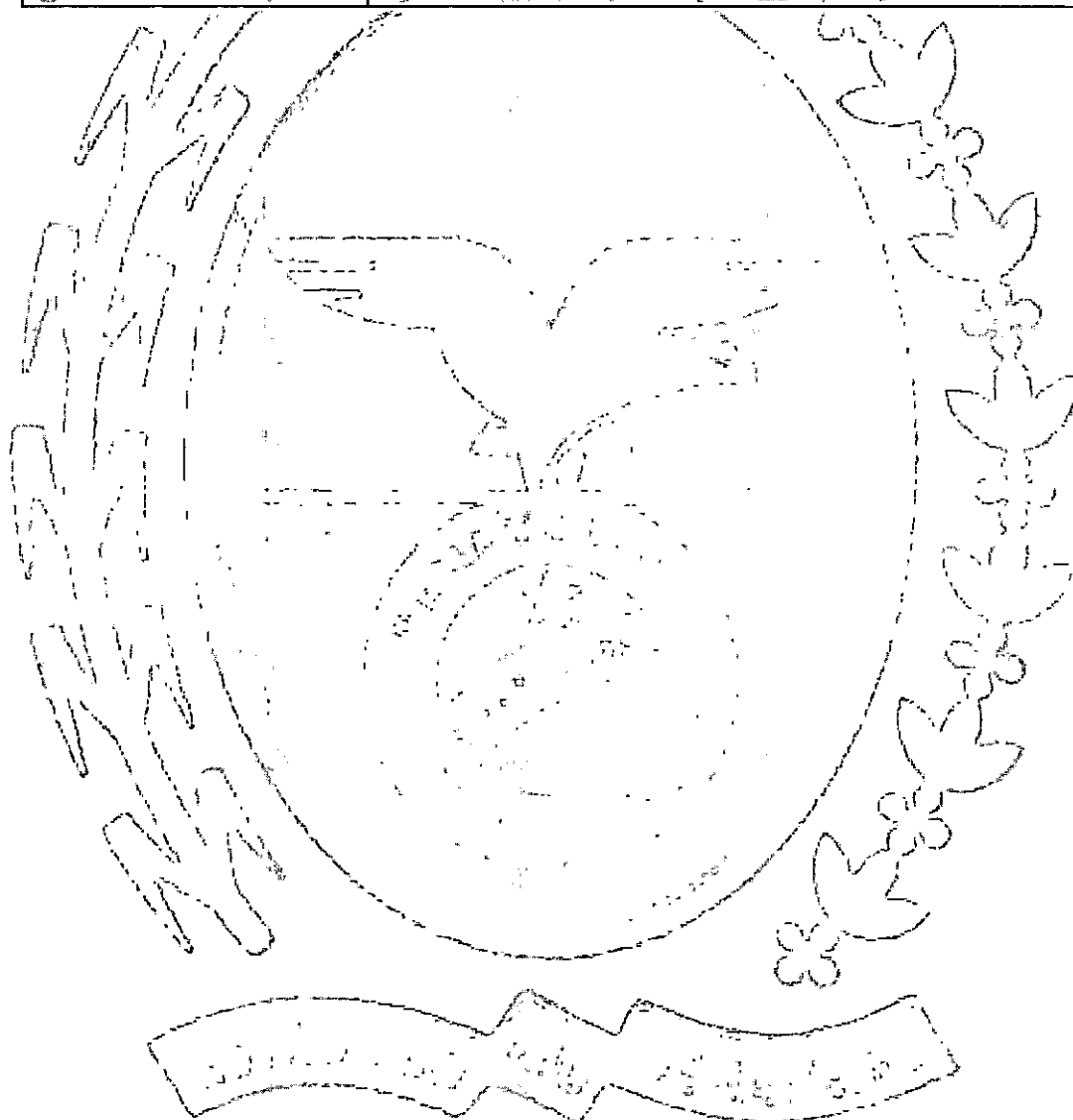
Juliana Figueiredo de Oliveira
Diretora



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES, NIRE 33.3.0004964-9, PROTOCOLO 00-2022/947800-0, ARQUIVADO EM 29/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005231230, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 132.906.997-81	CARINA DA SILVA PIANZOLLI



29 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ATIVA INVESTIMENTOS S A CORRETORA DE TITULOS CAMBIO E VALORES

NIRE: 333.0004964-9 Protocolo: 00-2022/947800-0 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2022 SOB O NÚMERO 00005231230 e demais constantes do termo de autenticação.

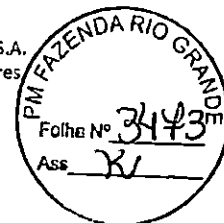
Autenticação: 5BDD504B26ED73F6DA7970228E0A32082F5745996ED93E60F1AD5DFB15C2C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 17/17

4
89.



ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES

CNPJ/ME nº 33.775.974/0001-04

NIRE: 33.3.0004964-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE ABRIL 2024.

I – DATA, HORA, LOCAL DE REALIZAÇÃO: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024, às 9:00, na sede social da empresa, na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, Salas 314 a 318, Edifício Londres 1.000, Condomínio Le Monde, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, conforme lista de presença, dispensada a publicação do anúncio da convocação na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Como Presidente, o Sra. Carina da Silva Pianzolli, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade 16.205-38, expedida pelo DETRAN /RJ, e inscrita no CPF/ME sob o nº 132.906.997-81, e, como Secretária, a Sra. Yasmin Cardoso Moraes, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da carteira de identidade 24.723.382-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 150.424.117-71

IV – ORDEM DO DIA:

(a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, publicado no Jornal do Diário do Acionista, conforme documentação anexa publicada em 02/04/2024; e

(b) Reeleger os membros da Diretoria da Sociedade.

DELIBERAÇÕES:

Aberta a sessão, a Sra. Presidente lembrou a todos que foi efetuada a publicação, em 02/04/2024, das demonstrações financeiras da companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2023, no Jornal do Diário do Acionista, conforme documentação anexa.

Em seguida, foi feita a leitura da ordem do dia pela Secretária e após a discussão das matérias, decidiram os acionistas, sem divergências, unanimemente:

(a) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, publicados em 02/04/2024 no Jornal do Diário do Acionista, conforme documentação anexa; e



(b) eleger os membros da Diretoria da Sociedade, todos para o cargo de Diretor sem designação especial, os quais preencheram as condições previstas na Resolução nº 4.122 de 02/08/2012, do Conselho Monetário Nacional, e declararam aceitar os cargos para os quais são eleitos, afirmando conhecerem plenamente a legislação, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber:

- (i) **Augusto Afonso Teixeira de Freitas**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 06370971-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 890.480.407-87, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, nº 297, apto. 903, Leblon, CEP 22450-130, cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (ii) **Atílio de Souza Mello Boselli**, brasileiro, em união estável pelo regime de comunhão parcial de bens, operador de mercado financeiro e de capitais, portador da carteira de identidade nº 447515021, expedida pela MTPS-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 731.191.997-53, residente e domiciliado na Rua Ipanema, nº 53, apto. 1502, Barra da Tijuca, CEP 22631-390, cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (iii) **Sylvio Araújo Fleury**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 536318438, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 885.705.417-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Preto, nº 46, apto. 22, Vila Morse, São Paulo, CEP 05623-010, cidade e Estado de São Paulo;
- (iv) **Helena Procopio de Araújo Carvalho**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 30000006 -6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 295.769.918-46, residente e domiciliada na Rua Doutor Clovis de Oliveira, nº 704, apto. 61, Vila Progredior, CEP 05616-073, cidade e Estado de São Paulo;
- (v) **Juliana Figueiredo de Oliveira**, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 449691652, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 124.663.617-44, residente e domiciliada na Avenida Jornalista Tim Lopes, nº 255, apto. 404, Bloco 12, Barra da Tijuca, CEP 22640-105, cidade e Estado do Rio de Janeiro, cidade e Estado do Rio de Janeiro;

Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria da Sociedade. A posse dos diretores ora eleitos ficará condicionada à homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade, nem estarem



condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser considerado, a Presidente declarou encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata, que após a leitura foi assinada por todos.

ASSINATURAS: CARINA DA SILVA PIANZOLLI – Presidente da Mesa; YASMIN CARDOSO MORAES – Secretária da Mesa; JORGE NUNO ODONE DE VICENTE DA SILVA SALGADO, AUGUSTO AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS e AVITA PARTICIPAÇÕES LTDA. – Acionistas.

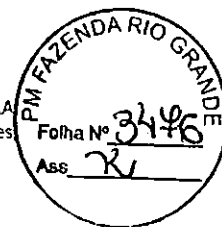
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024.


Carina Pianzolli (23 de abril de 2024 12:50 ADT)

CARINA DA SILVA PIANZOLLI
Presidente


Yasmin Moraes (23 de abril de 2024 09:28 ADT)

YASMIN CARDOSO MORAES
Secretária



ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES

CNPJ/ME nº 33.775.974/0001-04

NIRE: 33.3.0004964-9

Lista de presença de acionistas presentes na
Assembleia Geral Ordinária
realizada em 22 de abril de 2024.

Jorge Salgado
Jorge Salgado (23 de abril de 2024 16:13 ADT)

**Jorge Nuno Odone de Vicente da
Silva Salgado**

Augusto
Augusto Freitas (22 de abril de 2024 16:59 ADT)

Augusto Afonso Teixeira de Freitas

Helena Procopio de Carvalho
Helena Procopio de Carvalho (22 de abril de 2024 17:00 ADT)

Juliana Figueiredo
Juliana Figueiredo (23 de abril de 2024 12:48 ADT)

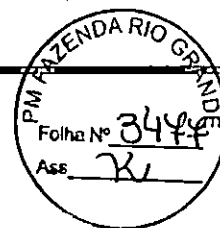
Avita Participações Ltda.

8
7
8
f

22.04.2024 AGO Ativa Investimentos - Aprovação DF e Reeleição Diretoria

Relatório de auditoria final

2024-04-23



Criado em:	2024-04-22 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	Carina Pianzoli (carina.pianzoli@ativainvestimentos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAXJGYSDIUuWMCrWvU5fHWe--ArQq5E0-I

Histórico de "22.04.2024 AGO Ativa Investimentos - Aprovação DF e Reeleição Diretoria"

- Documento criado por Carina Pianzoli (carina.pianzoli@ativainvestimentos.com.br)
2024-04-22 - 16:50:57 ADT- Endereço IP: 177.142.97.160
- Documento enviado por email para jsalgado@ativainvestimentos.com.br para assinatura
2024-04-22 - 16:52:40 ADT
- Documento enviado por email para augusto.freitas@ativainvestimentos.com.br para assinatura
2024-04-22 - 16:52:40 ADT
- Documento enviado por email para Carina Pianzoli (carina.pianzoli@ativainvestimentos.com.br) para assinatura
2024-04-22 - 16:52:40 ADT
- Documento enviado por email para Yasmin Moraes (yasmin.moraes@ativainvestimentos.com.br) para assinatura
2024-04-22 - 16:52:40 ADT
- Documento enviado por email para juliana.figueiredo@ativainvestimentos.com.br para assinatura
2024-04-22 - 16:52:40 ADT
- Documento enviado por email para helenacarvalho@ativainvestimentos.com.br para assinatura
2024-04-22 - 16:52:40 ADT
- Email visualizado por jsalgado@ativainvestimentos.com.br
2024-04-22 - 16:53:40 ADT- Endereço IP: 186.233.43.18
- Email visualizado por helenacarvalho@ativainvestimentos.com.br
2024-04-22 - 16:54:48 ADT- Endereço IP: 189.96.227.206



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

344



Email visualizado por augusto.freitas@ativainvestimentos.com.br
2024-04-22 - 16:58:18 ADT- Endereço IP: 177.205.169.129

O signatário augusto.freitas@ativainvestimentos.com.br inseriu o nome Augusto Freitas ao assinar
2024-04-22 - 16:59:11 ADT- Endereço IP: 177.205.169.129

Documento assinado eletronicamente por Augusto Freitas (augusto.freitas@ativainvestimentos.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-22 - 16:59:13 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.205.169.129

O signatário helena.carvalho@ativainvestimentos.com.br inseriu o nome Helena Procopio dr Carvalho ao assinar
2024-04-22 - 17:00:52 ADT- Endereço IP: 189.96.227.206

Documento assinado eletronicamente por Helena Procopio dr Carvalho (helena.carvalho@ativainvestimentos.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-22 - 17:00:54 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.96.227.206

Email visualizado por Yasmin Moraes (yasmin.moraes@ativainvestimentos.com.br)
2024-04-23 - 9:27:51 ADT- Endereço IP: 177.12.17.235

Documento assinado eletronicamente por Yasmin Moraes (yasmin.moraes@ativainvestimentos.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-23 - 9:28:08 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.12.17.235

Email visualizado por juliana.figueiredo@ativainvestimentos.com.br
2024-04-23 - 12:47:50 ADT- Endereço IP: 8.242.94.10

O signatário juliana.figueiredo@ativainvestimentos.com.br inseriu o nome Juliana Figueiredo ao assinar
2024-04-23 - 12:48:19 ADT- Endereço IP: 8.242.94.10

Documento assinado eletronicamente por Juliana Figueiredo (juliana.figueiredo@ativainvestimentos.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-23 - 12:48:21 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 8.242.94.10

Documento assinado eletronicamente por Carina Pianzolli (carina.pianzolli@ativainvestimentos.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-23 - 12:50:30 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.142.97.160

Email visualizado por jsalgado@ativainvestimentos.com.br
2024-04-23 - 16:12:33 ADT- Endereço IP: 189.60.29.82

O signatário jsalgado@ativainvestimentos.com.br inseriu o nome jorge salgado ao assinar
2024-04-23 - 16:13:09 ADT- Endereço IP: 189.60.29.82

Documento assinado eletronicamente por jorge salgado (jsalgado@ativainvestimentos.com.br)
Data da assinatura: 2024-04-23 - 16:13:11 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.60.29.82

Contrato finalizado.
2024-04-23 - 16:13:11 ADT



Powered by
Adobe
Acrobat Sign

420

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024

DECLARAÇÃO

A ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES ("ATIVA"), empresa com sede na Avenida das Américas, nº 3.500, Bloco 01, salas 314 a 318, Ed. Londres, Cond. Le Monde Office, Barra da Tijuca, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04, vem, por meio do presente instrumento, formalizar a recondução ao cargo de diretor da ATIVA, conforme relação abaixo, por meio da Assembleia Geral Ordinária, datada de 22 de abril de 2024, a qual elegeu os diretores nomeados no documento. Reiteramos que, dentre os diretores reconduzidos, e com cargo de diretor vigente.

CPF	Nome	Cargo
731.191.997-53	Atílio de Souza Mello Boselli	Diretor
890.480.407-87	Augusto Afonso Teixeira de Freitas	Diretor
295.769.918-46	Helena Procópio de Araújo Carvalho	Diretor
124.663.617-44	Juliana Figueiredo de Oliveira	Diretor
885.705.417-91	Sylvio Araújo Fleury	Diretor

Sendo o que nos cumpria informar, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

CARINA DA
SILVA
PIANZOLLI

Assinado de forma digital por CARINA DA SILVA PIANZOLLI
Dados: 2024.05.13 10:22:12 -03'00'

JULIANA
FIGUEIREDO DE
OLIVEIRA:12466361744

Assinado de forma digital por JULIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA:12466361744
Dados: 2024.05.13 10:22:37 -03'00'

ATIVA INVESTIMENTOS S.A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES

6
8
9

APÊNDICE 8 - DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Fazenda Rio Grande-PR, 28 de maio de 2024.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: EDITAL – Declaração de Atendimento aos Critérios de Desempate.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital, a **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, 1289, cjs. 403-406, São Paulo-SP, CEP: 04550-004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Antonino Ruggiero, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. André Branção Bernardes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, **DECLARA**, para os devidos fins, que **atende aos seguintes critérios estabelecidos no art. 3º, §2º da LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES**:

Atendimento	Critério
☒	Desenvolvimento pela Proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
☒	Desenvolvimento pela Proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
☐	Empresas estabelecidas no território do Estado em que a licitação é realizada;
☒	Empresas brasileiras;
☒	Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
☒	Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Por ser verdade, firmamos a presente.

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

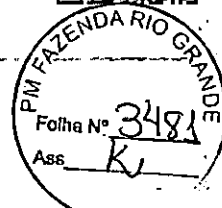
Antonino Ruggiero
Diretor PresidenteAndre Branção Bernardes
DiretorAssinado
ANTONINO RUGGIERO
06017079743
D4SignAssinado
ANDRE BRANCAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia, São Paulo - SP | CEP 04550-004

+55 (11) 2305-6294

13 1 iv - DECLARAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE FRG pdf

Código do documento d493ea50-6975-4cc8-8321-9131d683edc9



Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou

Eventos do documento

22 May 2024, 18:47:27

Documento d493ea50-6975-4cc8-8321-9131d683edc9 **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T18:47:27-03:00

22 May 2024, 18:47:56

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T18:47:56-03:00

23 May 2024, 12:59:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL : ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 **Assinou**
Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telosp.net.br porta: 61094). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-05-23T12:59:53-03:00

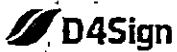
23 May 2024, 13:24:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL : ANTONINO RUGGIERO:06017079743 **Assinou** Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 79.59.27.144 (host-79-59-27-144.business.telecomitalia.it porta: 48790). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-05-23T13:24:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1e1b2f6998a22cfc3999934efaf2048f3f19f08e54d4ffd368091901753f39f9

(SHA512):93bbdbdcf2c656003682406f6e0029a52bc75034e2ae371b3ec37dab1ec5596321708430c8e561fb6c128ad425040cbcf8cec01c9348c8d562d883c2c3989f0c

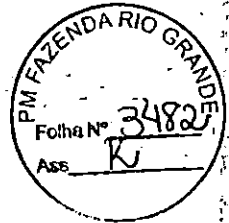


3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de May de 2024, 11:41:32



Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH:acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





GARANTIA DA PROPOSTA

Rua Alvorada, n°. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP. CEP: 04550-004.
Telefone: (11) 2305-6294.

Handwritten signature/initials.

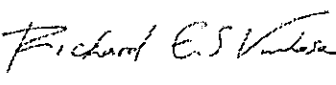
PREZADO SEGURADO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

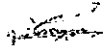
Encaminhamos anexa a **Apólice Digital**, documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

Amparada pela Legislação Brasileira, esta inovação vem tornar os processos de formalização de documentos mais ágeis e seguros, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e inserindo o Seguro Garantia em um cenário de alta tecnologia que a cada dia se consolida como o futuro de todos os processos que necessitam de certificação e autenticação segura.

EZZE SEGUROS S/A

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507038287 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil 
Assinado digitalmente por: **Richard E. S. Vinhosa**
✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

ICP Brasil 
Assinado digitalmente por: **Flávio Bisaggio**
✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

Richard Emiliano Soares Vinhosa Nº de Série do Certificado: 730B67AACDDCADFF Data e Hora Atual Jun 20 2024 5:19PM

FLAVIO DE MOURA BISAGGIO Nº de Série do Certificado: 4C5E220412590FAA Data e Hora Atual Jun 20 2024 5:19PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507038287 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 8975257

Data da publicação: Jun 20 2024 5:19PM

Publicado por: Seguradora EZZE SEGUROS S/A

CNPJ 31.534.848/0001-24

Este documento também está disponível para consulta de autenticidade e obtenção do arquivo eletrônico no site:

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

0259



Número de Ordem da Proposta Nº 6688
Apólice Nº 1007507038287
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 036462024000107757038287
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

SEGURO GARANTIA
GARANTIA - SETOR PUBLICO 662

Apólice

A EZZE SEGUROS S/A garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
INSCRITO NO CNPJ/CPF: 95.422.986/0001-02
COM SEDE NA: Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - CEP: 83.820-001 - Fazenda Rio Grande - PR

O fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S/A
INSCRITO NO CNPJ/MF: 43.514.106/0001-16
COM SEDE NA: Rua Alvorada, 1289 - CONJ 404 - Vila Olímpia
CEP: 04.550-004 - São Paulo - SP

Limite Máximo de Garantia até o valor de:

R\$ 1.240.000,00 - (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

Garantir a indenização no montante de R\$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais), no caso de a Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital de Concessão nº 2/2024 referente a concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR, incluindo a recusa em assinar o Contrato de Concessão ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e prazo estabelecidos no Edital bem como assegurar a manutenção das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas pelas PROPONENTES durante a LICITAÇÃO.

Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep nº 662/2022.

CONDIÇÕES PARTICULARES:

1. Tomador:

1.1. Stylux Greentech Sistemas de Iluminacao e Energia S/A, CNPJ nº 43.514.106/0001-16

2. Segurado:

2.1. Município de Fazenda Rio Grande/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02

3. Objeto do Seguro:

3.1. Garantir a indenização no montante de R\$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais), no caso de a Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital de Concessão nº 2/2024 referente a concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR, incluindo a recusa em assinar o Contrato de Concessão ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e prazo estabelecidos no Edital bem como assegurar a manutenção das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas pelas PROPONENTES durante a LICITAÇÃO.

4. Instrumento:

4.1. Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP aplicáveis a seguros-garantia, sobretudo a Circular nº 662/2022 da SUSEP.

5. Valor da Garantia:

Número de Ordem da Proposta Nº 6688
Apólice Nº 1007507038287
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 036462024000107757038287
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

SEGURO GARANTIA GARANTIA - SETOR PUBLICO 662

Apólice

5.1. A Apólice de seguro-garantia prevê o montante de indenização no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais).

6. Prazo:

6.1. A Apólice de seguro-garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Data de Entrega dos Envelopes.

7. Disposições Gerais:

7.1. A Apólice de seguro-garantia contém as seguintes disposições adicionais:

(i) A Ezze Seguros S/A declara que conhece e aceita os termos e condições do Edital;

(ii) A Ezze Seguros S/A declara que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega de todos os documentos necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e

(iii) Que, confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de seguro-garantia, o Segurado terá direito de exigir da seguradora indenização devida.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste Anexo terão os seus significados a eles atribuídos no Edital.

Vigência: 25/06/2024 até 02/01/2025.

Detalhamento da(s) Cobertura(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia:			
Descrição *	Importância Segurada	Vigência	Prêmio
Cobertura: LICITANTE	R\$ 1.240.000,00	25/06/2024 até 02/01/2025	R\$ 9.733,15

* A importância Segurada da(s) cobertura(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.



Número de Ordem da Proposta Nº 6688

Apólice Nº 1007507038287

Endosso Nº 0000000

Apólice SUSEP Nº 036462024000107757038287

Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

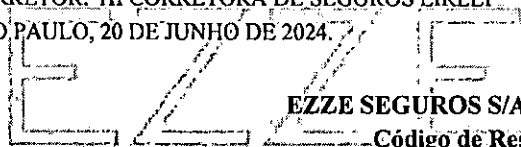
Demonstrativo de Prêmio do Seguro	
Prêmio Líquido	R\$ 9.733,15
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 9.733,15
Forma de Pagamento	
28/06/2024	R\$ 9.733,15

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - Link: www.susep.gov.br.

CORRETOR: HI CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SÃO PAULO, 20 DE JUNHO DE 2024.

**EZZE SEGUROS S/A – CNPJ 31.534.848/0001-24**

Código de Registro SUSEP - 3646.

Handwritten signature and initials.

Número de Ordem da Proposta Nº 6688

Apólice Nº 1007507038287

Endosso Nº 0000000

Apólice SUSEP Nº 036462024000107757038287

Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADOR: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S/A

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

1.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

1.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

1.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

2. OBJETIVO DO SEGURO

2.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital de Licitação os quais levem à execução da garantia de oferta.

2.2. O Seguro Garantia é vinculado ao Edital de Licitação, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas estas Condições Contratuais, inclusive, mas não somente, as cláusulas limitativas aqui contidas.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este Seguro Garantia as seguintes definições:

Apólice: é o documento emitido pela Seguradora, que instrumentaliza o contrato de Seguro Garantia e contém a Especificação e as Condições Contratuais.

Aviso de Sinistro: é a comunicação dirigida pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Condições Contratuais: é o conjunto das disposições desta Apólice que regem a relação entre a Seguradora, o Segurado e o Tomador, sem prejuízo das disposições específicas que constem do Contrato de Contragarantia firmado entre o Tomador e a Seguradora.

Contrato de Contragarantia: é o contrato firmado entre o Tomador, a Seguradora e eventuais garantidores do Tomador, estabelecendo disposições aplicáveis à relação entre eles.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na Obrigação Garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e o Tomador, independentemente da denominação utilizada.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: é o documento que instrumentaliza eventual alteração na Especificação e/ou nas Condições Contratuais da Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: é o documento integrante da Apólice, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: é o ato, fato ou circunstância que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das Obrigações Garantidas pela Apólice, previstas no Edital de Licitação.

Número de Ordem da Proposta Nº 6688
Apólice Nº 1007507038287
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 036462024000107757038287
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADOR: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S/A

Fato Gerador: é(são) a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: é a contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: é o valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, fixado na Especificação, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: é a comunicação, pelo Segurado à Seguradora, da ocorrência de um inadimplemento por parte do Tomador que poderá gerar um Sinistro, a partir da qual serão iniciados os procedimentos visando à averiguação e/ou à comprovação do possível inadimplemento por parte do Tomador no cumprimento das Obrigações Garantidas pela Apólice e que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Obrigação Garantida: é(são) a(s) obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado de assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: é o valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: é o procedimento executado pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), da existência ou não de cobertura securitária para o eventual Sinistro e, em caso positivo, da extensão do(s) Prejuízo(s) indenizável(is).

Proposta: é documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final: é o documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação de Sinistro, por meio do qual a Seguradora formaliza ao Segurado o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como da extensão dos Prejuízos indenizáveis e do valor da Indenização correspondente, se houver.

Segurado: é o órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: é a sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: é o contrato de seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: é o Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: é a ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo comprovado inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, no tocante à celebração do Contrato, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora.

Tomador: é o devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, no tocante à celebração do Contrato, e que apresenta à Seguradora a Proposta de contratação do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

Handwritten signature and initials



Número de Ordem da Proposta Nº 6688

Apólice Nº 1007507038287

Endosso Nº 0000000

Apólice SUSEP Nº 036462024000107757038287

Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADOR: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S/A

4. ACEITAÇÃO:

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração e/ou a renovação não automática deste Seguro Garantia somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, ou seu representante, ou por seu Corretor de seguros habilitado, contendo os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou para renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.4. A Seguradora poderá solicitar documentos complementares para a análise da Proposta e a fixação do Prêmio, sendo-lhe permitido fazê-lo mais de uma vez, durante o prazo previsto na Cláusula 4.3., desde que indique os fundamentos do pedido de novos elementos. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto na Cláusula 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega do último documento solicitado.

4.5. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5.1. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto na Cláusula 4.3 caracterizará a aceitação tácita da proposta. A emissão e o envio da Apólice substituem a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido na Cláusula 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade e ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

5.2. Quando efetuadas alterações no Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária eventual modificação da Apólice, esta última:

a) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica a ele aplicável, ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

b) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pela alínea "a" anterior, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

5.3. Na hipótese da alínea "a" da Cláusula 5.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação, ou a sua comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas Condições Contratuais, das alterações promovidas no Edital de Licitação poderá acarretar a perda do direito à cobertura securitária, na forma da legislação aplicável.

5.4. Na hipótese da alínea "b" da Cláusula 5.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias.



Número de Ordem da Proposta N° 6688

Apólice N° 1007507038287

Endosso N° 0000000

Apólice SUSEP N° 036462024000107757038287

Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS**SEGURADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE****TOMADOR: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S/A**

5.5. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou na legislação específica a ele aplicável, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

5.6. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados pelo Tomador, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso.

6. PAGAMENTO DE PRÊMIO

6.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio.

6.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nos prazos convencionados.

6.3. O Tomador também será o responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações na Apólice, nos termos da Cláusula 5.2, ou da atualização dos valores da Apólice, nos termos da Cláusula 5.4.

6.4. As demais disposições sobre o pagamento do Prêmio constarão do Contrato de Contragarantia.

7. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar na Especificação e/ou nas Condições Contratuais.

8. VIGÊNCIA DA APÓLICE:

8.1. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para assinatura do Contrato, salvo se o Edital ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

8.2. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à das Obrigações Garantidas, a Seguradora deverá assegurar a manutenção da cobertura e/seguritária enquanto houver risco a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das Obrigações Garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.2.1. Na hipótese desta Cláusula 8.2, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

8.2.2. Caso o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

8.2.3. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da determinação do Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das Obrigações Garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

8.3. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que, nesta hipótese, deverá necessariamente ser expressa. A Seguradora deverá assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da Apólice ocorram antes do término da Vigência.

8.3.1. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de

Número de Ordem da Proposta N° 6688

Apólice N° 1007507038287

Endosso N° 0000000

Apólice SUSEP N° 036462024000107757038287

Processo SUSEP n° 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS**SEGURADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE****TOMADOR: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S/A**

início de execução das Obrigações Garantidas, condicionado, no entanto, a que, nesta hipótese, o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indicio de inadimplemento das Obrigações Garantidas até o momento da emissão da Apólice.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor dos Prejuízos, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

10. VALOR DA GARANTIA

10.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão das Obrigações Garantidas, conforme previsto no Edital de Licitação e descrita na Especificação, em consonância com a legislação específica aplicável.

10.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e ao pagamento do Prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação.

10.2.1. Para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que previamente solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

10.3. Em caso de pagamento de Indentização não haverá reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice.

11. EXPECTATIVA DE SINISTRO

11.1. Verificada a existência de uma Expectativa de Sinistro com relação à possibilidade de o Tomador adjudicatário inadimplir com a sua obrigação de assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificar imediatamente à Seguradora, pelos canais disponibilizados pela Seguradora na Apólice e no site www.ezzeseguros.com.br, indicando especificamente qual(is) Obrigação(ões) Garantida(s) poderá(ão) ser inadimplida(s) e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam sua(s) alegação(ões) e concedendo prazo razoável ao Tomador para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa.

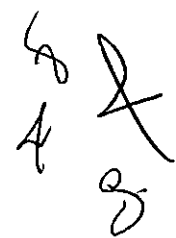
11.1.1. O Segurado, tão logo instaurado o processo administrativo, remeterá cópia dos autos para a Seguradora, bem como cópia de quaisquer comunicações dirigidas a ou recebidas do Tomador relativamente à Expectativa de Sinistro, com o objetivo de que a Expectativa seja por ela analisada e registrada.

11.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos potenciais Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, acompanhar e/ou monitorar o cumprimento do Edital de Licitação; intermediar a relação entre o Segurado e o Tomador, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), seja pelo Tomador, seja por outrem, preservando os direitos do Segurado; e prestar apoio e assistência ao Tomador.

11.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 12, além de outros justificadamente solicitados.

11.4. O Segurado deverá manter a Seguradora informada acerca do andamento das tratativas com o Tomador, especialmente, mas não somente, no que diz respeito à regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou convertida em Sinistro.

11.5. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.



Número de Ordem da Proposta Nº 6688
Apólice Nº 1007507038287
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 036462024000107757038287
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADOR: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S/A

12. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Ocorrido o Sinistro durante a Vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicáveis.

12.2. Não obstante o disposto na Cláusula 12.1, o Segurado deverá enviar o Aviso de Sinistro à Seguradora logo após tomar conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas Condições Contratuais, sob pena de perder o direito à indenização.

12.3. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida, por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, após o julgamento definitivo pela última instância administrativa. Considera-se como data de ocorrência do Sinistro aquela do inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) pelo Tomador.

12.4. A comprovação da ocorrência do Sinistro poderá exigir a realização de trâmites e/ou a verificação do atendimento a certos critérios, de acordo com os termos do Edital de Licitação ou de sua legislação específica. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos desta Cláusula, fazem parte das regras do Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência, salvo disposição em contrário no Edital de Licitação ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com aquela levada a efeito no âmbito do Procedimento de Regulação de Sinistro.

12.5. O Aviso de Sinistro deverá ser formalizado pelos canais disponibilizados pela Seguradora na Apólice e no site www.ezzeseguros.com.br.

12.6. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação de Sinistro, devendo o Segurado disponibilizar a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) no Edital de Licitação, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens inadimplidos previstos no Edital de Licitação, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo.

12.7. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação de Sinistro, o Segurado e o Tomador deverão enviar os documentos solicitados, quer para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no

Número de Ordem da Proposta Nº 6688
Apólice Nº 1007507038287
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 036462024000107757038287
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADOR: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S/A

Edital de Licitação; quer para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

12.8. Desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 12.9, o qual voltará a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

12.9. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, quando a Seguradora emitirá o Relatório Final de Sinistro a ser direcionado ao Segurado.

12.10. Caso a Seguradora conclua pela ausência de cobertura securitária para o Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 12.9, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que justificaram sua conclusão, conforme constantes no Relatório Final de Sinistro.

13. INDENIZAÇÃO

13.1. Caso a Seguradora conclua pela existência de cobertura securitária para o Sinistro, procederá ao cálculo da Indenização devida ao Segurado, a qual corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação de Sinistro, limitado ao Limite Máximo de Garantia.

13.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas devidos pelo Tomador, observado o devido processo administrativo, em que serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como os demais princípios e normas aplicáveis. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

13.3. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as Obrigações Garantidas.

13.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos fixados nas Condições Contratuais para a Regulação do Sinistro e o pagamento da Indenização ficarão suspensos até a sua revogação, cassação ou reforma. Caso sobrevenha decisão judicial ou arbitral no sentido de que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver o excesso, corrigido monetariamente na forma da Cláusula 13.6, à Seguradora ou ao Tomador, se este já houver efetuado o reembolso à Seguradora.

13.5. O pagamento da Indenização ficará condicionado à entrega dos documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos, inclusive, mas não somente, os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – Susep e pela legislação específica em vigor.

13.6. Optando a Seguradora pelo pagamento da Indenização em dinheiro, o seu não pagamento no prazo previsto na Cláusula 12.9 implicará a incidência de correção monetária pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo, e de juros de mora à razão de 2% (dois por cento) ao ano a partir da data limite do pagamento e até a efetiva liquidação. O não pagamento da Indenização no prazo definido na Cláusula 12.9 não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

15. SUBROGAÇÃO

Número de Ordem da Proposta Nº 6688
Apólice Nº 1007507038287
Endosso Nº 0000000
Apólice SUSEP Nº 036462024000107757038287
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADOR: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S/A

15.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das Obrigações Garantidas inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, pretensões, garantias e privilégios do Segurado contra o Tomador e/ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

16. PERDA DE DIREITOS

16.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

f) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

16.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

16.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer, e, na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação, e houver a manifestação do Segurado neste sentido;

b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

Handwritten signature and initials.

Número de Ordem da Proposta Nº 6688

Apólice Nº 1007507038287

Endosso Nº 0000000

Apólice SUSEP Nº 036462024000107757038287

Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

TOMADOR: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S/A

Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, a parcela do Prêmio.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme indicado na Especificação.

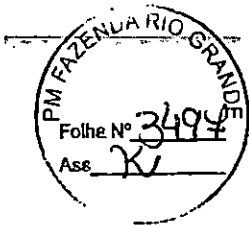
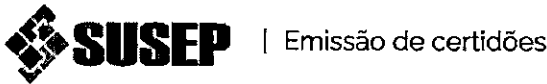
20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

EZZE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a Ezze Seguros S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 31534848000124, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
BRUNO CALS DE OLIVEIRA	Vice-Presidente
DIEGO QUINTAS PAES DE AZEVEDO	Vice-Presidente
EDGARDO GABRIEL BUGALLO	Vice-Presidente
FLÁVIO DE MOURA BISAGGIO	Diretor

IVO JUCA MACHADO	Vice-Presidente
MARCIA TIEMI TAKAKURA	Vice-Presidente
RICHARD EMILIANO SOARES VINHOSA	Presidente
SIMONE APARECIDA CAMARGO LIBONATI	Diretor



Código da Certidão: **CA03646_21062024_094909_116**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2024.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Handwritten signature and initials.

**SUSEP**

| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Ezze Seguros S.A., CNPJ 31534848000124, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7519, publicado(a) no D.O.U. de 02/10/2019, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR03646_21062024_094905_623

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2024.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



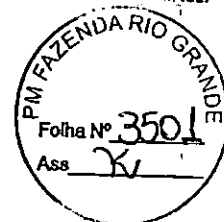


JUCESP PROTOCOLO
0.032.393/24-6



EZZE SEGUROS S.A.
CNPJ nº 31.534.848/0001-24
NIRE nº 35.300.548/141

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO



- I. **DATA, HORA e LOCAL** – Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023), às 15 horas, na sede da Sociedade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 50 – 10.º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04.543-000.
- II. **CONVOCAÇÃO** – Por meio de edital de convocação publicado, nos termos do Art. 124 c/c 289, I da lei 6.404/76, nos dias 17, 18 e 22 de novembro de 2023, às fls. 10, 07, e, 07, respectivamente, do Jornal Data Mercantil.
- III. **PRESEÇA** – Acionistas representando maioria absoluta do capital social, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença dos Acionistas”.
- IV. **MESA** – Presidida pelo Sr. RICHARD EMILIANO SOARES VINHOSA, e secretariada pelo Sra. MARCIA TIEMI TAKAKURA.
- V. **ORDEM DO DIA** – (A) alterar a designação dos cargos da Diretoria, alterando, por conseguinte, os Artigos 16.º, 17.º e 18.º do Estatuto Social; (B) Proposta de encerramento de filial(is); (C) Aprovação do Orçamento e Plano de despesas para 2024, em cumprimento ao disposto no Art. 12 §1.º do Estatuto Social; (D) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- VI. **DELIBERAÇÕES** – Verificada a presença de Acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais em quantidade suficiente para deliberação de matérias objeto da ordem do dia, a Assembleia foi instalada e após a sua abertura, o Sr. Presidente da mesa iniciou a explanação da ordem do dia e esclarecimentos, passando a apreciação, discussão e votação da pauta relativa à AGE, sendo aprovadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:

(A) aprovar a nova redação do Artigo 18 do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 18º A sociedade será representada sempre em conjunto de no mínimo dois (02) dentre os seguintes diretores sendo: (a) pelo Presidente em conjunto com qualquer Vice-Presidente, ou, por dois (02) Vice-presidentes, para assinar apólicas e contratos de contragarantia, independentemente do valor; (b) pelo Presidente, pelo 1.º Vice-Presidente Administrativo e Financeiro ou pelo 1.º Vice-Presidente de Marketing, em conjunto de dois (02), ou um dos diretores acima citados em conjunto com qualquer outro Vice-Presidente, para praticar atos ou assinar instrumentos, diversos dos mencionados no item: (a) supra, que obrigue a companhia em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por ato ou conjunto de atos dentro do mesmo exercício; (c) em conjunto por dois (02) membros da diretoria para praticar atos ou assinar instrumentos, diversos dos mencionados no item (a) supra, que obrigue a companhia em valor igual ou inferior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por ato ou conjunto de atos dentro do mesmo exercício; Parágrafo Primeiro – A diretoria da companhia, observadas as*

[Handwritten signatures and initials]



12/10/11
45 10 11

2
8
2

formas de representação e limites estabelecidos no Caput desta cláusula, poderá exercer a representação da Companhia na prática, não taxativa, dos seguintes atos: (a) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo, para tanto, assinar e endossar cheques, recibos e quaisquer outros documentos, dar quitação de importância e valores devidos à Sociedade; (b) Assinar todo e qualquer documento que importe em compromisso financeiro da Companhia; (c) Comprar, vender, alugar e de qualquer forma dispor bens, equipamentos e/ou direitos que integrem o ativo imobilizado da companhia; (d) Outorgar procurações em nome da sociedade, devendo especificar os poderes conferidos, e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 01 (um) ano; (e) Nomear prepostos para representação da Companhia em juízo ou fora dele;

(B) encerramento da filial situada na Rua da Assembléia, n.º 10, salas 3716/3717, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-000, bem como a atribuição de a Diretoria deliberar sobre abertura e encerramento de filiais, passando o artigo 2.º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50 – 10.º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04.543-000, Filial em Belo Horizonte/MG, na Rua Sergipe, 925, Ed. Liberdade, Sala 1301, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-171; Filial em Campinas/SP, na Rua Dos Alecrins, n.º 914, S.A1-A 1006, Cambuí, Campinas/SP, CEP: 13.024-411; Filial em Curitiba/PR, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, n.º 417, Conjunto 1901, Andar 16, Condomínio CTBA Trade Center Of. Bloco CTBA Trade Center Of, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80410-180; Filial em Porto Alegre/RS, na Av. Doutor Nilo Peçanha, n.º 2825, Conjunto 1103, 10.º Andar, Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP: 91330-001; e, Filial em Salvador/BA, na rua Everton Vísco, n.º 290, Ed. Boulevard Side, Sala 809, Caminho Das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-022, podendo abrir ou encerrar filiais escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.";

(C) Plano de despesas de até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) com marketing, conforme sugerido no orçamento prévio apresentado, o que foi feito para fins de atendimento ao disposto no Art. 12 §1.º do Estatuto Social;

(D) Distribuição das funções específicas para os Diretores da Companhia da seguinte forma, em cumprimento à regulamentação: (1) O Sr. BRUNO CAIS DE OLIVEIRA, Vice Presidente Administrativo e Financeiro, como responsável (i) pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; e, (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria contábil independente previstos na regulamentação em vigor, nos termos do art. 3º, §3º da Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021; (2) O Sr. EDGARDO GABRIEL BUGALLO, Vice Presidente Comercial, como responsável técnico, nos termos do Art. 3º, inciso II da Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, e do artigo 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; (3) O Sr. FLÁVIO DE MOURA BISAGGIO, Diretor Sem Designação Específica como (i) responsável pelo Sistema de Registro de Operações, nos termos do artigo 13, da Resolução CNSP nº 383, de 20 de março de 2020; (ii) pelo registro de apólices e cosseguros aceitos, nos termos do Art. 2º, da Resolução CNSP 143, de 27 de dezembro de 2005, (iii) pelo administrativo-financeiro, conforme previsto no artigo 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; e (iv) pela contabilidade, na forma do Art. 3º, inciso III da Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021; (4) A Sra. MÁRCIA TIEMI



h
h
g.f.

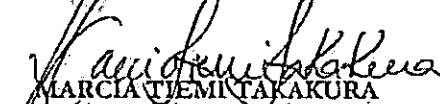
TAKAKURA, Vice Presidente Jurídica, como responsável: (i) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (alterada pela Lei nº 12.683, de 9 de julho de 2012), na Circular SUSEP nº 612, de 18 de agosto de 2020, e nas demais regulamentações complementares aplicáveis; (ii) pelos controles internos, nos termos do Art. 9.º da Resolução CNSP n.º 416, de 20 de julho de 2021; (5) O Sr. DIEGO QUINTAS PAES DE AZEVEDO, Vice Presidente Sem Designação Específica, como responsável pela (i) Política Institucional de Conduta, nos termos do artigo 12, da Resolução CNSP nº 382, de 04 de março de 2020; e, (ii) contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da resolução CNSP nº 431, de 12 de novembro de 2021”;

(E) Deixaram de deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, deixando para realizar a referida consolidação após a homologação pela SUSEP da AGE de 14 de dezembro de 2022.

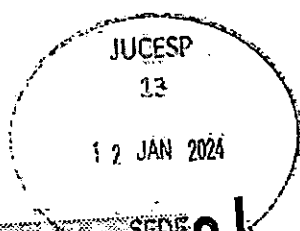
- VII. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos ou declarações de votos dos acionistas.
- VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, que, lida, foi aprovada na sua íntegra, à unanimidade, sendo, à seguir, assinada pelos presentes.
- IX. **ASSINATURAS:** Acionistas: Cláudio Henrique do Vale Vieira, Valer Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – FIP, Richard Emiliano Soares Vinhosa, Ivo Jucá Machado, ASCN Investments Ltd., Carlos Alberto Guerra Filgueiras, Vítor Bruno Machado Girão, Lakeview One LLC, Bruno Elias Pires, Oceano Solutions Participações Eireli, Pfiuza Participações Ltda., Anderson Mário Marques da Rocha, Simone Aparecida Camargo Libonati, Flávio de Moura Bisaggio, Juliana Bernardes Fonseca Araújo, Daniela Moretti, Ari de Sá Cavalcante Neto, GBM Private Equity FIP, Ezze Holding Partnership Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 27 de novembro de 2023.


MARCIA TUEM TAKAKURA
Secretária da Mesa





JUCESP

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS
CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA
REFEREM-SE A SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA E, QUANDO
POSSUIR, OS DADOS DOS 5 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS

-----EMPRESA-----		
DENOMINACAO ATUAL: EZZE SEGUROS S.A.		
TIPO : SOCIEDADE POR ACOES		

NIRE MATRIZ-- 35300548141	--DATA DA CONSTITUICAO-- 24/01/2020	-----EMISSAO----- 10/01/2024 11:26

--INICIO DE ATIV.-- 13/01/2020	--C.N.P.J.-- 31.534.848/0001-24	--INSCRICAO ESTADUAL--

-----CAPITAL-----		
45.000.136,00 (QUARENTA E CINCO MILHOES, CENTO E TRINTA E SEIS R EAIS.*****)		

-----ENDERECO-----		
LOGR.: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE NUMERO: 50 COMPLEMENTO: 10º ANDAR BAIRRO: VILA NOVA CONCEICAO MUNICIPIO: SAO PAULO CEP: 04543-000 UF: SP		

-----OBJETO-----		
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NAO VIDA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS DE VIDA		

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA-----		
DIEGO QUINTAS PAES DE AZEVEDO, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 282.634.578-82, RG/RNE 16414621-0, SP, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 50, 10 ANDAR, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO, SP, CEP 04543-000, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, COM TERMINO DE MANDATO EM 30/04/2025.		
SERGIO LUIZ MATIAS, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 131.939.428-04, RG/RNE 22453682-5, SP, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 50, 10 ANDAR, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO, SP, CEP 04543-000, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR SEM DESIGNACAO, COM TERMINO DE MANDATO EM 30/04/2025.		
FLAVIO DE MOURA BISAGGIO, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF		

PAG.001

Handwritten signature/initials



Handwritten marks, possibly initials or a signature, located in the bottom right corner of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
FC POSICAO ATUAL - OBSERVACOES

-----TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA----- (CONTINUACAO) -----

2.261.707-80, RG/RNE 08158662-0, RJ, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 50, 10 ANDAR, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO, SP, CEP 04543-000, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, COM TERMINO DE MANDATO EM 30/04/2025.

05 ULTIMOS ARQUIVAMENTOS		
NUM.DOC	SESSAO	ASSUNTO
260.804/23-0	29/06/2023	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME ATA., DATADA DE: 23/03/2023.
		ELEICAO/REELEICAO/ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE DIEGO QUINTAS PAES DE AZEVEDO, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA; CPF 282.634.578-82, RG/RNE 16414621-0, SP, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 50, 10 ANDAR, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO, SP, CEP 04543-000, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, COM TERMINO DE MANDATO EM 30/04/2025.
		ELEICAO/REELEICAO/ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO LUIZ MATIAS, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 131.939.428-04, RG/RNE 22453682-5, SP, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 50, 10 ANDAR, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO, SP, CEP 04543-000, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR SEM DESIGNACAO, COM TERMINO DE MANDATO EM 30/04/2025.
		ELEICAO/REELEICAO/ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE FLAVIO DE MOURA BISAGGIO, NAC. BRASILEIRA, RACA/COR: NAO DECLARADA, CPF 2.261.707-80, RG/RNE 08158662-0, RJ, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 50, 10 ANDAR, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO, SP, CEP 04543-000, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR, COM TERMINO DE MANDATO EM 30/04/2025.
301.257/23-1	25/07/2023	ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 23/03/2023..
		ARQUIVAMENTO DE JORNAL. (JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO) DE 06/07/2023. A) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS CONTAS DA DIRETORIA E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.2022; B) FIXAR OS HONORARIOS DOS ADMINISTRADORES. VL. PUBLICACAO DOS DOCUMENTOS SUBMETIDOS A

NIRE: 35300548141

PAG.002

Handwritten signature/initials.



6
f
8
f

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a EZZE SEGUROS S.A., sociedade anônima, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 10º andar, São Paulo, SP - CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.534.848/0001-24, com atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 23.300.041.119, legalmente representada neste ato pelo seu Presidente, RICHARD EMILIANO SOARES VINHOSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 88.627.203 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.381.237-06 e pelo Vice-Presidente de Marketing, IVO JUCÁ MACHADO, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 96.002.496.261 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.195.233-91, doravante denominada OUTORGANTE ou SOCIEDADE, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, as pessoas a seguir relacionadas, divididos nas seguintes classes:

GRUPO A: BRUNO CALS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 593859017 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.554.913-68, EDGARDO GABRIEL BUGALLO, argentino, casado, securitário, portador do RNE nº V896417-N, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.188.748-71, DIEGO QUINTAS PAES DE AZEVEDO, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 16414621-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.634.578-82; JULIANA BERNARDES FONSECA DE ARAUJO, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 251.386.278-30 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.386.278-30; MARCIA TIEMI TAKAKURA, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 36.233.000-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.214.518-05; FLÁVIO DE MOURA BISAGGIO, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 08158662-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.261.707-80; e VANESSA ALVARENGA OLIVA SCHIFINO, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 18.121.760 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.877.858-00

GRUPO B: ROBERTO GALDIERI, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 9.946.489-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.295.198-09; MÁRCIO DE CARVALHO LOSSURDO, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 24.994.187-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.181.608-89, ELTON ANDRADE, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG nº 25.025.709-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.301.368-18; OCTÁVIO DE FREITAS NOGUEIRA, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 28.675.690-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.174.848-30; PAULO ROBSON ALVES, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 15.967.539-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.434.378-24; SAMANTHA SAMPAIO, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 25981573 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.156.807-76; SIMONE APARECIDA CAMARGO LIBONATI, brasileira, divorciada, securitária, portadora do RG nº 27.859.834-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 183.013.348-94; WALDECYR SCHILLING, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG nº 1137606453 SSP/DI RS, inscrito no CPF sob o nº 761.292.849-34; PEDRO SOUZA PIMENTA JÚNIOR, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 4.671.662 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.304.256-72; CAROLINA CRUZ CARDOSO, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 28.502.714 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 251.960.198-12; e FLÁVIO EDMUNDO ZOPPELLO, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 24.578.297 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.204.418-07;

GRUPO C: DANIELA MORETTI, brasileira, solteira, securitária, portadora do RG nº 33.757.757-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 126.260.717-57; FERNANDO MANSILHA CAMPOI, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG nº 20971940 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.204.178-50; LUIZ PAULO LORENCINI, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 33331316 SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.615.479-70; RENAN DOS SANTOS OZELIN, brasileiro, solteiro, securitário, portador do RG nº 36.050.085-7 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 405.028.018-32; e RICARDO SILVEIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, securitário, portador do RG nº 30.119.399 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.198.828-40

todos maiores e capazes, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50 – 10º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-000, aos quais confere poderes especiais para, sempre em conjunto de dois e segundo os critérios abaixo relacionados:

1) Assinar em nome da Outorgante, propostas, cotações, contratos de seguro, apólices, certificados e bilhetes de seguro junto a pessoas jurídicas públicas e privadas, podendo para tanto assinar contratos, respectivos termos de alteração e de encerramento, bem como toda documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda receber e dar quitação; 2) Assinar contratos de contra garantia conexos a apólices de seguro; 3) Assinar Contratos de Resseguro e Cosseguro, em suas respectivas áreas de atuação, podendo, para tanto, assinar contratos, inclusive aqueles que tenham cláusula de mandato, com outorga de

poderes de representação, na condição de Líder do Cosseguro do qual a outorgante participe, respectivos termos de alteração e encerramento, seja a que título for, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda, receber e dar quitação, e demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; 4) Firmar contratos de Estipulação, representação, assistência, convênios e demais contratos que tenham o intuito de constituir parcerias para intermediação de vendas dos seguros e assistências, ofertados pela Outorgante, podendo para tanto, referidos procuradores, assinar contratos, respectivos termos de alteração e encerramento, seja a que título for, bem como toda a documentação diretamente relacionada a execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda, receber e dar quitação, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; 5) Assinar e aprovar, representando a outorgante, Condições Gerais e Condições Especiais de Seguros prestados pela Outorgante, a serem registrados na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP - e todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato; 6) Assinar Regulamentos relativos a ações promocionais promovidas pela Outorgante; 7) Assinar Acordos de Parceria para desenvolvimento de novos produtos e serviços; 8) Assinar Acordos de Confidencialidade (NDA) e Memorandos de Entendimento desde que tais documentos estejam relacionados ao desenvolvimento do objeto social da Outorgante; 9) realizar o cadastro da Outorgante em órgãos públicos ou empresas privadas, emitindo as declarações necessárias para tanto; 10) Assinar contratos de prestação de serviços com empresas de assistências, atendimento, sindicância, consultoria, serviços advocatícios, cartórios, despachantes e demais serviços necessários ao bom desenvolvimento do objeto social da Outorgante. Os atos estabelecidos acima deverão ser praticados em conjunto de dois, de acordo com os seguintes critérios:

Os Procuradores deverão agir sempre em conjunto de 02 (dois) sendo: (i) 01 (um) integrante do Grupo A, B ou C, juntamente com o Presidente ou o Vice-Presidente de Marketing; (ii) 02 (dois) integrantes do Grupo A; ou (iii) 01 (um) integrante do grupo A com 01 (um) integrante do Grupo B ou C;

Fica vedado o substabelecimento.

PRAZO: A presente procuração é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, sendo vedado o seu substabelecimento.

São Paulo/SP, 19 de fevereiro de 2024.

p. EZZE SEGUROS S.A.
CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24

RICHARD EMILIANO
SOARES
Assinado de forma digital por
RICHARD EMILIANO SOARES
VINHOSA:03038123706
Dados: 2024.02.20 18:01:14 -03'00'

RICHARD EMILIANO SOARES VINHOSA
RG nº 88.627.203 IFP/RJ
CPF/MF nº 030.381.237-06

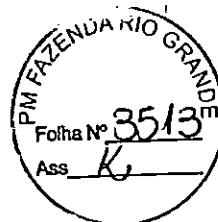
IVO JUCA
MACHADO:62319523
391
Assinado de forma digital por IVO
JUCA MACHADO:62319523391
Dados: 2024.02.29 16:20:34 -03'00'

IVO JUCÁ MACHADO
RG nº 96002496261 SSP/CE
CPF/MF 623.195.233-91

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2019 | Edição: 191 | Seção: 1 | Página: 133

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência de Seguros Privados

**PORTARIA Nº 7.519, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 74 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.621274/2019-61, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de VMV INVESTIMENTOS S.A., CNPJ nº 31.534.848/0001-24, com sede na cidade de Fortaleza - CE, nas assembleias gerais extraordinárias realizada em 24 de junho de 2019 e 16 de setembro de 2019:

- I - mudança da denominação social para EZZE SEGUROS S.A.;
- II - eleição de administradores;
- III - mudança do objeto social; e
- IV - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Conceder a EZZE SEGUROS S.A. autorização para operar seguros de danos e pessoas em todo o território nacional.

Art. 3º Ratificar que o capital social de EZZE SEGUROS S.A. é de R\$ 30.000.111,00, dividido em 22.600.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 18.500.000 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Art. 4º Ratificar que o controle acionário direto e a ingerência efetiva nos negócios de EZZE SEGUROS S.A. são exercidos pelos Senhores Richard Emiliano Soares Vinhosa, Ivo Jucá Machado, Cláudio Henrique do Vale Vieira e Anderson Mario Marques da Rocha na forma do primeiro aditamento ao acordo de acionistas celebrado em 18 de março de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



TERMO DE ENCERRAMENTO ENVELOPE 1 – GARANTIA DA PROPOSTA E CREDENCIAMENTO PARTICIPANTES/REPRESENTANTES.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2024

Este envelope possui um total de 191 páginas, numeradas do 02 ao 191, contabilizados os termos de abertura e encerramento.

Por fim, restou devidamente apresentado e integrado ao ENVELOPE 1, nos termos dos itens 11, 12, e 14 do Edital, respectivamente os documentos de (i) representantes credenciados; (ii) participantes credenciados e, (iii) garantia da proposta, relativos à PROPONENTE **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04550-004, neste ato representada por seus representantes legais abaixo infra-assinados.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Assinado
ANTONINO RUGGIERO
06017079743
D4Sign

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

Andre Branão Bernardes
Diretor

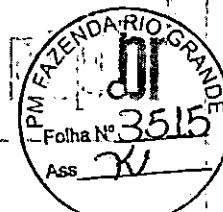
Assinado
ANDRE BRANAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign

Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP. CEP: 04550-004.
Telefone: (11) 2305-6294.

Handwritten signature and initials.



9 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de May de 2024, 11:38:25



ABERTURA ENCERRAMENTO ENVELOPE 1 1a VIA FRG pdf

Código do documento d9452895-a8e7-447a-a478-ee85cc166a56

Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou

Eventos do documento

22 May 2024, 18:40:27

Documento d9452895-a8e7-447a-a478-ee85cc166a56 **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T18:40:27-03:00

22 May 2024, 18:41:45

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T18:41:45-03:00

23 May 2024, 12:58:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 Assinou

Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 46736). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-05-23T12:58:34-03:00

23 May 2024, 13:26:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 Assinou Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 79.59.27.144 (host-79-59-27-144.business.telecomitalia.it porta: 38324). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-05-23T13:26:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):31f4e166d81c3456152753771451e6446bca8c51e9e102f9119a29173e0c3f6

(SHA512):620c810cf0370f5ed5f3c7c290579b2c596a0f731fe1ce3a2d6bd0a65bde42758b0e0e0e392bc965e704b6f7da9b8376297f478c77b5f996a0839a6295013acc

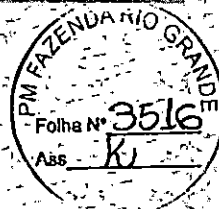


9 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de May de 2024, 11:38:25

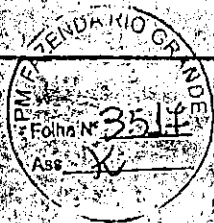


Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH.acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Handwritten signature



X
f 3